ANNO LXIV — NUMERO 151

SEXTA-FEIRA 6 DE JULHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de Julho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Foram nomeados:

Grã-dignitario da imperial Ordem da Rosa, o Visconde de Mattosinhos.

Officiaes da mesma Ordem o Dr. Fernando Mendes de Almeida e Henrique Chaves.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Grajahú, na provincia do Maranhão, o bacharel Raymundo Maia.

2.º Juiz substituto de capital da mesma provincia, o bacharel Manoel Barradas.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Assembléa, na provincia de Alagôas, o bacharel Luiz de Almeida Ribeiro.

Foi removido o juiz de direito, bacharel Francisco Ferreira Dias Duarte, da comarca de Mar da Hespanha, na provincia de Minas Geraes, de 1.ª entrancia, para a do Alto Mearim, de 2.ª entrancia, na provincia do Maranhão.

Foi nomeado inspector effectivo do Arsenal de Marinha de Pernambuco, o capitão de fragata Manoel Araujo Cortez.

A Camara approvou em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha e trata em 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça.

RIO DE JANEIRO, 5 de Julho, ás 7 horas e 35 minutos da noite.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Victoria de Palmar, na provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 4 de Julho, á tarde.

Corre o boato de que Sua Magestade o Imperador Guilherme partirá de Kiel no dia 13 do corrente para ir visitar Sua Magestade o Imperador da Russia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Julho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

IX

(Continuação)

Demais para os incitar a preferir o hespanhol ao portuguez bastava a consideração de se ter tornado o castelhano lingua quasi universal pela influencia de Carlos V, e suas grandes conquistas e victorias, de ser então applicada ás relações das Cortes até estranhas e ás relações diplomaticas. Não cooperaria tambem por sua parte o desanimo dos portuguezes em recuperar sua liberdade e independencia, começando já a reputar-se hespanhoes?

Jorge de Montemór, poeta mimoso e agradavel, publicára suas obras em hespanhol, e tornou-se classico da lingua; Manoel de Faria e Souza escrevia na mesma lingua seus estudos criticos e investigações historicas; Jacintho Freire de Andrade não empregara no principio outra lingua para suas composições; e D. Francisco Manoel de Mello, além de poesias, comedias, opusculos, libellos politicos, analyses litterarias, em hespanhol escreveu a sua admiravel historia dos tumultos da Catalunha, que ainda os litteratos hespanhoes de nossos dias reputam como digna continuação de Sallustio, pela belleza da phrase, formosura e pureza de estylo, ordem e distribuição do assumpto.

O exemplo destes escriptores mais illustres era seguido por outros de talentos mais apoucados e modestos, como D. Bernarda de Lecerda, appellidada lisongeiramente por Lope de la Vega de decima Musa; Botelho de Moraes, autor do poema Affonso; Miguel da Silva, do Machabeu. Felizmente que outros engenhos se não prestaram a glorias mais estranhas que nacionaes, e perseveraram em cultivar e escrever a lingua portugueza.

Pergunto-vos, porém, porder-se-ia esperar vôos altivos na litteratura portugueza, quando parecia sepultada a nacionalidade, e lhe faltava assim a condição indispensavel de uma autonomia propria? Não estragara já o gosto litterario suffocando-lhe a liberdade de que ella carece para apurar-se, o terrivel tribunal da inquisição, que tudo e a todos fazia estremecer; a inepcia dos governos portuguezes desde D. João III; a pessima direcção dada aos estudos, á instrucção, á educação da mocidade, que os jesuitas haviam empregado com geito, manha e astucia, nas escolas que costeavam na universidade de Coimbra, que tinham avassallado, e na sua particular de Evas, expellindo por fim os ultimos professores independentes, com os estatutos reformados por Felippe II, apenas cingira a corôa este soberano estrangeiro?

Si durante os reinados de D. João III D. Sebastião e D. Henrique havia a litteratura perdido quasi a originalidade e inspirações philosophicas, faltando-lhe o espaço e o ar, que elevam o espirito e a alma, porque os muros são escravidão e os campos liberdade, como se desenvolveria sob o jugo estrangeiro? A sua inferioridade não pode deixar de ser visivel, posto que appareceram ainda escriptores primorosos, que occupam lugar distincto e importante na historia da litteratura nacional.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Agricultura

Foram declaradas sem effeito, visto não terem sido aceitos os respectivos lugares, as nomeações do 3º official da directoria geral dos correios Antonio Theodureto da Silva Costa para chefe de secção de administração do correio de S. Paulo e a do bacharel Vicente Liberalino de Albuquerque para o 1º official da directoria geral.

Foram nomeados para preencher as vagas existentes e para o serviço do correio ambulante: 1ºs officiaes os 2ºs João Xavier Dutra, João Nunes Martins e o 3º Antonio Theodoro da Silva Costa.

2ºs officiaes: os 3ºs Marcos Antonio de Almeida, José Ramalho Pereira da Silva, Pedro Rodrigues Ferreira, João Luiz Rodrigues Pinheiro e Cassiano de Arruda Camara.

3ºs officiaes os praticantes de 1ª classe Alexandre Ferreira da Costa, Carlos de Almeida Gonzaga, José Peixoto Guimarães Guarany, Theotonio José da Costa e Almeida, José Joaquim Pereira da Silva e José Francisco Rodrigues, e os de 2ª classe: Manoel da Silva Coitinho, Francisco Antonio da Veiga Cabral, engenheiro Fortunato Augusto de Paula Toledo, Francisco Xavier Poes de Mello Barreto, Pedro Celestino de Oliveira e José Augusto de Castro Leal.

Ministerio do Imperio

Foram agraciados com o titulo de Barão de Piumby o coronel João Marciano de Faria Pereira e com o de Barão da Varginha o major Joaquim Eloy Mendes.

Foram agraciados com a commenda da ordem da Rosa João Tavares Guerra e João Luiz Tavares Guerra, com o habito da mesma ordem Frederico Stoll e Manoel de Azevedo Barroso Bastos.

Foi agraciado com titulo de barão de Manáos o Dr. Clementino José Pereira Guimarães.

Por cartas imperiaes de 27 do passado foram apresentados os padres Candido José Correia e José de Camargo Barros nas igrejas parochiaes, este na de Nossa Senhora da Conceição de Santa Ephigenia, e aquelle na de Nossa Senhora do Desterro da cidade de Jundiahy, ambos na diocese e provincia de S. Paulo.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 27 do passado foi declado sem effeito, em conformidade da imperial resolução de 20 do dito mez sobre consulta da secção de fazenda do conselho de Estado, o decreto de 24 de Abril de 1886, que aposentou o barão de Paranapiacaba no lugar de director geral do contencioso do Thesouro Nacional.

Foi concedida a aposentadoria que pedio o chefe da officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda, João Luiz da Costa.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 27 do passado:

Foi exonerado a pedido, o bacharel João Corrêa de Moraes, no lugar do juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Bagagem e Brejo Alegre, em Minas Geraes.

Foram removidos, a pedido, o bacharel José Maria Largacha Junior do juiz municipal e de orphãos do termo da Penha do Rio do Peixe, em S. Paulo, para o de juiz substituto da comarca de Bragança, na mesma provincia, e o bacharel José Maria Bourroul deste para aquelle cargo.

Foi reconduzido o bacharel José Manoel de Araujo no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Preto, em Minas Geraes.

Foram nomeados:

O bacharel Firmino Antonio da Silva Whitacker Filho para o lugar de juiz municipal de Mogymirim, em S. Paulo.

O bacharel Joaquim Pedro de Alcantara Lemos para os termos reunidos da Bagagem e Brejo Alegre, em Minas-Geraes.

O bacharel Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva para o de Arrayas, em Goyaz.

Foi nomeado o bacharel Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, juiz municipal e de orphãos do termo da Serra, na provincia do Espirito Santo.

Por portaria de 20 de Junho declarou-se sem effeito o decreto de 21 de Julho de 1887 que nomeou o bacharel João Carlos da Silva Guimorães para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Macapá e Mazagão, na provincia do Pará, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal.

Ministerio da Guerra

Concederam-se as honras do posto de major ao capitão reformado do exercito Amaro Francisco de Moura.

Foi reformado a seu pedido e por ter sido julgado incapaz do serviço da armada o primeiro machinista Florencio de Almeida.

Foi aposentado, a seu pedido, no cargo de pagador, o tenente-coronel honorario o capitão reformado do exercito Manoel Gonçalves Coelho, e nomeado para substituil-o o capitão-tenente reformado Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha.

Foi transferido do 11º batalhão de infantaria para o 6º da mesma arma o coronel João Nepomuceno da Silva e deste para aquelle batalhão o coronel Felizardo Antonio Cabral.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE JULHO DE 1888

Professor Antonio Claudio de Oliveira. —Concedo.

Directores e accionitas da Companhia Brazilian Street Railway Limited.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

José Gomes de Oliveira Piedade.—Indeferido.

Reis & Santos.—Sim

Bacharel Manoel de Alencar Guimarães. —Sim.

O mesmo.—Sim, sem ordenado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de Julho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 632—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 5 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Vicente Ferreira da Silva, conhecido por Bagaceiro e Paulina Maria da Conceição, vindos de Serinhãem, esta como condemnada e aquelle como pronunciado nas penas dos artigos 201, 193 e 166 do codigo criminal, e estar soffrendo em suas faculdades mentaes.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Gomes da Conceição, por crime de furto, Manoel da Costa Ramos, José Vicente Pereira, Eduardo Pereira de Araujo, Luiz Alves de Macedo Moreno e Joanna Eugenia da Conceição por embriaguez, disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Francisco do Nascimento, como vagabundo.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia de S. José, José Eduardo da Silva e Antonio Francisco da Silva ou João Antonio de Almeida, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia da Boa Vista, Francisco Grego, por disturbios.

Em additamento a minha parte do dia 27 do mez passado declaro a V. Exc. que pelo Dr. delegado do 1. districto desta capital foi na mesma data remettido ao Dr. juiz do direito do 2.º districto criminal o inquerito, procedido ex-officio contra José Francisco Soares e outros— por crime de roubo que soffreram os negociantes Luiz Lack & Correia.

O subdelegado do 2.º districto da Boa Vista, trouxe ao meu conhecimento que hoje, por volta de 2 horas da madrugada, na estrada do Maduro, suicidou se enforcando se com uma corda, o individuo de nome Jesuino Lopes de Oliveira, brazileiro, branco, casado, de 40 annos de idade.

Os medicos da policia que vistoriaram o cadaver, declararam que a causa da morte, fôra asphixia por estrangulamento.

Das diligencias procedidas pela mesma autoridade, verificou-se que Jesuino, dava se ao vicio de embriaguez.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE JULHO DE 1888

Leonor Pinto de Siqueira.—Deferido quanto ao exercicio corrente, devendo requerer separadamente com referencia ao encerrado.

Dr Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.—Deferido, fazendo-se a transferencia da apolice, que será exhibida para isso á Contadoria.

Maria Amancia Cesar de Souza.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.—Indeferido, visto que das informações consta não estar desoccupada a casa n. 3, á rua Mathias de Albuquerque.

Francisco Gibson e Emiliana de Mello Castello-Branco.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida nos termos do parecer fiscal.

Rufina Ovalia Freire de Albuquerque, José Felicio da Cunha e Minervina Feitosa Brandão.—Liquidada, escripture-se a divida.

Gaspar Cavalcante Peres Campello.—Deferido, nos termos da informação do Sr. Dr. contador.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Restitua-se nos termos do parecer fiscal.

Francisco Gonçalves Torres.—Deferido, escripturando-se a divida.

João José Ribeiro de Moraes, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Maria Paulina da Silva, Almeida Machado & C. e Genoveva Rosa da Silva Cordeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Belmiro Alexandrino & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito anterior do estabelecimento n. 43, á rua Visconde de Pelotas, visto não succederem no mesmo estabelecimento.

Simão José da Encarnação, officios do Dr. procurador dos feitos e Visconde de Itaqui do Norte.—Informe o Sr. contador.

Joventino Gomes de Albuquerque.—Informe o Sr. collector de Nazareth.

José Joaquim dos Santos e João Anacleto & Irmãos.—Entregue-se pela porta.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, Horacio Alves Feitosa e Moraes & Marques.—Certifique-se.

Contas da procuradoria dos feitos.—Approvadas.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Maria Hermina dos Passos Lima, Gercina Maria de Barros Correia, Anna Etelvina de Souza e Sá, padre Francisco Ferreira de Azevedo Ramos e Francisco Alves de Azevedo.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Contas das Obras Publicas.—Examinem-se.

José Paulo Botelho.—A' Recebedoria Provincial para attender.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE JULHO DE 1888

Leoncio Quintino de Castro Leão, Antonio Moreira Reis, tenente Francisco de Paula Mafra, E. A. Burle. Antonio Augusto de Lemos, João Walfredo de Medeiros, Laurentino Antunes Mendes, Thomaz de Aquino Pereira e José Ferreira da Costa.—Informe a 1ª secção.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio e Manoel Gomes Ferreira da Silva Junior.—Certifique-se o que constar.

Manoel dos Santos Senolvo, Joaquim Gonçalves Fraga & C., Zeferino José da Costa Maia e Almeida Castro & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

D. Maria Joaquina da Silva Santos, José Alves Dias e José Joaquim Simões do Amaral.—Cumpra-se.

Guerra Fernandes & C.—Sellados os conhecimentos, terá despacho.

Azevedo & C.—Deferido de accordo com as informações.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 30 DE JUNHO DE 1888

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, professor publico.—Justifico.

Flora da Silva Antunes, professora publica.—Encaminhe-se.

Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, professora publica.—Justifico.

3 de Julho

Benjamin Constant da Cunha Salles, professor publico.—A' 3ª secção do conselho litterario, relator o Dr. José Diniz Barreto.

— 4 —

D. Maria Eulalia do Rego Barros.—Sim.

— 5 —

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, professor publico.—Justifico.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 5 de Julho de 1888.

O porteiro,
J. Augusto de Mello

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JULHO DE 1888

Noticias do sul do Imperio

O paquete norte americano *Finance*, entrado hontem, foi portador das seguintes noticias do sul, além das officiaes que publicamos na secção competente e das constantes da carta do nosso correspondente da corte e que vai publicada sob a rubrica *Interior*:

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 24 de Junho.

Foram apresentados ao congresso argentino 32 pedidos de concessão de novas vias-ferreas, importando um total de despezas de 422,000 000 de pesos e cuja garantia de 5 % importaria...... 21,000,000 de pesos annuaes.

Foi demittido o 2º secretario da legação argentina em Paris, por faltas commettidas no serviço.

A associação da imprensa argentina, á qual espontaneamente reuniram-se os representantes de 15 diarios, periodicos e revistas, preparava recepção fidalga á commissão da imprensa fluminense, que vai assistir aos festejos commemorativos do anniversario da emancipação politica da republica argentina.

O presidente da republica Oriental resolveu o chamado conflicto escolar, aceitando as renuncias do ministro da justiça, culto e instrucção publica e do director da instrucção primaria, Dr. Duvimioro Terra e Jacobo A. Varella, e nomeou o Dr. Martin Berinduague para substituir o primeiro.

As folhas da corte publicam os seguintes telegrammas:

Buenos-Ayres, 27 de Junho

Procedeu-se hoje na bolsa desta capital a uma grande liquidação, cujos principaes valores eram representados por acções do Banco Constructor.

Uma sociedade ingleza offereceu ao governo a quantia de 20 milhões de pesos em ouro pela acquisição dos terrenos para as obras do porto Madero.

Annuncia-se ter-se sentido no Rosario um forte tremor de terra que durou cerca de 12 segundos.

Montevidéo, 27 de Junho

O Sr. Pedro Mello foi nomeado consul do Uruguay na cidade da Parahyba, sendo tambem encarregado de igual cargo em Santos o Sr. Zeferi no Barbosa.

Buenos Ayres, 27 de Junho

O presidente da republica, Dr. Juarez Celman, offereceu um banquete aos senadores e aos directores dos bancos.

Foram pronunciados diversos discursos.

A Associação da Imprensa Argentina vai conferir o titulo de socio honorario aos membros da commissão da imprensa fluminense que vêm assistir ás festas de 9 de Julho.

Prepara-se um grande concerto em honra daquella commissão.

Sentiram-se, na fronteira do Rosario, alguns tremores de terra, sendo, porém, insignificantes os estragos.

O governo fixou em 248 pesos a indemnisação para substituto militar.

Montevidéo, 27 de Junho

No Banco Nacional deu-se uma explosão electrica, que causou grande susto, sendo porém, diminutos os estragos.

Buenos-Ayres, 28 de Junho

Esteve muito agitada a bolsa desta capital pelo facto de ter havido uma grande baixa nas acções do Banco Constructor. Ha receios de que em breve appareçam muitas fallencias.

Diz-se que o banco da provincia de Buenos-Ayres augmentará a sua emissão de 15 milhões.

Montevidéo, 28 de Junho

A bolsa esteve muito agitada. Apoderou-se de todos grande panico devido a grande baixa que soffreram as acções do Banco Nacional. Ha até receios de uma banca rota. E' provavel que haja uma reunião de alguns negociantes e diversos cambistas para resolver a questão do modo mais rasoavel que fôr possivel.

Dizem que o ministro argentino nesta cidade prepara grandes festejos para o dia 9 de Julho.

O Dr. Reus foi eleito presidente da camara commercial hespanhola, por unanimidade de votos.

Buenos-Ayres, 29 de Junho

Reina grande panico aqui por causa da baixa de acções do Banco Constructor.

E' provavel que haja liquidações desastrosas. Apezar de dia santificado, nas poucas horas em que se conservou aberto, o edificio da Bolsa esteve repleto de correctores e negociantes.

Hontem, no senado, o Sr. Delvalle interpellou o governo a respeito do contrato Alem.

Respondeu-lhe o Sr. Wilde, ministro do interior declarando que aquella empreza pagaria á alfandega os direitos de importação.

Montevidéo, 29 de Junho

Por causa da baixa das acções do Banco Nacional reina grande panico. Muitos correctores estão arruinados e um delles fugio.

O deputado Carve interpellará amanhã o governo a respeito do emprego de fundos para o serviço de colonisação.

Rio Grande do Sul

Um telegramma da capital de 27 do passado para a corte diz que o inspector da thesouraria fôra naquelle dia aggredido na rua por empregados da repartição que pretendem ter delle motivos de queixa.

Paraná

Um telegramma da capital, tambem para a corte e datado de 29 do passado diz o seguinte:

Estão terminados os trabalhos do nucleo colonial João Alfredo, segundo determinou o Dr. Miranda Ribeiro, presidente da provincia. O nucleo é constituido por mais de 70 familias austriacas que vieram espontaneamente.

Consta que o Dr. Miranda Ribeiro passará a administração da provincia ao commendador Ildefonso Correia.

A commissão incumbida dos estudos da estrada estrategica parte amanhã para o interior.

S. Paulo

Datas até 29 de Junho:

A assembléa geral desta companhia, reunida em Campinas, deliberou augmentar de 3,000:000$000 o capital social para acquisição do ramal ferreo do Rio Pardo e prolongamento do mesmo ramal até as divisas da provincia de Minas Geraes.

O capital da empreza ficará assim elevado a 26,000:000$000.

— O Sr. Dutra Rodrigues, que deixou ha dias, na qualidade de vice-presidente, a administração da provincia de S. Paulo, recebeu propostas de Londres e de outras praças para o emprestimo de 7,000:000$000, que aquella provincia terá de realizar para occorrer ás necessidades da immigração. A operação ficou a bom caminho de prompta decisão.

— O *Iguapense* narra o seguinte:

« Na povoação do Porto da Ribeira, na embocadura do canal que communica esta com o Mar Pequeno, no dia 10 do corrente foram submersas tres importantes propriedades pertencentes: duas ao coronel Francisco Manoel dos Passos e uma ao cidadão Bernardino da Rocha Carvalho.

Na fóz do referido canal junto a esta cidade tambem as aguas submergiram uns muros da antiga chacara de D. Justina Umbellina Ferreira, e mais duas pequenas casas pertencentes ao espolio do finado José Antonio Pereira da Silva.

Além desses estragos houve muitos desmoronamentos na margem do canal do lado da cidade. »

— Em Campinas, na vespera de S. João, achavam-se muitas pessoas reunidas no terreiro da casa do Sr. Antonio Dias de Oliveira Raposo, no Fundão, dansando o *samba*.

O Sr. Joaquim Americo, empregado nas officinas da Companhia Paulista, que tambem achava-se no terreiro, tinha na mão uma clavina, com a qual se divertia em dar salvas. Repentinamente partio um tiro, indo casualmente o projectis empregar-se na barriga do preto Benedicto, que estava tocando bombo, produzio-lhe tão medonha perfuração que por ella sahiram-lhe os intestinos.

O infeliz falleceu horas depois.

Refere o *Nono Districto*, da Franca:

« Na Mata dos Monteiros, um menor de 3 annos, filho do Sr. Francisco Guerrieri, que residia em companhia da avó, sogra d'aquelle cidadão italiano, cahio desastradamente dentro de uma caldeira de melado fervente, sendo desesperador o seu estado.

— Deu-se no Ribeirão Preto um conflicto entre a praça de policia Serafim e Fulão Lino, resultando a morte deste.

Travando-se de razões, das palavras passaram aos tiros. Lino, com dous tiros de garrucha, ferio levemente a Serafim, que por sua vez puxando de uma arma da mesma especie, com o primeiro tiro matou o adversario.

— Falleceu em Espirito Santo do Pinhal, o capitão Damaso da Motta Paes.

— A relação reformou a sentença do juiz de direito de Campinas, que absolveu o fazendeiro Carlos Olympio Leite Penteado do crime de ter retido em carcere privado o portuguez José Joaquim da Silveira, condemnou o réo no gráo maximo do art. 189 do codigo criminal (tres mezes de detenção) e mandou que fosse submettido a processo o administrador da fazenda de Penteado, que ajudou a praticar o crime.

— No dia 25, na serraria do Dr. Fernando de Barros, á rua Duque de Caxias, uma criança de 7 a 8 annos de idade, filha do foguista Ezequiel Dias Ladeira, brincava sobre uma pilha de madeira e cahio tão desastradamente, que foi esmagada pelos pás que com ella despenharam.

— Em Pindamonhagaba fracturou um braço o Sr. Chrispin, empregado da estrada de ferro, na occasião em que fazia gyrar sobre os trilhos um dos trolys da linha.

— Na estação do Jaguary tem apparecido grande quantidade de moedas de nickel falsas.

— Por causa de uma busca-pé deu-se, em S. Carlos do Pinhal, forte contenda entre Jesuino Lopes de Moraes e Antonio Carlos de Negreiros, resultando Moraes receber dous tiros e ficando Negreiros tambem ferido.

— A *Gazeta da Tarde*, de Itú, no seu numero de 26, publica o seguinte:

« Hontem indo alguns meninos, entre os quaes João Bueno e Vicente Leite, cortar capim no sitio do Sr. Barão de Itanym, houveram-se de razões, do que resultou Vicente desfechar um tiro em João, prostrando-o morto com uma carga de chumbo sobre o estomago.

« Como visse um dos companheiros fugir em direcção á cidade, pedio que não relatasse o que presenciara, offerecendo-lhe 500 réis. »

— Na villa do Rio Novo a epidemia do sarampo tem victimado algumas crianças.

— Lê-se no *Correio Amparense*:

« Na noite de 24 para 25 do corrente, um grupo de individuos assaltou a casa de negocio do Sr. Arthur de Assis Carvalho, estabelecido no bairro de Areia Branca, na qual dormiam os empregados da mesma casa.

« Os assaltantes arrombaram a porta, e uma vez dentro de casa, quebraram copos, garrafas e outros artigos sem que os amedrontasse a presença dos empregados, que tiveram de fugir deixando a casa entregue aos saqueadores.

« Os assaltantes, depois de destruirem o que lhes estava á mão, retiraram-se levando comsigo varias fazendas, uma gaveta onde havia quinhentos e tantos mil réis em dinheiro e a propria folha da porta que tinham arrombado para entrar. »

— Falleceram: em Jundiahy, Joaquim Ambrosio, Em Campinas José Jacintho de Souza, que fôra ha dias espancado no bairro Terra Preta, e não pôde dizer o nome de seu aggressor por ter perdido a falla.

Rio de Janeiro

Datas até 30 de Junho.

— No dia 27, no senado, depois de approvada a redacção da emenda do senado á proposição da da camara dos deputados sobre aposentadoria de Avelino Severo de Carvalho e Gama, o dr. Lima Duarte pedio ao Sr. presidente que do governo obtivesse a cessação da interinidade da presidencia de Minas Geraes; ao que o Sr. presidente respondeu que não podia intervir senão como representante dessa provincia.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Silveira da Motta sobre a resolução do conselho de Estado pleno relativo á intervenção do governo na verificação de poderes das assembléas provinciaes, orou o Sr. Dantas e foi approvado o requerimento.

O Sr. Silveira da Motta justificou um requerimento, pedindo informações sobre as providencias tomadas pelo governo para a substituição do papel-moeda de 500 rs. a 2$ por moedas de prata. Este requerimento ficou sobre a mesa para ser opportunamente apoiado.

Na 1ª parte da ordem do dia, continuando a 2ª discussão do art. 1 do projecto de bancos da emissão, foram apresentadas tres emendas do Sr. Silveira da Motta. Não se achando presente o Sr. ministro da fazenda, o Sr. Silveira Martins requereu e obteve o adiamento da discussão por 48 horas, afim de que possa comparecer o Sr. ministro.

Na 2ª parte da ordem do dia, considerando-se prejudicado o requerimento de adiamento do Sr. Lima Duarte, proseguio o debate do projecto de fixação de forças de terra. Orou o Sr. Avila e a discussão ficou adiada pela hora.

Na camara, lida a acta, que foi approvada depois de algumas observações do Sr. Bezamat, passou-se ao expediente.

Foram lidos e ficaram adiados os seguintes requerimentos: do Sr. Sebastião Mascarenhas sobre violencias praticadas em Pirapetinga, provincia de Minas, contra o cidadão Theophilo Nato de Souza Coutinho; do Sr. Affonso Penna pedindo a relação do pessoal empregado na secretaria da agricultura, gabinete do respectivo ministro e inspectoria de terras e colonisação, descriminando-se os addidos; do Sr. Custodio Martins, pedindo cópia de todas as propostas apresentadas para a construcção do cáes de Santos, e do Sr. Affonso Celso Junior inquerindo do motivo da demissão do curador geral de orphãos da comarca de S. Fidelis, e qual o destino do recurso por elle interposto contra a sua demissão.

O Sr. Carlos Peixoto preencheu a hora tratando de negocios da provincia de Minas-Geraes.

Ficaram sobre a mesa, para serem lidos hoje, dous requerimentos do Sr. Bulhões Carvalho sobre os meios de que o governo pretende lançar mão para acudir á crise da lavoura e o destino que pretende dar ao imposto addicional de 5 %.

Na 1ª parte da ordem do dia, a requerimento do Sr. Passos Miranda, foi encerrada a 2ª discussão do projecto concedendo um credito supplementar ao ministerio do imperio, e approvando o mesmo projecto para passar á 3ª discussão.

Foi tambem encerrada a 3ª discussão do projecto sobre aposentadorias de magistrados depois de orar o Sr. Mac Dowell.

Rejeitada a emenda apresentada pelo Sr. Andrade Figueira foi o projecto adoptado.

Continuou a 2ª discussão do projecto n. 7 A concedendo auxilio aos expositores brazileiros que desejarem concorrer á exposição universal de Pariz em 1889.

Oraram os Srs. Lourenço de Albuquerque, Rodrigo Silva, Matta Machado e Affonso Penna.

A discussão ficou adiada.

Na 2ª parte da ordem do dia, continuou a 2ª discussão do orçamento da marinha, orando os Srs. Cantão, Vieira da Silva e Mac Dowell.

A discussão ficou adiada pela hora.

No dia 28 não houve sessão no senado.

Na camara dos deputados depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou se á leitura do expediente.

Foram lidos e ficaram adiados os seguintes requerimentos: do Sr. Beltrão pedindo cópia das instrucções dadas aos Srs. Barão de Teffé e brigadeiro Moraes Ancora, em commissão na Europa; e do Sr. Affonso Celso Junior sobre occurrencias havidas na cidade do Grão Mogol.

O Sr. Mac-Dowell fundamentou um requerimento sobre a execução de diversas leis provinciaes, requerimento que foi approvado.

O Sr. Rodrigues Junior fundamentou um requerimento sobre os factos occorridos na assembléa provincial do Ceará e o Sr. Elpidio de Mesquita um sobre o contracto da navegação do Rio das Velhas.

Foram rejeitados os dous requerimentos apresentados hontem pelo Sr. Bulhões Carvalho.

Na ordem do dia, foi encerrada a 2ª discussão do orçamento da marinha, que foi approvado.

Continuou a 2ª discussão do projecto que concede um credito para auxilio aos expositores brazileiros que quizerem concorrer a Exposição Universal de Pariz de 1889.

Oraram os Srs. Rodrigo Silva, Joaquim Nabuco Andrade Figueira, Mattoso, Pedro Luiz e Affonso Celso Junior.

A discussão ficou encerrada e a votação adiada por falta de numero.

— Um telegramma de Rezende, de 27 noticia que a camara municipal votou unanimemente uma proposta para que se represente ao parlamento reclamando a convocação da Constituinte e a indemnisação aos ex-proprietarios de escravos em terrenos devolutos.

— O *Jornal do Commercio* de 30 dá as seguintes noticias:

« SS. AA. a Princeza Imperial Regente, seu augusto esposo e filhos, ao voltarem a missa, na freguezia da Gavea, visitaram o Jardim Botanico.

« S. A. o Sr. Conde d'Eu e seus filhos percorreram as grandes alamedas do Jardim, viveiro e outras dependencias, mostrando satisfação pelo asseio que se nota, e pelos trabalhos de aformoseamento já realisados.

« O presidente do Imperial Instituto e o director do jardim acompanharam Suas Altezas em seu passeio.

« Esteve solemne a missa que a directoria e corpo scenico da Gavea mandaram celebrar hontem, ás 11 horas, em acção de graças pelas melhoras de S. M. o Imperador.

« A's 10 1/2 horas chegaram á igreja matriz da Gavea SS. AA Imperiaes com seus augustos filhos, acompanhados pelas Sras. Baronezas de Muritiba e do Loreto e pelos Srs. Marquez de Paranagua e Visconde de Miranda Reis.

« Suas Altezas foram recebidos pelos Srs. conselheiro presidente da sociedade, directoria, corpo scenico, provedor da irmandade Dr. Dias Ferreira e irmãos de mesa. Ao entrarem no templo os augustos principes foram cobertos de flores, atiradas pelas senhoras que em grande numero occupavam o côro e tribunas, e os cantores e cantoras entoaram uma prece, composta pelo Dr. Castro Lopes e posta em musica pelo Sr. Abdon Milanez.

« A missa foi celebrada pelo vigario geral monsenhor Brito, acolytado pelos Srs. general Amaral e Catasães Rodrigues.

« Durante a ceremonia religiosa foi executada a missa de Poleman e uma *Ave Maria* cantada pela Sra. D Laurinda Rubspergher.

« Fazia a guarda de honra uma força do 7º batalhão de infantaria. »

Bahia

Datas até 30 de Junho:

Trabalhava a Assembléa Legislativa Provincial.

— Sob o titulo *Uma igreja incendiada*, lemos no *Jornal de Noticias* da ultima data o seguinte:

« A população desta cidade foi despertada esta manhã pelos toques repetidos de incendio, que se manifestou no rico e magestoso templo da Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade, o qual estava sendo reformado.

Aqui ha tempos deu-se um caso de incendio nesse templo, incendio que apenas se deu no archivo.

O desta manhã, porém, deixou apenas as paredes.

O deploravel acontecimento patenteou-se cerca de 2 horas da madrugada, tendo sido visto de bordo de um patacho nacional, que se acha fundeado junto ao segundo registro da alfandega.

Não está perfeitamente averiguada a origem do incendio. Todas as presumpções, porém, levam a crer que mão criminosa lançou fogo na casa do Senhor.

Ha fundamento para isto dizer-se, porquanto:

O incendio manifestou-se, quasi ao mesmo tempo, como se obedecesse á ordem de um commando, nos quatro cantos do bonito templo!

Isto contrista, realmente, porquanto só o requinte da maldade, da perversidade a mais brutal, seria capaz de, sacrilegamente, destruir pelo fogo um dos nossos melhores templos; de transformar o altar onde se realisa o esplendido e sacratissimo sacrificio da missa n'um montão de ruinas!

Quando hoje pela manhã fomos ver o templo, as columnas de fumo se evolavam ainda para o espaço!

Por mais que procuremos um adjectivo com que fulminemos o autor ou autores de tão sacrilego crime, não encontramos!

A esta hora talvez elle ou elles estejam remordidos pela consciencia, que necessariamente lhes bradará bem fundo, como um castigo supremo.

Logo que averiguou-se o local do incendio, compareceram o Sr. desembargador Aurelio Espinheira, morador proximo, o Sr. subdelegado do Pilar, que fez se acompanhar do destacamento do bairro commercial Dr. Palmeira, delegado do 2º districto.

Compareceram depois os Srs. alferes Telles, capitão Braga, subdelegado da Conceição da Praia, dous piquetes, um de policia e outro do 16º batalhão, commandados por inferiores, força de marinheiros da canhoneira *Lamego* e as bombas das companhias Alliança, Interesse publico e a do arsenal de marinha, dirigida pelo Sr. capitão Veiga.

Quando as bombas chegaram, pouco depois de 4 horas da manhã, o incendio tinha devorado tudo.

As obras de reforma do templo importaram até 28 do mez que hoje finda em 29:000$000.

Dellas se havia encarregado o estimavel e intelligente engenheiro Sr. Dr. Fausto Gallo, digno engenheiro fiscal da Linha Circular, o qual perdeu roupas de trabalho e instrumentos.

As alfaias e as imagens, felizmente, não estavam no templo.

Ouvimos dizer que o Sr. Dr. Fausto Gallo attribuira com justas razões a causa do incendio a mesquinho desforço de inimigos seus, porquanto já em ilhéos incendiaram a igreja da Victoria, de cujas obras elle se encarregara.

Terá S. S. fundamento para affirmar semelhante facto?

A esta interrogativa, parece-nos, não será impossivel a policia responder.

Seja como fôr, porém: o facto é tão reprovavel tão criminoso, tão brutal, que todos devem empenhar-se em procurar a verdade.

Não se deve impunemente incendiar um templo em que a imagem do grande Deus que se sacrificou pela humanidade, se impõe cheia de amor e de perdão.

O miseravel ou os miseraveis que praticaram tão sacrilego crime devem cahir sob o poder da justiça.

Confiemos na policia.

Até a hora em que escrevemos, dos accessorios de madeira, que ornam os sinos, sahiam ainda chammas.

O templo estava com as obras quasi completamente concluidas; faltavam apenas os douramentos internos e o aformoseamento e reconstrucção de alguns trechos do jardim.

Felizmente, não tem-se que lamentar outros desastres.

A familia do zelador, que morava em dependencia da igreja, mudara-se em vista das obras ».

Noticias do norte do Imperio

O paquete *Pernambuco*, chegado hontem do norte, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 22 de Junho.

Não recebemos jornaes dessa provincia; de uma folha do Pará, transcrevemos o seguinte:

As folhas de Manáos, recebidas hontem, trazem noticia de um facto horroroso.

Benedicta Eloy Sarmento e seu marido Vicente Eloy Sarmento estão praticando no districto policial do Parupurú, successivos attentados, barbaros crimes, para os quaes cumpre chamar já e já com todas as forças a attenção das autoridades policiaes.

Vive escravisada em companhia daquelle par dotado de sentimentos selvaticos, uma rapariga de côr preta, de nome Nazareth, que ha pouco tempo deu a luz a uma criança.

Benedicta, que se aprazia em torturar Nazareth, entendeu que a criança recemnascida era filha de Vicente Eloy e assassinou-a barbaramente!

Houve quem visse a criancinha esmagada entre o chão da cozinha da casa de Eloy Sarmento e uma larga taboa sobre a qual fôra posto um grosso tôro de páo pesado.

Estava na capital quem presenciou espectaculo tão repugnante e horroroso.

O Dr. chefe de policia recebeu communicações circumstanciadas a respeito do caso. Transmittio-as ao subdelegado de Parupurú, que não poude effectuar a prisão dos criminosos, em virtude da resistencia armada que elles lhe oppozeram.

Accresce ainda que ha pouco Vicente Eloy deu uma facada no individuo Honorato Joaquim Lobo e ainda não está na cadeia.

Escreviamos esta local, dizia o collega que nos fornece esta noticia, quando veio procurar-nos em nosso escriptorio, onde se achava a pessoa que vira a criança esmagada, o Sr. delegado Manoel Brigido.

Ouvida a dita testemunha pelo Sr. delegado, este declarou que immediatamente faria seguir para o theatro dos acontecimentos uma diligencia, afim de providenciar de modo que fossem presos os criminosos.

Pará

Datas até 27 de Junho.

São de interesse local as noticias de que tratam os jornaes dessa provincia.

Maranhão

Datas até 29 de Junho.

O presidente da provincia fizera uma excursão pelo interior da provincia até Caxias.

— Para o cargo de promotor publico da comarca de Barreirinhas foi nomeado o 4º annista de direito Vicente Epaminondas Pires dos Reis.

Do lugar de promotor publico da comarca do Grajahú foi exonerado o bacharel Salvador Rosa, sendo nomeado para substituil-o o 4º annista de direito Antonio Rodrigues Bayma de Souza.

Foi exonerado, á pedido, do cargo de promotor publico da comarca do Rosario o bacharel Eduardo Olympio Ferreira, sendo nomeado para substituil-o o 5º annista de direito Arthur Quadros Collares Moreira.

Sob a epigraphe—*Voluntarios*—publicou o *Paiz* o seguinte:

« Na rua do Passeio, casa n. 38 (quinta do Dr. Saulnier) tem pessoa habilitada e autorisada pela presidencia do Amazonas a contractar voluntarios para o corpo policial daquella provincia sob as seguintes condições:

Terão praça no corpo policial, os cidadãos brazileiros que tiverem boa conducta, robustez necessaria para o serviço provada em inspecção de saúde e a idade de 18 a 40 annos.

O tempo de serviço será de tres annos.

A todo o individuo, que se alistar no corpo policial, se abonará o premio de 200$000, que lhe será pago integralmente, quando concluir o tempo de serviço a que se obrigar.

Receberá 2$680 diarios.

Receberá mais, annualmente, um bonet, uma blusa de panno, uma dita de brim pardo, uma calça de panno, tres ditas de brim branco, uma dita de brim pardo, tres camisas de algodão, uma gravata de couro, quatro pares de sapatos e uma manta de lã.

No acto de se alistar, receberá: um bonet, uma blusa de panno, uma dita de brim branco, uma dita de brim pardo, uma camisa de algodão, uma gravata de couro, um par de sapatos e uma manta de lã.

As praças do corpo policial serão tratadas no hospital da Santa Casa de Misericordia, concorrendo apenas com seus vencimentos diarios. »

Ceará

Datas até 1 de Julho.

A respeito do que se passou na verificação de poderes dos membros da Assembléa Provincial dessa provincia, foram expedidos á imprensa da côrte os seguintes telegrammas, que dão noticia sobre esse assumpto:

Fortaleza, 27 de Junho

Hoje, na reunião preparatoria da Assembléa Provincial, as fracções colligadas Aquiraz-Rodrigues e Ibiapaba-Pompêo formaram duas mesas, nomeando cada uma commissões verificadoras.

As fracções parecem irreconciliaveis e o espirito publico preoccupa-se com o resultado do adiamento, que será funesto nas condições anormaes da provincia.

Não se reproduziram desta vez, felizmente, as scenas de via de facto e de assuadas que em outras occasiões analogas se têm dado.

A presidencia da provincia tem muito concorrido pelo seu prestigio, cordura e reconhecida imparcialidade para tornar menos viva a luta.

— 28 de Junho

Duas mesas provisorias da assembléa reuniram-se de novo hoje, procedendo á verificação de poderes. A fracção Rodrigues, alliada á do Barão de Aquiraz, reconheceu 32 deputados, dando aos adversarios 14. A parcialidade do Barão de Ibiapaba reconheceu 13 deputados e nenhum adversario, adiando a verificação para amanhã. Tudo correu em paz.

Não se sabe qual a solução: se adiamento ou qualquer outra.

Fortaleza, 29 de Junho.

Ficou concluida a verificação de poderes a que procederam ás mesas organiadas pelas fracções Ibiapaba-Pompêo e Aquiraz-Rodrigues.

Pela mesa Ibiapaba-Pompêo foram reconhecidos 16 conservadores e 16 liberaes, e pela mesa Aquiraz-Rodrigues 17 conservadores e 15 liberaes.

Tudo correu em perfeita paz e tranquillidade, mediante intervenção pessoal do Dr. Caio Prado, presidente da provincia, a bem da manutenção da ordem ameaçada por alguns partidarios exaltados.

Ambas as mesas pediram designação de dia e hora para installação da Assembléa.

Ha contestação ácerca de cinco diplomas, um dos quaes é o do presidente da mesa interina das fracções colligadas Aquiraz-Rodrigues. A mesa Ibiapaba-Pompêo está unanimemente reconhecida.

Manifesta-se grande anciedade pela solução da qual dependem providencias legislativas de que carece a provincia, e entre ellas o orçamento, atravessando aliás a provincia quadra calamitosa.

Continuava a emigração por causa da sêca.

As demais noticias carecem de interesse.

Rio Grande do Norte

Datas até 3 de Julho.

Por acto de 20 do passado foi nomeado o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda Alipio Fernandes Barros para exercer interinamente o cargo de thesoureiro da mesma repartição.

Perante a junta da fazenda verificou elle a existencia dos saldos abaixo que passaram á sua responsabilidade; a saber:

Caixa geral de moeda de 1886—1887	46:483$600
Dito idem de 1888	47:188$482
Dito de monte-pio	20$000
Dito economico	$200
Dito moeda de bronze	16:203$500
	109:895$782
Dito estampilhas do sello adhesivo	41:589$000
Dito depositos publicos, objectos ouro e prata	1:834$780
Dito diversos valores (notas para padrão e joias estragadas)	1:953$600
Dito deposito e cauções (apolices)	5:000$000
	160:273$162

A mesma junta, segundo consta, reconhecendo o zêlo e a probidade do ex-thesoureiro, capitão Raymundo Antunes de Oliveira, resolveu que na respectiva acta fosse consignado um voto de louvor áquelle funccionario, que vai occupar igual cargo na repartição da Alfandega d'esta cidade.

— No lugar denominado—Mendes—do termo de S. José de Mipibú, os individuos Francisco Ricardo, Luiz Severino, Joaquim Preto e Pedro Preto, feriram gravemente, na noite do dia 25 deste mez, a Francisco Ferreira Feitosa, e puzeram-se em fuga.

O respectivo delegado de policia a respeito do facto procedeu na forma da lei.

— No sitio União do termo do Assú, falleceu a 9 do passado, com 31 annos de idade, Pedro Alves Girão Pessôa.

Parahyba

Datas até 4 de Julho.

Ha dias os gatunos, que enfestam esta cidade, deram um assalto á casa do nosso amigo Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, e, depois de estragarem alguns moveis, levaram o seguinte:

30 libras sterlinas; 300$000 em notas do Thesouro Nacional; e algumas moedas de prata.

— Na comarca d'Arêa, d'esta provincia, falleceu o nosso prestimoso amigo, coronel Luiz Vicente de Mello Medeiros, um dos chefes do partido liberal n'aquella comarca. Era o finado um homem de principios firmes e caracter austero, pelo que gosava de muito prestigio entre os seus amigos.

Tinham tambem fallecido na capital: no dia 21 do passado os septuagenarios agricultor Francisco Aranha da Fonseca e D. Anna Joaquina Bandeira de Mello.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO. —Côrte, 29 de Junho de 1888

SUMMARIO:—Movimento republicano.—Crise economica.—Explosão do despeito.—Proximas eleições geraes em Minas e no Rio.—A indemnisação.— Senado e imprensa.— Opinião do governo. — Projectos do governo.—Repressão da vagabundagem.—Auxilios á lavoura.—Duas interpellações. | Discursos dos Srs. presidente do conselho, Cesario Alvim e J. Nabuco.—Attitude do Sr. J. Nabuco.—O Sr Andrade Figueira.—Exposição de 1889.—Discussões no Senado e na Camara.—Banquete offerecido ao presidente do conselho. — Modificação ministerial. — Chegada do Sr. A. Prado.—Reunião dos lavradores.—Congresso Medico.—O Instituto dos Advogados.—Imprensa fluminense.—Republica Argentina. — Carta do Sr. Conde d'Eu.

A calmaria dos ultimos dias parece que se vai transformando em agitação. Quer no seio do parlamento, quer fóra delle, os acontecimentos vão se desdobrando de modo a dar que pensar aos menos perspicazes, aos mais indifferentes ou apathicos. E' preciso ser cégo ou cerrar os ouvidos as vozes confuzas e discordantes que de todos os lados se levantam para desconhecer que o paiz atravessa uma época difficil de sua existencia politica e social. A abolição feita, esta crise era inevitavel porque não era possivel transformar o regimen do trabalho, passar do estado da escravidão para o de liberdade sem sentir os naturaes sobresaltos de uma tal mudança. A crise, o máo estar actual era esperado, era inevitavel, qualquer que fosse a solução do problema servil.

Não havia processo ou expediente por mais moderado ou menos radical que fosse que podesse impedir as difficuldades desta época de transição, deste periodo em que o paiz ensaia um novo modo de vidas economico social. Demais os germens de perturbação já existiam latentes no seio de nossa propria organisação e a abolição foi quando muito causa occasional que os tornou mais patentes que os fez vir á tona dos acontecimentos com mais força e vehemencia.

A lavoura não é de agora que se queixa, vem de longe as suas reclamações, os seus protestos, o seu máo estar—tudo isto era resultado logico e necessario do proprio regimen da escravidão. Querer attribuil-os agora ao facto da extincção do elemento servil é negar a verdade dos factos comprovados pela experiencia, é cahir no illogismo imperdoavel de attribuir effeitos a uma causa que os não comporta naturalmente, é *forçar a mão* para sobrecarregar com as mais feias côres o quadro da abolição do Brasil.

As necessidades da classe agricola não datam de hoje e apenas se tornaram mais sensiveis agora pelo facto da mudança no regimen economico do trabalho. Qualquer que fosse a solução que se désse ao problema os resultados seriam quasi os mesmos, mais ou menos, porque áquelles que mais se queixam, que mais se irritam, só uma unica solução servia—o *statu quo*, a conservação da escravidão. Ora um tal estado de cousas era manifestamente impossivel de ser conservado e assim melhor foi que se desse golpe radical na nefanda instituição do que se pretendesse extirpal-a com palliativos e meias medidas que a ninguem satisfaria nem aos adiantados nem aos reaccionarios.

A este descontentamento da classe agricola prende-se o desusado incremento que vai tendo nas provincias do Rio, Minas e S. Paulo, a causa republicana. Nesta região o movimento republicano vai-se accentuando de modo admiravel. Eleitorados inteiros, antigos chefes de ambos os partidos monarchicos, velhas influencias conservadoras e liberaes, representantes das classes abastadas, grandes proprietarios do solo, alistam-se nas fileiras republicanas. Movidos pelo despeito que não pode ser boa fonte de inspiração, os novos republicanos atiram-se contra a monarchia, abandonam os arraiaes dos partidos constitucionaes.

Facto curioso este que vai presenciando o nosso paiz!—Nesta luta em que parece se vão debater os dous principios, as duas formas de governo, a monarchia está de melhor partido porque está com a liberdade. E' pela liberdade de uma raça, é pelo respeito ao grande principio da personalidade humana que a monarchia brasileira tem perdido os seus antigos adeptos. Se a monarchia no Brasil só podia subsistir firmada na escravidão, melhor será que desappareça, a continuar em tão hybrido consorcio. Por este facto, pela causa determinante do novo proselitismo, se pode bem afferir o valor moral e politico dos *chistãos novos* da igreja republicana, o merito de suas convicções politicas.

Este neo-republicanismo tem ido aggrupar-se em volta do antigo nucleo republicano já existente e não lhe podemos fazer por isso increpações. Estão no seu direito os velhos republicanos aggrupando estes novos conversos da ultima hora e nem se comprehendem que o não fizessem. Seria confessar que não são um partido de acção e propaganda e apenas uns sonhadores platonicos e inoffensivos do idéal politico e social que affagam.

Devido a este pronunciamento republicano, corre com algum fundamento em alguns circulos politicos, que as proximas eleições geraes que se vão proceder no 9º e 12º districtos da provincia do Rio de Janeiro e no 9º da provincia de Minas-Geraes, terão como resultado trazer ao seio do parlamento nacional tres republicanos.

Na provincia do Rio, o chefe conservador, o conselheiro Paulino de Souza, na carta-manifesto, a que me referi na minha ultima carta, declarou positivamente abster-se de apresentar candidato. Este procedimento do illustre chefe contrasta singularmente com o seu procedimento anterior, com a sua antiga norma de proceder—pois como é sabido, disciplinado como é o partido conservador fluminense, nunca deixou de ouvir nestas occasiões a voz respeitada do seu chefe.

O projecto de indemnisação apresentado no senado pelo honrado Barão de Cotegipe, foi por elle antecedido de uma longa serie de considerandos e largamente justificado em discurso solemne de apresentação. O governo pelo orgão autorisado do illustre Sr. presidente do conselho declarou formalmente que não o aceitava confirmando se assim a anterior declaração do Sr. ministro da guerra de que a *idéa de indemnisação era uma affronta aos poderes publicos nacionaes*. No senado foi o projecto no dia 22 de Junho apoiado segundo a formula regimental e a requerimento do seu autor remettido ás commissões de fazenda e legislação. Nesta occasião pedio o Sr. Dantas ás commissões que dessem o parecer com a possivel brevidade para que o parlamento podesse pronunciar-se clara e terminantemente sobre a materia do projecto que era de tal natureza que não podia ficar sem solução.

A imprensa, como aliás já esperava o author do projecto, conforme declarou no discurso em que o apresentou, tem criticado vivamente a idéa da indemnisação, principalmente a *Gazetas de Noticias* em varios artigos editoriaes.

O governo já começou a desempenhar-se do solemne compromisso que tinha tomado perante o paiz, no discurso da corôa.

No dia 20 de Junho o Sr. ministro da justiça, no seu caracter de deputado, apresentou á camara um projecto sobre repressão da vagabundagem e reação de colonias correccionaes.

Este projecto foi bem recebido pela camara e enviado a commissão de constituição e legislação para sobre elle dar o seu parecer.

Esta commissão parlamentar, que é uma das mais importantes, já se reunio e começou a discutir o parecer que tem de ser offerecido a camara.

Nos escassos limites de que disponho não me é dado analysar o projecto Ferreira Vianna, que deve ter sido ahi publicado *in extenso*, mas nem por isso deixarei de dizer que elle nos parece mais praticavel e mais completo do que o projecto do Sr. Rodrigues Peixoto, que visava o mesmo resultado.

No dia 26 apresentou o honrado presidente do conselho uma proposta do poder executivo concedendo auxilios á lavoura, por meio de bancos regionaes, garantindo o governo 5 por cento até o capital de trinta mil contos.

Lida a proposta no meio do mais profundo silencio foi, a requerimento do Sr. Carlos Peixoto, nomeada uma commissão especial, composta dos Srs. Andrade Figueira, Rodrigues Alves, Barão de Guahy, Soares e Lourenço de Albuquerque para dar parecer sobre a proposta.

Esta commissão apressou-se, como era natural, em dar o seu parecer e effectivamente apresentou-o na sessão do dia 27.

Este parecer depois breves considerandos, conclue pela aceitação da proposta que ficou assim convertida em projecto de lei.

Na exposição de motivos que procede a proposta do governo acham-se consubstanciados os elevados motivos de ordem social e economica que motivam a sua apresentação.

A medida proposta como meio de auxiliar a lavoura nacional que passa agora pela difficil transição de mudança no regimen do trabalho, e garantia de juros aos bancos regionaes que se crearem de accordo com as clausulas legaes, ha de produzir necessariamente os beneficos resultados que della se esperam.

Se como tudo induz a crer os bancos regionaes de que trata a proposta, forem acompanhados dos bancos de emissão cujo projecto pende da discussão do senado, parece que se póde affirmar que vai abrir se uma nova éra para a classe agricola.

Firmando o credito agricola e territorial, dando o valor ao solo, facilitando-se as transacções entre lavradores e capitalistas, augmentando o meio circulante e produzindo outras vantagens que não nos é dado agora enumerar, estas duas creações bancarias virão prestar á lavoura grande e inestimavel auxilio.

Não é sómente ella que tem a lucrar, o commercio e as demais classes annexas, todos mais ou menos interessados na questão do trabalho nacional, hão de naturalmente reanimar-se e entrar em uma nova phase de vigor e prosperidade.

De um financeiro autorisado, homem pratico e conhecedor do mechanismo de taes instituições ouvimos que as duas creações bancos de emissão e bancos regionaes, completam-se, supprem se e uma não póde prescindir de outra.

Além da apresentação destes dous projectos de origem governamental, tivemos nestes ultimos dias duas interpellações uma dirigida pelo Sr. Affonso Penna ao Sr. ministro da agricultura e outra do Cesario Alvim ao Sr. presidente do conselho.

No dia 22 apresentou o Sr. Affonso Penna um requerimento pedindo informações.

Tendo sido este adiado, na forma do regimento por terem sobre elle pedido a palavra, o deputado mineiro converteu-o em nota de interpellação nos seguintes termos:

Que motivos teve o governo para supprimir a repartição do prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II?

« Que motivos teve o governo para crear uma representação especial para o prolongamento da estrada de ferro de Baturité?

Como explica estes actos tão contradictorios?

Porque não foi ainda preenchido o lugar de director da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e da de Caruarú? »

Annunciada a interpellação o Sr. ministro da agricultura que se achava presente declarou que se achava habilitado para respondel-a immediatamente e abrio-se o debate em que tomaram parte apenas o interpellante e o interpellado.

A resposta do Sr. Rodrigo Silva aos tres principaes quesitos da interpelação foi prompta, consisa e satisfactoria.

S. Exc. explicou perfeitamente os factos de que era arguido e fel-o de modo a esgotar o assumpto.

A interpellação do Sr. Cesario Alvim ao Sr. presidente do conselho, anteriormente annunciada, foi discutida no dia 26.

Tres foram os seus quesitos; dous referentes as medidas formuladas para remover os embaraços economicos com que luta a lavoura e o outro ao movimento republicano que se tem operado ultimamente nas provincias de Minas, Rio e S. Paulo.

No debate que se travou occuparam a tribuna duas vezes o Sr. Cesario Alvim, duas o Sr. presidente do conselho e uma o Sr. Joaquim Nabuco.

O illustre deputado mineiro desenvolveu sua interpellação com habilidade, sem acrimonia e esteve correcto no seu papel de opposicionista.

A coincidencia da interpellação com a apresentação da proposta do poder executivo em que se assignam auxilios á lavoura fez diminuir o interesse da discussão.

Não obstante o debate foi de grande utilidade porque o illustre presidente do conselho teve ainda uma vez occasião de revelar se perfeito estadista, encarando os acontecimentos com calma e sobrancería, apresentando com franqueza suas idéas de governo e mostrando-se preparado para o desempenho da grave missão de que se acha incumbido.

Principalmente no segundo discurso que proferio naquelle dia o honrado chefe do gabinete 10 de Março, foi de rara felicidade na replica pela justeza e propriedade de suas observações.

O Sr. Joaquim Nabuco, que até aqui havia prestado franca adhesão á politica do gabinete acaba de afastar-se delle no projecto de auxilios á lavoura manifestando-se em franca opposição.

Quer na discussão da interpellação do Sr. Cesario Alvim, quer por occasião de discutir-se o projecto sobre auxilios aos industriaes brazileiros que concorrerem á Exposição Universal de 1889, o Sr. Joaquim Nabuco combateu com vehemencia a proposta do governo sobre auxilios á lavoura.

No mesmo sentido manifestou-se em artigo publicado na nova secção do *Paiz* intitulada *Campo Neutro.*

Francamente o dizemos, não podemos bem comprehender esta nova posição em que acaba de collocar-se o grande agitador e propagandista.

Pretende o illustre deputado pernambucano que se deixe a lavoura entregue aos seus proprios recursos e combate a proposta do governo com tal exagero que chega ao ponto de julgar preferivel a propria indemnisação.

Uma vez feita a abolição e sendo innegavel a crise que presentemente atormenta a classe agricola não se comprehende que os poderes publicos cruzem os braços e conservem-se em criminosa inactividade.

Não seria nem justo nem patriotico.

Não vemos, pois, razão na attitude que assumio o illustre deputado pelo 1º districto dessa provincia.

Discutindo o projecto sobre auxilios para exposição universal, contra o qual manifestou-se o Sr. Andrade Figueira, incidentemente produzio uma brilhante defesa da proposta do governo sobre auxilios á lavoura e respondeu com vantagem ao Sr. Joaquim Nabuco.

Este discurso do Sr. Andrade Figueira foi notavel, produzio optima impressão no seio da Camara e é pena que o seu illustre autor não o publique integralmente.

Divergimos da opinião do illustrado conselheiro, quanto ás suas idéas relativas á proxima exposição universal, mas mesmo neste ponto é digno de ler-se o seu discurso proferido no dia 28 por occasião da 2ª discussão do projecto de lei n. 7 A de 1888.

A sorte deste projecto já é conhecida.

Apresentado pelo Sr. Affonso Celso Junior elle conta com a adhesão do governo que quer assim ir em auxilio dos expositores brasileiros que concorrem ao grande certamen industrial que se ha de effectuar em Paris em 1889, e nestas condições é facil comprehender que elle será convertido em lei.

Nestes ultimos dias foram discutidos, encerrados e votados na Camara os projectos de lei do orçamento das despezas do Ministerio do Imperio, do orçamento dos estrangeiros, de forças de mar e de credito ao Ministerio do Imperio, pela verba soccorros publicos.

Nestas discussões tomaram parte os Srs. Alfredo Chaves, Affonso Penna, Pedro Luiz, Junqueira Ayres, Elpidio de Mesquita, que fez a sua estréa parlamentar, e outros deputados.

Ao encetar-se a discussão do orçamento de estrangeiros o Sr. Maciel, *leader* da minoria liberal, declarou em nome desta que deixava de tomar parte no debate por haver nisto desvantagem para a causa publica e convidou o governo para apresentar os projectos que constam do seu programma.

O Senado tem discutido o projecto sobre bancos de emissão e a lei de forças de terra.

Na discussão daquelle projecto teem-se empenhado varios oradores entre os quaes teem-se tornado notaveis os Srs. Visconde de Ouro-Preto e Lafayette.

Este ultimo proferio no dia 26 um discurso verdadeiramente magistral. E' obra de jurisconsulto, digna do mestre de direito que o proferio.

Na discussão da lei de forças de terra o Sr. Henrique d'Avila, que como se sabe tem feito sua especialidade nestes assumptos, proferio no dia 21 um discurso importante e enviou á mesa uma serie de emendas que bem se podem considerar como um projecto de reorganisação militar.

Respondendo no dia 22 o Sr. ministro da guerra julgou aceitaveis algumas das emendas offerecidas pelo illustre senador rio-grandense.

Effectuou-se no dia 24 o banquete que a maioria dos senadores e deputados offereceu ao Sr. conselheiro João Alfredo, cuja descripção já o *Diario* terá dado.

Uma pequena modificação acaba de operar-se no seio do ministerio.

O Sr. conselheiro Antonio Prado foi nomeado, por decreto de 28, ministro da agricultura passando o Sr. Rodrigo Silva para o de estrangeiro.

Depois da grave enfermidade de que foi accommettido e já felizmente restabelecido chegou a esta côrte no dia 27 o Sr. conselheiro Antonio Prado. Teve uma recepção digna do seu grande merito. Eis como o *Paiz* do dia 28 a descreveu:

« Deve estar assás penhorado o Sr. conselheiro Antonio Prado com as manifestações que foram-lhe dirigidas á sua chegada hontem a esta côrte.

O benemerito estadista pôde ver de perto a justiça com que a sociedade fluminense sagrou os notaveis esforços que de seu lado partiram na ingente propaganda para a completa libertação do captiveiro no Brazil.

O illustre paulista chegou á estação central da estrada de ferro D. Pedro II, ás 6 horas e 40 minutos da tarde, em um carro salão, que fôra recebel-o na Cachoeira e no qual transportara-se ao seu encontro o Sr. Dr. Ewbanck da Camara.

Então, a plataforma e dependencias da estação central, bem como a frente desse edificio estavam já repletas de povo, destacando-se da multidão as classes mais elevadas da sociedade.

Entre aquelle povo que se acotovelava, cada qual se disputando a primazia das bôas vindas ao recem-chegado, conseguimos notar os Srs. conselheiros João Alfredo, Thomaz Coelho e Rodrigo Silva; Dr. Enrique Moreno, ministro argentino; barão de Jaceguay; desembargador Espinola, chefe de policia da côrte; coronel Neiva, commandante do corpo de bombeiros; vereadores Jardim, Patrocinio, Souto Carvalho e Alexandre Fontes; Dr. Soares, director interino do correios; a Confederação Abolicionista, representada pelos Srs. Clapp, Seixas, Luiz de Andrade e Deslinger; o corpo docente e alumnos da escola polytechnica, directoria do Derby Club, muitos senadores e deputados geraes, membros da imprensa diaria, etc.

Ao saltar do vagon o Sr. conselheiro Antonio Prado, a estação central revestio-se de deslumbrante aspecto pelo grande numero de fogos de Bengala, que a illuminaram de subito.

A banda de musica do 1º regimento de cavallaria saudou ao benemerito ministro com o hymno nacional, emquanto que as sociedades e instituções alli representadas desfraldaram os seus estandartes.

O povo, ao avistar o vulto do ministro abolicionista, prorompeu em vivas enthusiasticos e acaloradas saudações.

Um carro, tirado a quatro cavallos e alli posto á sua disposição pela escola polytechnica, conduzio o Sr. conselheiro Prado á casa de sua residencia, á rua de Paysandú, acompanhando-o nesse vehiculo os Srs. Drs. Frontin e José Avelino e o presidente da Confederação Abolicionista o Sr. João Clapp.

Cerca de 30 carros compuzeram o prestito, que acompanhou o estimado paulista, em um dos quaes iam os Srs. ministro argentino e Dr. Rebouças.

Fogos cambiantes foram queimados dos mesmos vehiculos durante todo o trajecto, dando assim á procissão civica um aspecto feerico.

Em frente no quartel-general do exercito, formou a banda de musica do 1º batalhão de infantaria, que tocou á passagem por alli do Sr. ministro de estrangeiros.

Do palacete municipal, discursou o nosso collega da *Cidade do Rio*, Sr. Patrocinio, que em phrase alevantada rememorou os serviços prestados pelo Sr. conselheiro Prado á solução da causa de que tanto se orgulha o Brasil.

O prestito desfilou pelo campo da Acclamação, rua Visconde do Rio Branco, praça da Constituição, rua Sete de Setembro, Gonçalves Dias, Guarda Velha, Senador Dantas, Passeio, Lapa, Cattete, Marquez de Abrantes e Paysandú.

A estação da estrada de ferro, quartel-general, camara municipal e varios predios por onde transitou o recem-chegado illuminaram as suas fachadas.

A casa de residencia do Sr. Antonio Prado estava brilhantemente illuminada e no jardim tocava a banda de musica do arsenal de guerra.

Um bonito fogo de artificio foi queimado pouco depois de sua chegada á casa.

No salão de sua residencia, onde o aguardava crescido numero de senhoras e cavalheiros, oraram os Srs. Dr. Getulio das Neves, pela escola polytechnica; Dr. Frontin, pelo Derby Club, em nome do qual offereceu ao Sr. conselheiro Antonio Prado um bonito ramo de flôres artificiaes; pela imprensa alliada á Confederação Abolicionista, o Sr. José do Patrocinio. »

No dia 21 realisou-se uma reunião dos lavradores convocada pela Camara Municipal da côrte, no intuito de conhecer as necessidades da lavoura do municipio neutro. Este congresso reunio se em um dos salões do paço municipal sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira Vianna, representante do municipio na Camara dos Deputados.

O Sr. ministro da justiça expondo os fins daquella reunião, a que compareceu consideravel numero de agricultores, proferio um eloquente discurso que foi vivamente applaudido.

Fallaram tambem os Srs. Drs. Nobre, presidente da municipalidade, Eunes de Souza, illustrado lente da Escola Polytechnica, e os Srs. Souza Botafogo, Candido do Amaral e padre Ricardo.

Graças a iniciativa da illustre Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro foi convocado para o dia 9 de Setembro o primeiro Congresso Medico Brazileiro. Para os trabalhos escriptos que devem ser remettidos a commissão executiva do Congresso Medico foram approvadas varias theses pela Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Os autores de monographias sobre as theses approvadas devem remetter com as mesmas o resumo ou conclusão de seus trabalhos para serem impressos e distribuidos aos membros do Congresso.

São 28 as theses approvadas.

Ainda a proposito da lei de 13 de Maio temos que registrar a seguinte moção unanimemente votada pelo Instituto dos Advogados Brazileiros.

« O Instituto dos Advogados Brazileiros, tendo no merecido applauso a promulgação da lei n. 3,353 de 13 de Maio de 1888, e o intuito que a dictou, delibera que na acta se faça expresso este voto, e passa á ordem do dia. »

A imprensa fluminense resolveu fazer-se representar-se nas festas que devem ser celebradas em Buenos Ayres no dia 9 de Julho, anniversario da constituição da Republica Argentina, que é considerado por aquella nação um grande dia de festa.

A este respeito lemos na *Gazeta de Noticias*:

« Reunidos hontem os membros da Commissão Central da Imprensa Fluminense e representantes dos jornaes que adheriram a idéa de comparecer a imprensa da côrte as festas do dia 9 de Julho, em Buenos-Ayres, foi resolvido: 1º, que a imprensa se fizesse representar por uma commissão de tres membros, redactores de jornaes da côrte; 2º, que se realisasse a escolha por votação dos presentes em tres empresas jornalisticas que designariam os seus redactores.

« Em consequencia foram eleitos para representar a imprensa fluminense, em Buenos-Ayres, as empresas do *Jornal do Commercio, Gazeta de Noticias* e *Diario de Noticias.*

« Os jornalistas escolhidos pelas respectivas empresas foram os Srs.:

« Dr. Pederneiras, pelo *Jornal do Commercio*

« Dr. Dermeval da Fonseca, pela *Gazeta de Noticias.*

« Dr. Fernando Mendes, pelo *Diario de Noticias.* »

Effectivamente partiram no dia 29 os tres representantes da imprensa e com elles foram tambem outros jornalistas, entre os quaes o Sr. José do Patrocinio.

Para o dia 9 de Julho projecta-se aqui uma significativa demonstração de apreço e amisade ao Sr. ministro argentino o Dr. Enrique Moreno.

Consiste na offerta de um retrato feito por subscripção popular ao alcance de todas as fortunas. O retrato que já se acha concluido é uma obra d'arte e tem estado exposto na rua do Ouvidor—Casa Farani.

Eis como o descreve o *Paiz*:

« O retrato é uma bella photographia em placa oval de porcelana, estylo Pompeano, emmoldurado em prata, artisticamente trabalhada em relevo. Sob as armas nacionaes da republica e do imperio, na parte superior do quadro, ha um laço que as prende, e na fita a seguinte dedicatoria: *13 de Maio 1888.=Os brazileiros a D. Enrique Moreno—9 de Julho de 1888.*

« Na base da moldura ha um bello monogramma em lettras de ouro.

« Guarda o retrato riquissima caixa de veludo com fechos de prata, e na parte interna o seguinte distico: *—9 de Julho. Aos argentinos, na pessoa do seu digno representante Dr. D Enrique Moreno grata e fraternal lembrança dos brazileiros.—1888.*

A caixa é forrada de setim verde e amarello, e os lados do quadro são de veludo azul, formando com a moldura as cores argentinas.

« A photographia é da acreditada casa Guimarães, o trabalho de ouro e prata dos Srs. Valentim, Farani e Luiz de Resende e a caixa e adornos de veludo do Sr. Antonio de Castro Leite.

O Instituto Historico teve a idéa de erigir uma estatua a S. A. a princeza regente. A este proposito dirigio S. A. o Sr. Conde d'Eu ao presidente daquella corporação, a seguinte carta que registramos sem commentarios:

« Paço de S. Christovão, 21 de Junho de 1888.—A princeza tendo conhecimento das propostas, de que se occupou o Instituto Historico na sua ultima sessão, encarregou-me de communicar-lhe que (pelas razões que são obvias e das quaes a primeira é o exemplo de S. M. o imperador) ella não póde annuir a que, por qualquer motivo, se lhe erija uma estatua, e espera, portanto, que nessa parte não seja aceito pelo Instituto o projecto apresentado com o justo intuito de commemorar a lei que extinguio a escravidão.

« Rogo-lhe, pois, que na occasião opportuna communique a seus collegas do Instituto este desejo da princeza regente.—*Gastão de Orleans.* »

RIO GRANDE DO NORTE— Natal, 3 de Julho de 1888

Somente para não deixar de cumprir com o nosso dever, vamos dar as poucas noticias que tem occorrido nestes ultimos dias.

— Foram ultimamente convidados concurrentes ás arrematações dos dizimos de lavoura e miunças da provincia, que deixaram de ser arrematados em Março, por falta de licitantes.

Ainda desta vez, os arrematantes desanimados com a inconstancia do inverno deste anno, não chegaram ás bases estabelecidas senão por poucas freguezias, ficando a maior parte sem licitantes e havendo apenas algumas offertas por preços inferiores ás bases, que o zeloso administrador resolveu não aceitar por considerar desvantajosas aos interesses da provincia, e vão ser arrecadadas pelas respectivas collectorias.

— Sob proposta do inspector da Thesouraria de Fazenda, foi nomeado thesoureiro interino d'aquella repartição, o escripturario Allipio Fernandes Barros, que a 21 do passado, recebeu o respectivo saldo em cofre, procedendo-se perante a junta de fazenda, o balanço que deu o seguinte resultado:

Caixa geral de moeda de 1886—87	46:483$600
Dito de 1888	47:188$482
Dito do monte-pio	20$000
Dito economico	$200
Dito de moeda de bronze	16:203$500
Total	109:895$782
Sello adhesivo	41:589$000
Depositos publicos	1:834$780
Diversos valores	1:953$600
Depositos e cauções	5:000$000
Total	160:273$162

A junta de fazenda reconhecendo o zelo e probidade do ex-thesoureiro capitão Raymundo Antunes de Oliveira, que foi removido para igual cargo na alfandega desta cidade, resolveu que fosse consignado na respectiva acta, um voto de louvor áquelle funccionario, que é effectivamente digno d'aquella distincção.

— Falleceu a 30 do passado, a virtuosa consorte do capitão Hermenegildo Tertuliano Braulio de Mello.

A inditosa moça que falleceu em consequencia de um parto, deixa 5 innocentes filhinhos, sendo que o ultimo apenas com 2 ou 3 dias de idade!

Seu inconsolavel esposo, que é um cavalheiro estimavel, exerce o cargo de chefe de secção da secretaria da presidencia.

— No lugar Mendes, do termo de S. José de Mipibú, os individuos Francisco Ricardo, Luiz Severino, Joaquim e Pedro Pretos, feriram gravemente a Francisco Ferreira Feitosa, conseguindo evadir-se depois da perpetração do crime.

O respectivo delegado de policia, procedeu na forma da lei.

— Foi recolhido a cadeia da villa de Macahyba, o criminoso Candido Bispo, pronunciado no art. 205 do cod. crim.

— No dia 25 do passado, perante o delegado de policia da Macahyba, entregou se a prisão o réo Luiz Fernandes Campos Baeta, tambem pronunciado no art. 205 do cod. crim.

— O navio italiano *Duc Fratelli*, que segundo noticiamos, naufragou ao norte do cabo de S. Roque, com carregamento de vinho e fazendas, ficou totalmente perdido, salvando se apenas o capitão e tripolação que foram conduzidos por uma barcaça que os encontrara nos botes do navio, ao porto de Mossoró.

Os agentes fiscaes que se fizeram seguir d'aqui, nada encontraram para arrecadar, e nos consta que regressam por terra, para esta cidade.

— Graças a actividade e zelo do honrado magistrado que dirige actualmente a policia da provincia, o Dr. Tito Livio Vieira Dortas, passaram-se os dias festivos do S. Antonio, S. João e S. Pedro, sem que tivessemos a lamentar, o mais insignificante disturbio, que é costume haver sempre nestes dias de animação e festas.

E' um facto este bastante significativo e que muito abona o zelo do distincto funccionario.

FINANÇAS

Elementos que facilitam o estudo e solução do nosso problema monetario e da questão de bancos.

(Continuação do n. 146)

IV

Não basta, para sermos attendidos que, depois de convencidos, convençamos ao governo da necessidade de um grande augmento de meio circulante.

O governo não saberia fazer cousa alguma que prestasse; porque a sua orientação administrativa inspirando-lhe a centralisação do meio circulante collocou-o em um becco sem sahida; e hoje os seus preconceitos o impedem de aconselhar-se com as sciencias economica e financeira afim de atinar com o meio pratico de corrigir o seu erro. Devemos evitar e repellir o augmento do meio circulante centralisado que só serveria para aggravar ainda mais os resultados calamitosos da nossa centralisação administrativa, deixando intacta a causa das causas; e, portanto, cumpre que nos habilitemos á combater os preconceitos do governo e a formular um pedido racional e justo concebido em termos claros e precisos.

Como veremos a descentralisação do meio circulante, importa implicitamente uma descentralisação administrativa, muito mais benefica e fecunda do que todas as confederações de provincias sem a descentralisação do meio circulante, por meio de um regimen monetario raciocinal e accommodado ao Brasil; porque ella não enfraquece a acção governamental em prejuizo da paz, da ordem publica, da garantia dos direitos individuaes e da unidade da nossa patria. A descentralisação do meio circulante attende a todas as necessidades do momento, concilia o governo com os governados, e é eminentemente digna do gabinete que acaba de extinguir a escravidão, com os maiores applausos da nação inteira.

O modo pratico de satisfazer-se smeelhante pedido envolve, porém, questões importantissimas que só a sciencia financeira esclarece e que nós não podemos deixar de examinar cuidadosamente, afim de esclarecer-nos tambem e de habilitarnos a exigir dos nossos mandatarios e representantes que cumpram o seu dever.

Tanto a sciencia economica, como a financeira estudam a moeda; mas sob aspdctos differentes.

Considerada a moeda debaixo do ponto de vista do seu valor ou da riqueza que ella possa representar, ella pertence ao exclusivo dominio da sciencia economica e com ella nada tem a sciencia financeira.

Considerada a moeda debaixo do ponto de vista das suas funcções, no seio das sociedades humanas, ella é do exclusivo dominio da sciencia financeira e com ella nada tem absolutamente a sciencia economica.

E' tão sómente debaixo do ponto de vista financeiro ou das suas funcções de meio circulante que, presentemente nos convém estudal-a.

Todos conhecem praticamente as funcções economicas e financeiras inherentes ao meio circulante qualquer que elle seja; e é facil de ver-se que, a differença da natureza das suas funcções só resulta da entrada que tem a moeda nos dominios daquellas duas sciencias, ao mesmo tempo.

E' assim que no exercicio das suas funcções economicas, ella fomenta e desenvolve todas as fontes da producção nacional incita a actividade social e desenvolve a iniciativa individual, remove praticamente todos os obstaculos que impedem a justa remuneração do esforço humano, resolve a questão pratica de todos os melhoramentos materiaes indispensaveis aos gozos do homem, proporciona o bem estar social, e além do mais constitue o melhor multiplicador de todas as riquezas particulares. E no exercicio das suas funcções financeiras, ella facilita todas as trocas, resolve todos os contractos, accelera o commercio, serve de criterium e medida para todos os outros valores e riquezas materiaes, facilita todas as relações de interesse publico e particular e, além do mais, paga todos os valores e todas as obrigações garantidas pelo credito economico.

A moeda, não entra portanto com os mesmos titulos e com as mesmas credenciaes nos dominios de cada uma daquellas duas sciencias. E, assim acontece porque todos nós temos plena liberdade de considerar exclusivamente: ou como simples riqueza apta a ser enthesoura e a servir como qualquer mercadoria para o objecto de um commercio especial—chamado cambio;—ou exclusivamente como meio circulante destinado a correr de mão em mão, no desempenho de todas aquellas funcções que lhe são inherentes.

Os nossos velhos progenitores, por uma intuição erronea, preferiam a moeda pelos titulos e credenciaes com que ella penetra nos dominios da sciencia economica, e d'ahi o seu odio e prevenções contra a moeda fiduciaria, e consequentemente a mania de achal-a sempre superabundante. Mas, os americanos do norte, por uma intuição diversa, a preferiam pelos titulos e credenciaes com que ella penetra nos dominios da sciencia financeira, e d'ahi o desenvolvimento da moeda fiduciarid entre elles, e consequentemente o facto singular de acharem-na sempre insufficiente para o desenvolvimento do progresso nacional,

actualmente servido por 2,700 bancos nacionaes e 4,500 bancos dos differentes Estados; — ao todo 7,200 bancos, em quanto entre nós só existe um banco emissor, que é o do Brazil!

Esta observação é sufficiente para esclarecer-nos em relação ao fim para que deveremos desejar e pedir ao governo um augmento de meio circulante, não para enthesourar ou cambiar, mas para correr de mão em mão. Quanto ás proporções desse augmento não poderão deixar de ser illimitadas; porque só deveremos ter em vista o muito que temos á fazer neste vasto territorio tão fertil quanto rico; e não essa tolice da economia politica tendente a estabelecer um maximo ou um minimo do meio circulante necessario a qualquer paiz, em face da estatistica comparada. Entre as conveniencias economica e as conveniências financeiras de cada paiz não ha relação possivel; e a quantidade do meio circulante deve subordinar-se ás incalculaveis e imperiosas conveniencias economicas de cada paiz e nunca ás conveniencias puramente financeiras das praças commerciaes, que tendem sempre a substituir o meio circulante pelo credito particular, como se pode observar em Londres ou em New-York, e como ensina o simples senso pratico.

A expressão meio circulante pode ser empregada em sentido lato, ou restricto.

No 1º caso aquella expressão, visando tão somente algumas das funcções financeiras da moeda, abrange não só a moeda legal, mas tambem quaesquer meios equivalentes para substituil-a no desempenho de taes funcções, em differentes relações financeiras quer puramente nacionaes, quer internacionaes. Exemplos: os cheques de banco e as letras de cambio.

No 2º caso, porém, ella só deve abranger exclusivamente a moeda legal de qualquer natureza que seja; quer seja ella creada pelo governo nacional em virtude de seu direito soberano de emittir moeda; quer seja ella autorisada legitimamente pelos governos provinciaes.

E' tão somente neste sentido restricto que a empregamos, considerando-a synonyma de moeda legal.

Aproveitando a occasião, nos permittiremos a liberdade de observar, de passagem, que o Sr. Macleod á quem admiramos pela clarividencia do seu espirito, errou crassamente considerando a moeda como titulo de divida. Elle mesmo confessa que assim procedeu porque de outro modo não encontrava solução para as mais intrincadas questões do papel moeda. Não ha tal. Si elle houvesse atinado com as verdadeiras noções de moeda e de credito nacional, certamente elle teria visto que todas as questões relativas ao papel moeda são de uma simplicidade extrema e para resolvel-as cabalmente, elle não se acharia na necessidade de abandonar os dominios da verdade dos factos pelos dominios da pura phantasia, em prejuizo do desenvolvimento da sciencia financeira.

Presentemente a materia do valor mercantil, de que servem-se os differentes governos para crear um typo ou medida para todos os outros valores materiaes, é o que constitue a moeda sob o ponto de vista da sciencia economica. E' a fixação legal desse valor, como garantia de certeza para todos, de que a moeda legal leva em si mesma o pagamento do seu proprio valor, é o que constitue a moeda sob o ponto de vista da sciencia puramente financeira. D'ahi evidentemente o predicado que ella tem de desempenhar todas aquellas funcções de que já fallamos, no seio de cada paiz. Eis a razão porque a moeda, considerada tão somente como valor ou riquesa, não pode deixar de permanecer nos dominios da sciencia economica, que estuda o desenvolvimento pratico da actividade humana no sentido da multiplicação das riquesas particulares; é, considerada como pagamento do valor que ella contém em si mesma, destaca-se dos dominios da sciencia economica para constituir o ponto de partida de uma outra sciencia especial e muito differente, como é a sciencia financeira, que apenas estuda a effectividade do pagamento de todos os valores e obrigações, nas differentes relações interindividuaes e internacionaes.

Não entra em nossos intuitos doutrinar; mas sim illucidar um problema pratico e, portanto, não abusaremos da paciencia do leitor, entrando em minudencias scientificas. Limitar-nos-hemos á dizer o indispensavel para que todos se habilitem convenientemente á julgar, por si mesmo, da procedencia ou improcedencia dos nossas conclusões ulteriores relativas ao assumpto de que nos occupamos.

Debaixo do ponto de vista financeiro é absolutamente indispensavel que o pagamento do volar da moeda seja indiscutivel. E', na veracidade desse pagamento que deverá ser sempre completo e indiscutivel pela sua evidência que encontraremos o grande fim da sciencia financeira.

Isto não impede que o pagamento do valor da moeda se realise incontinente ou mais tarde, desde que seja infallivel a effectividade desse pagamento no momento convencionado. D'ahi o facto de poder-se constituir a moeda legal: ou, com o seu valor e pagamento contidos em si mesma, como vemos na moeda metalica; ou com o seu valor e pagamento cabalmente garantidos, como deve mostrar a moeda fiduciaria.

Si o pagamento do volor da moeda fiduciaria tornar-se descutivel por ficar sujeito áquaesquer eventualidadades ou contingencias, da sua garantia; é claro que a simples perspectiva de possiveis prejuizos e delongas de liquidação bastará para impossibilital-a de desempenhar cabal e satisfactoriamente no seio do paiz todas as funcções da moeda de valor e pagamento contidos em si mesmo.

Logo: si a garantia de pagamento do valor da moeda fiduciaria não for indiscutivel e inquebrantavel ficará falceda essa moeda que poderá equivaler a um simples titulo de divida sujeito á liquidação posterior, mas não equivalerá nunca á moeda metalica, embora o governo abusivamente a imponha como meio circulante.

(Continúa)

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.250:000
« « Pago	»	625:000
Fundo de reserva	»	325:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1888

Activo

Letras descontadas		165:175$520
Letras a receber		1,039:692$030
Emprestimos, contas correntes e outras		2,595:446$240
Garantias por contas correntes e diversos valores		554:575$450
Caixa em moeda corrente		695:089$410
		5,049:978$650

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	536:645$670	
Fixo e por aviso	1,581:472$440	2,118:118$110
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,552:905$510
Diversas contas		1,374:901$310
Letras a pagar		4 :053$720
		5,049:978$650

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Julho de 1888.
A. W. Saunders, acting manager.
Rob'. G. King, acting accoutaut.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£	1.000,000
Capital realisado	£	500,000
Fundo de reserva	£	140,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1888

Activo

Letras descontadas		320:190$230
Emprestimos e contas caucionadas		653:198$180
Letras a receber		575:954$670
Garantias e valores depositados		333:009$930
Mobilia, etc. do banco		3:675$490
Diversas contas		747:894$150
Caixa		533:909$290
		Rs. 3,168:431$940

Passivo

Contas correntes simples	335:398$350	
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras	1,841:845$680	
		2,177:244$030
Letras a pagar		1:751$500
Titulos em caução e deposito		333:009$930
Diversas contas		656:426$480
		Rs. 3,168:431$940

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Julho de 1888.
Henry K. Gregory, manager.
J. L. dos Santos, pro-acountant.

REVISTA DIARIA

Districto policial—Por acto da presidencia da provincia de 25 do mez findo, e de accôrdo com a proposta do Dr. chefe de policia, foi supprimido o districto policial de Trez Riachos no termo de Buique e creado outro sob a denominação de Mundo Novo, que se limitará com o termo da Pedra desde a lage de Borrocos, onde limita com o de Buique, até encontrar a estrada que vai de Garanhuns á villa de Buique, d'onde seguirá até a fralda da Serra no lugar da residencia do individuo de nome Felix Capitão e d'ahi em direcção norte pela fralda da Serra á encontrar o riacho Boqueirão que servirá de limite até sua nascença e deste ponto á referida lage.

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia de 25 de Junho findo foram nomeados:

Antonio Monteiro Cavalcante, Antonio de Almeida Cavalcante, Severiano Bezerra de Sampaio e André Celestino de Siqueira, para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Mundo Novo, do termo de Buique.

O alferes do corpo de policia, Dececleciano Peixoto de Alencar para o lugar de delegado do termo de Páo d'Alho.

Na mesma data foram demitti os Manoel José Carneiro da Motta, Felix José de Souza e Augusto Correia de Figueiredo Mello, estes ultimos á pedido, dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do sub delegado do 3º districto do termo de Páo d'Alho.

Guarda nacional—Permittio se que o tenente Claudino Vieira de Mello Franco, nomeado por portaria de 19 de Janeiro findo para o 6ª companhia do 55º batalhão da comarca de Páo d'Alho, solicite a respectiva patente.

Delegado litterario— Foi demittido do cargo de delegado litterario do termo de Belmonte José Pereira de Aguiar e nomeado para substituil-o José Avelino Pereira da Silva.

Licença— Foram concedidos tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito ao promotor publico da comarca de Cabrobó, bacharel Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães.

Tribunal do Jury do Recife—A's 11 horas da manhã de hontem, presentes na sala das sessões os Srs. Drs. Oliveira Andrade, presidente do tribunal e Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, fez o escrivão Miranda Franco a chamada geral dos jurados, depois de verificadas as cedulas pelo Dr. juiz de direito.

Achando-se presentes 37 jurados foi aberta a sessão, sendo submettido a julgamento o réo Benedicto Antonio Gonçalves de Oliveira, accusado de haver no dia 28 de Junho do anno passado, tirado para si um queijo flamengo contra a vontade de seus donos Alheiro, Oliveira & C., estabelecidos a rua da Imperatriz.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
José Tavares de Silva.
Julio Cezar Paes Barretto.
Elias da Cruz Ribeiro.
Agostinho José dos Santos.
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Encdino Rodrigues Nogueira Lima.
Francisco Epiphanio de Sousa.
Herculano da Silveira Bessone.
Antonio de Borba Coutinho.

Interrogado o réo e feita pelo escrivão a leitura do processo, foi dada a palavra ao Dr. promotor que pedio a condemnação do accusado no grão medio do art. 257 do codigo criminal.

Em seguida o patrono do réo, Dr. Luiz Drummond, deduzio a defeza. Negou a autoria do delicto.

Não houve replica.

Em vista das decisões do jury, que negou por oito votos a autoria do crime, foi o réo absolvido e condemnada a municipalidade nas custas.

Tambem foi julgado o réo Pedro José de Alcantara, accusado de haver no dia 9 de Julho do anno passado, furtado um par de sapatos do estabelecimento commercial de Cypriano & Baptista.

Occupou a cadeira de defeza o academico João Baptista de Medeiros, funccionando o mesmo conselho que de novo prestou o juramento legal.

Foi interrogado o réo e feita a leitura do processo, depois do que, o Dr. promotor, obtendo a palavra produzio a accusação e pedio a condemnação do accusado no grão maximo do art. 257 do codigo criminal, por ter concorrido na pratica do crime a circumstancia aggravante da noite.

Successivamente foi dada a palavra ao defensor que deduzio a defeza, negando ter o seu constituinte praticado o crime.

Não houve replica.

Tendo o jury confirmado a autoria com a circumstancia attenuante prevista no § 10 do art. 18 do cod. crim., de ser o réo menor de 21 annos, negando a aggravante do § 1º do art. 16, articulada no libello, foi o mesmo réo condemnado a 2 mezes e 10 dias de prisão e na multa de 6 por cento do valor furtado, grão minimo do art. 257 combinado com o art. 49 do dito codigo.

Achando se esgotados os 15 dias da lei e Dr. juiz de direito declarou achar-se encerrada a sessão.

Collação canonica — Hontem, 5, na capella do palacio da Soledade, pela 1 hora da tarde, o Revm. Sr. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, terceiro governador do bispado em exercicio, procedeu a collação canonica do conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira, na cadeira de prebenda inteira da cathedral de Olinda, vaga pelo fallecimento do conego José Dionisio Gomes do Rego, e em que havia sido apresentado o mesmo conego Antonio Fabricio por carta imperial de 3 de Junho findo.

Do acto da collação foram testemunhas os Revms. conego Dr. Ananias Correia de Amaral e vigario Julio Maria do Rego Barros.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia á praça o Sr. capitão Ernesto Alves Pacheco e official de ronda de visita o Sr. alferes Pedro Alexandrino Beckman.

A guarnição da cidade será dada pelo 14º batalhão de infantaria.

Commandante do 14º batalhão de infantaria—Chegou hontem no paquete nacional *Pernambuco* da provincia do Ceará o Sr. tenente-coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello ultimamente nomeado commandante do 14º batalhão de infantaria.

Hontem mesmo fez S. S. sua apresentação ao quartel general e entrou no exercicio de suas funcções, recebendo o commando do Sr. major Estevão Ferras a quem S. Exc. o Sr. general commandante das armas mandou louvar pelo modo porque sempre portou-se.

Voluntarios — Verificaram hontem praça voluntariamente 2 paisanos.

Para o sul—Deve seguir hoje para a côrte do imperio no paquete nacional *Pernambuco* o Sr. capitão Joaquim Pedro do Rego Barros.

Tenente-coronel Caliope—A officialidade do 14º batalhão de infantaria offereceu hontem ao commandante do mesmo batalhão um lauto e variado almoço durante o qual trocaram-se muitos brindes.

Dr. Henrique Moscoso — Este nosso distincto comprovinciano e amigo devia embarcar hoje para a côrte no paquete nacional *Pernambuco*, mas em vista da molestia de seu illustre pai, o Dr. Lobo Moscoso, que aliás vai melhor transferio a sua viagem.

Deputado geral—Chegou hontem da côrte, no paquete americano *Finance*, o Exm. Sr. Barão de Araçagy, deputado pelo 8º districto desta provincia.

Comprimentamol-o.

Exposição Universal de Pariz—A' casa da Moeda, á Imprensa Nacional e á alfandega do Rio de Janeiro recommendou o ministerio da fazenda que concorram, na proporção do seu trabalho e forças, para a exposição universal de Pariz, ficando inteiradas as sobreditas repartições de que em Novembro proximo haverá nesta côrte uma Exposição Nacional afim de que de entre os objectos expostos sejam escolhidos os que merecerem ser exhibidos naquella festa universal do trabalho e do progresso.

Foi expedida esta recommendação a pedido da Commissão Central Brazileira, que tomou a si a realisação d'aquelle patriotico commettimento.

— Sob a presidencia do Visconde de Cavalcante, reunio-se a 26 do corrente a Commissão Central Brazileira para a Exposição Universal em 1889 em Pariz.

S. Exc. apresentou um officio da presidencia de Santa-Catharina, declarando que, para melhor corresponder aos intuitos manifestados pela commissão no officio a que responde, resolvera promover na provincia uma exposição, que será aberta a 30 de Setembro proximo futuro, e encerrada a 15 de Outubro, afim de se escolherem os objectos que devem ser enviados á Exposição Preparatoria desta corte.

O commendador Oliveira Castro participou ter-se dirigido, na qualidade de presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, aos presidente das Associações Commerciaes das provincias, solicitando o seu concurso á Exposição Preparatoria da Côrte, de conformidade com o que se resolveu na reunião anterior.

Continuando a commissão central em seus trabalhos ficarão, por emquando organisados a commissão de catalogo e tres grupos das commissões consultivas, do seguinte modo:

Commissão de catalogo—Srs. Dr. Domingos Jacy Monteiro, José Pinto Cerqueira, Drs. Augusto Alvares de Azevedo, Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende e Leopoldo da Rocha Barros.

1.º *grupo*—Obras de arte: 1.ª classe, pintura a oleo; 2.ª classe, pinturas diversas e desenhos; 3.ª classe: esculpturas e gravuras de medalhas; 4.ª classe: desenhos e modelos de architectura e 5.ª classe: gravuras e lithographias: Srs. commendadores João Maximiano Mafra e Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, Pinto Carneiro e Paulo Robin.

2.º *grupo*—Ensino e educação: —6.ª classe, educação da infancia, ensino primario, ensino de adultos: 7.ª classe: organisação e material do ensino secundario; 8.ª classe: organisação, methodos e material do ensino superior; 9.ª classe: impressão e livraria; 10.ª classe: papelaria, encadernação, material das artes de pintura e desenho; 11.ª classe: Applicação usual das artes de desenho e da plastica; 12.ª classe: provas e apparelhos de photographias; 13.ª classe: instrumentos de musica; 14.ª classe: medicina e cirurgia, medicina veterinaria e comparada; 15.ª classe: instrumentos de precisão; 16.ª classe: cartas e apparelhos de geographia e cosmographia, topographia. Srs. Drs. J. J. Menezes Vieira, Francisco Antonio Pessoa de Barros e conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, Henrique Lombaerts, Arthur Sauer, Conrado Jacob Niemeyer, commendador J. F. Guimarães, João dos Santos Couceiro, Drs. José Pereira Guimarães e João Baptista de Lacerda, conselheiro Dr. Epiphanio Candido dos Santos Pitanga, Dr. Francisco de Assis Mascarenhas e commendador José Hermida Pazos.

3.º *grupo*—Mobilias e accessorios: 17.ª classe: moveis baratos e de luxo; 18.ª classe: tapeçaria e decoração; 19.ª classe: crystaes e obras de vidro; 20.ª classe: ceramica; 21.ª classe: póde-se incluir na 18.ª: 22.ª classe: papeis pintados; 23.ª classe: cutellaria; 24 classe: ourivesaria decorativa; 25.ª classe: bronzes artisticos etc.; 26.ª classe: relojoaria; 27.ª classe: apparelhos e processos de aquecimento; 28.ª classe: perfumaria; 29.ª classe: marroquins, costos, escovas e marchetaria. Srs. Bernardo Pereira de Carvalho, João Martins, Joaquim Vieira Jacomo, Alipio Dias Machado, João Marques Saldanha, Augusto Lecouflé, Bernardo Ribeiro da Cunha e Antonio Carneiro da Rocha.

Guarda nacional—O *Jornal do Commercio* da côrte de 29 do passado dá a seguinte noticia:

Consta-nos que foi dividido o commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e de Iguarassú, na provincia de Pernambuco, e que foram nomeados os respectivos commandantes.]

— Foi reformado no mesmo posto o coronel commandante das ditas comarcas Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.]

Amazon Steam Navigation—A alteração feita nos estatutos da *Amazon Steam Navigation Company Limited*, e appravada pelo decreto n. 9.971 de 20 do passado, houve por fim reduzir o capital de £ 1.000.000, dividido em 50.000 acções de £ 20, para £ 625.000, dividido em 50.000 acções de £ 12.10.0.

Das referidas acções do novo typo ficaram emittidas e pendentes 40.419, representando o capital realisado de £ 505.237,10.0, e sendo cancellado o excedente tambem realisado e que se reconhecea perdido ou não representado por activo util. Para este effeito houve-se como satisfeita a differença entre o antigo e o actual valor das sobreditas acções.

Subsistem todas as clausulas e obrigações da companhia para com o governo imperial.

Prolongamento da estrada de Baturité—Do ministerio da fazenda solicitou o da agricultura, por aviso de hontem, a expedição da ordem necessaria para que a competente thesouraria do Ceará seja habilitada com o credito de 400:000$, destinado ás despezas do prolongamento da ferro-via de Baturité.

Receita dos telegraphos—Por transmissão de telegrammas particulares arrecadaram as estações telegraphicas do Imperio, no mez de Abril, a quantia de 65:445$820, importando em 30:363$900 o transito de telegrammas officiaes.

Ministerio—Por decreto de 27 do passado foram exonerados: do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros o conselheiro Antonio da Silva Prado, e do de ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas o conselheiro Rodrigo Augusto da Silva.

Por decretos da mesma data foram nomeados: para o primeiro d'aquelles cargos o conselheiro Rodrigo Augusto da Silva e para o segundo o conselheiro Antonio da Silva Prado.

Vapores—Procedente do norte chegou hontem o paquete nacional *Pernambuco* e do sul o paquete americano *Finance*.

Este seguio hontem para os Estados-Unidos e aquelle sahirá hoje á tarde para o sul.

Bibliotheca da sociedade litteraria Gonçalves Dias — Esta bibliotheca a cargo do socio Fonseca Junior e franqueada aos Srs. socios, desde o dia 8 de Junho acha-se aberta todos os dias uteis das 4 as 6 horas da tarde, na séde da sociedade á rua de Marcilio Dias n. 3, 2º andar.

Durante o mez de Junho foi ella visitada por 4 socios que consultaram 4 obras litterarias em 5 volumes.

Foram offerecidas n'aquelle mez as seguintes obras:
Pelo socio Tito de Mendonça:
Motta Coqueiro ou a pena de morte, 1 volume.
A Ilha de Fernando de Noronha, 1 volume.
Eclecticas. Poesias de Mariano A., 1 volume.
Historia de André Dun. Traducção, 1 volume.
Cantos Tropicaes. Versos por Honorio M., 1 volume.
Pontos de algebra por Gil Moreira, 1 volume
Engenhos centraes. Relatorio, 1 volume.
Pelo socio Edmundo de Mendonça:
Novo methodo para o ensino da lingua franceza, 1 volume.
Novo methodo de leitura e traducção ingleza por Jacob Bensabat, 1 volume.
Pelo socio Fonseca Junior:
Cathecismo Brasileiro por Cyriaco Santos, 1 volume.
Historia de Simão de Nantua por Jussieu, 1 volume.
Diccionario francez-portuguez e portuguez-francez por Constancio, 2 tomos n'um volume.
Pelo socio Ananias Celestino:
Caramurú. Poema epico por Frei José de Santa Rita Durão, 1 volume.
Discurso do Dr. Manoel Portella, 1 folheto.
Pelo socio Paulo Fragoso:
Tacitus. Vita Agricolæ, 1 volume.
Traços de critica por Luiz Simões, 1 volume.
Novo methodo de grammatica latina pelo padre Antonio Pereira, 1 volume.
Pelo socio Optato Carajurú:
Virgilii Maronis. Opera, 3 volumes.
Quineti Horacii Flacci, 2 volumes.
Philosophia fundamental por D. Jayme Balmes, 4 volumes.
A corôa e o tumulo por J. Monteiro, 1 folheto.
Candidatura de Joaquim Nabuco por Cassiano Lopes, 1 volume.
Pelo socio Ephrem Embirassú:
Manuel du Droit Public por M. Dupin, 1 volume.
La Atala el René par el Visconde de Chateaubriand, 1 volume.
Essai sur l'homme par Eduard Alletz, 2 volumes.
Pelo socio João Paulo:
Histoire de Charles XII, 1 volume.
Nera de Ceyriac par Lucie Ages, 1 volume.
Paradise Lost by John Milton, 1 volume.
Phædri Fabularum, 1 volume.
Fables de La Fontaine, 1 volume.
Lendas e superstições do norte do Brazil pelo bacharel João Freitas, 1 volume.
Premiers Elements des Sciences Uruells par M. Gaston, 3 volumes.
Traducção portugueza do Paraizo Perdido de Milton, 1 volume.
Pelo socio Araujo Filho:
Moraice poetico. Collecção de poezias, 1 volume.
Pelo socio Francisco de Mello:
Euvres completes de Montesquieu, 2 volumes.
Discursos do Dr. Joaquim Nabuco, 2 folhetos.
Discurso do Dr. Manoel Portella, 1 folheto.
Pelo socio Barboza dos Reis:
Philosophie du Droit, par W. Relime, 1 volume.
Collecção de leis provinciaes sanccionadas e publicadas no anno de 1879.
Existe na bibliotheca 82 obras em 92 volumes.

Suicidio—Hontem, por volta de duas horas da madrugada e na estrada do Maduro, suicidou-se enforcando-se com uma corda Jesuino Lopes de Oliveira, brazileiro, branco, casado e de 40 annos de idade.

Das diligencias a que procedera o respectivo subdelegado verificou-se que o infeliz dava-se ao vicio da embriaguez.

Os medicos da policia que vistoriaram o cadaver declararam que a causa da morte fôra devida a asphyxia por estrangulamento.

Passamento—Falleceu ante-hontem na cidade de Olinda, onde residia, de uma lesão cardiaca, o artista Manoel Renesio da Silva, na idade de 42 annos.

Paz á sua alma.

Thesouraria de Fazenda— Termina hoje nesta repartição o praso de tres dias que foi marcado aos negociantes, que contractaram o fornecimento de generos e artigos necessarios ao presidio de Fernando de Noronha, durante o 2º semestre do corrente anno, para irem assignar, na secção do Contencioso da mesma repartição, os termos dos respectivos contractos, que foram approvados pela presidencia da provincia.

O Barão de Penedo e a sua missão a Roma—Fomos hontem obsequiados com a offerta de um exemplar do livro, sob o titulo acima, que acaba de publicar no Rio de Janeiro o Exm. e Revm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

E' uma resposta completa ao opusculo *O bispo do Pará e a sua missão a Roma*, publicada pelo Sr. Barão do Penedo, nosso ministro em Londres.

Ha expostos á venda na Livraria Industrial do Sr. M. J. Gonçalves Braga, á rua do Barão da Victoria n. 7, alguns exemplares da obra de que hoje damos noticia e cuja leitura é interessante.

O **Testamento Vermelho**—Deste bellissimo romance, que estamos a publicar em folhetins e que tem agradado bastante, acabamos de receber da livraria Quintas, á rua 1º de Março n. 4, o 1º fasciculo, dado á luz em Lisbôa pela casa editora David Corazzi.

Compor-se-ha este romance de cinco ou seis volumes e será illustrado com 15 chromo-lithographias aquarelladas pelo Sr. Manoel de Macedo. A traducção é do Sr. A. M. Cunha e Sá.

Na supracitada livraria Quintas recebem-se assignaturas.

Entradas de algodão e assucar—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Junho:

Algodão		
De 1888	16.289	saccas.
» 1887	15.903	»
» 1886	4.303	»
» 1885	4.090	»
» 1884	4.419	»
Assucar		
De 1888	37.448	saccos.
» 1887	48.895	»
» 1886	13.476	»
» 1885	18.478	»
» 1884	14.461	»

Imprensa — Da côrte recebemos hontem as seguintes publicações:

Revista do Observatorio, n. 6 do 3º anno, publicação mensal do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro.

A Estação, jornal de modas parisienses da casa H. Lombaerts & C., n. 12 e que está no seu 17º anno de existencia. Traz além de muitas gravuras um figurino colorido e uma estampa de moldes e bordados.

Serviço de caridade—O pessoal dos enfermos e educandos existente nos diversos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no mez de Junho findo, foi o seguinte:

Hospital Pedro II	557
Dito dos Lazaros	34
Dito de Santa Agueda	4
Asylo de Mendicidade	183
Hospicio de Alienados	228
Collegio das orphãs	200
Casa dos Expostos: Em creação 132) Em educação 203)	335
Total	1.543

Club Dramatico Familiar — Esta sociedade, procedendo a eleição da nova directoria, que deve regel-a no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, deu o resultado seguinte:
Director—Augusto Wanderley.
Vice-director—Antonio M. Veras.
1º secretario—José C. F. Medeiros.
2º dito—Theodomiro de Asevedo.
Orador—Dr. Affonso Olindense (reeleito).
Adjunto—Rodolpho Lima (reeleito).
Thesoureiro—José Castor (reeleito).
Commissão de contas
Theobaldo Saldanha (relator), Adolpho Cavalcante (reeleito), Eutichio Medeiros.
Corpo scenico
Director—Joaquim Magalhães.
Secretario—Theobaldo Saldanha.
Quarta-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da noite, terá lugar na séde social a posse da nova directoria.

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, durante o mez de Junho de 1888, comparado com o de igual mez do anno de 1887.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	831:226$541	397:909$623	433:316$918	$
Addiccionaes de 50 %	123$600	198:904$730	$	198:781$130
Augmento de 60 %	24$720	39:780$949	$	39:756$229
Expediente de 5 %	18:968$281	1:439$450	17:528$831	$
Armazenagem	11:702$376	7:701$645	4:001$231	$
Capatazia	2:428$323	2:413$828	14$495	$
Imposto de 40 % sobre fumo	254$960	69$600	185$360	$
Despachos maritimos				
Imposto de pharoes	3:140$000	1:940$000	1:200$000	$
Dito de dócas	616$800	706$540	$	89$740
Exportação				
Direitos de 9 %	1:661$131	4:235$503	$	2:574$372
Idem de 7 %	5$250	$	5$250	$
Idem de 5 %	17:898$992	49:437$848	$	31:538$856
Interior				
Sello por verbas	$	7$760	$	7$76
Dito adhesivo	$	$	$	$
Imposto de transmissão de 5 %	18$000	110$750	$	92$750
Extraordinaria				
Multas	991$907	468$571	523$426	$
Fundo de emancipação	42:763$246	32:571$996	10:191$250	$
Depositos				
Depositos de diversas origens	1:146$057	1:739$430	$	593$373
Contribuição de caridade	2:053$741	1:936$554	117$187	$
Somma	935:024$515	741:374$777	467:083$948	273:434$210

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	846:7 9$301	648:219$825	216:509$476	$
Despachos maritimos	3:756$800	2:646$540	1:110$260	$
Exportação	19:565$373	53:673$351	$	34:107$978
Interior	18$000	118$510	$	100$510
Extraordinaria	43:755$[illegible]43	33:040$567	10:714$676	$
Depositos	3:199$798	3:675$984	$	476$186
Total	935:024$515	741:374$777	228:334$412	34:684$674

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Julho de 1888.—O chefe, *Cicero B. de Mello.*—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva.*

Arsenal de Guerra—E' hoje o ultimo dia em que as costureiras deste Arsenal, possuidoras das guias de ns. 1 a 50, devem ir procurar, na secção competente, costuras, que estão sendo distribuidas.

Auxilios á lavoura — Foi no dia 28 do passado á mesa da camara dos deputados, não sendo lido em razão da hora, o seguinte parecer:

« 1888.—N. 42.—A commissão especial, encarregada de examinar a proposta do poder executivo sobre auxilios á lavoura, apressa-se em emittir seu parecer, conforme pede a urgencia das providencias a adoptar.

« A commissão louva e applaude a solicitude do poder executivo em acudir com as medidas que se contém em sua proposta as necessidades geralmente reconhecidas, com que desde longo tempo luta a lavoura do paiz, e que cada vez mais se tem aggravado até á recente extincção do elemento de trabalho, que representava ao mesmo tempo papel de capital no phenomeno da producção nacional.

« As medidas propostas pelo governo teem o merito incontestavel de não conterem innovações na legislação do paiz, antes de consagrarem providencias já adoptadas, como fossem a da lei de 6 de Novembro de 1875, que autorisou a garantia de juros de letras hypothecarias emittidas por um banco de credito real, que operasse sobre capitaes levantados nas praças da Europa, e as da lei de 24 de Setembro de 1864, que lançou as bases do credito real e prescreveu as regras para a formação de bancos que sobre elles tivessem de operar.

« Se já então urgiam as necessidades da lavoura, que aconselhavam a adopção de taes providencias, por maioria de razão as medidas analogas propostas pelo governo impõem-se hoje que aquella quasi exclusiva industria do paiz luta com difficuldades aggravadas pela necessidade de transformação do trabalho.

« A proposta tende a desenvolver o credito real, dando expansão á letra hypothecaria, que a garantia do Estado nos termos e com os recursos propostos não poderá deixar de elevar ao sufficiente grão de credito na confiança publica.

« A mesma proposta não deixa de consagrar as cautelas destinadas a resguardar a responsabilidade do Estado, empenhada na garantia das letras hypothecarias.

« Assim que, a questão importante que a commissão teve de considerar foi antes o principio dessa garantia, que o governo teve o patriotismo de iniciar na sua proposta.

« Com excepção do voto de um de seus membros, conselheiro Lourenço de Albuquerque, que se assigna vencido, a commissão não hesitou em opinar que se empenhe o credito da nação em assumpto que interessa a salvação da mesma nação.

« A commissão julga dever prescindir de dar maior desenvolvimento a este seu parecer, em vista de exposição de motivos que procede á proposta do poder executivo. Na discussão, porém, não se eximirá da obrigação que lhe corre de sustentar as diversas disposições da proposta com as emendas que o debate suggerir.

« Em conclusão, é a commissão de parecer que a proposta entre em discussão e se adopte o seguinte projecto de lei: (Repete a proposta).

« Sala das commissões, 27 de Junho de 1888.—*Andrade Figueira.—Rodrigues Alves.—Guahy.—Soares.—Lourenço de Albuquerque*, vencido. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua de Pedro Affonso n. 34, da armação, generos e mais pertences da taverna ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de um sobrado.

Pelo agente Stepple, ás 10 1/2 horas, na cidade de Olinda, de livros importantes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda, n. 52, de fazendas avariadas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de rolhões e leite condensado.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, de vinhos.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um predio, um terreno e madapolões avariados.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Carmelia Carolina de Souza Tavares.

A's 6 horas, no convento do Carmo, pela alma de José Caetano Farges.

— Amanhã:

A's 7 horas, na capella do Cemiterio, pela alma do padre Diogo de Barros Araujo.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Anna Soares.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro *Pernambuco*:

Antonio Francisco de Souza, Domingos José Ribeiro, Martiniano Vicente Ferreira, Leonel Hagebeiro, Carlos Semale, Maria Ante, Romão Gonçalves Moreira, Elias de Souza Martins, tenente-coronel Feliciano Caliope M. de Mello, João José Soares, Delfina Maria da Conceição, Pedro Manoel Mendes, Eloy da Silva Rego, Baldoino Rogerio dos Santos, Isabel Maria da Conceição, Pantaleão Salustiano Pinheiro, Manoel Joaquim, Terencio Gabriel, Genoveva Maria da Conceição, soldado Raymundo Rufino, Dr. Carlos Adour, Maria A. Holms, Francisca M., Adolpho Eugenio Soares, Francisco Xavier Monteiro, Paulo, Dr. Lauro Soares de Pinho, Francisco, Felippe Holms, Deodato Pereira Borges, Francisco da Silva Oliveira, Francisco Altin, Maria E. do Rego Barros, Afra do Rego Barros, Francisco do Rego Barros, Vicente Caceiroli, Angelica Cruz, José Dubino Felinto e Amaro.

— Chegados do sul no vapor americano *Finance*:

Barão de Araçagy e 1 criado, A. O. Athaidas, Francisco C. de Assis e Augusto Alves Portella Filho.

Reuniões sociaes—Haverá domingo as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 11 horas da manhã, na séde social, em assembléa geral, para proceder-se á eleição.

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas do dia, na séde social, em sessão ordinaria.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 5 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Pontual:

Extirpação de epiteliomas do angulo interno do olho direito e outro no braço esquerdo.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 4 de Julho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	20º—9	765m48	17,21	93
9	23º—9	765m73	19,35	87
12	25º—8	765m29	18,11	73
3 t.	26º—0	764m80	18,11	73
6	25º—1	764m86	18,12	86

Temperatura maxima—26º,50.
Dita minima—20º,75.
Evaporação em 24 horas— ao sol: 3,m3; á sombra: 1m,4.
Chuva—2m,0.
Direcção do vento: SSE de meia noite até 2 horas e 30 minutos da manhã; SE e ESE variaveis até 3 horas; SSE até 9 horas e 20 minutos; SE com interrupções de ESE até 10 e 8 minutos da tarde; variavel de SSE a E até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,37 por segundo.
Nebulosidade média: 0,53.

Boletim do porto

Prêa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	4 de Julho	1—35 da tarde	2,m12
B. M.	» »	7—50 » »	0,m85
P. M.	5 de Julho	2—30 da manhã	2,m08
B. M.	» »	8—19 » »	0,m84

Hospital Pedro II—O movimento do dia 4 de Julho, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	7
Falleceram	2
Existem	556

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Ferreira Velloso ás 10, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 8 1/4, Pontual ás 8 3/4, Estevão Cavalcante ás 10 1/2.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 2 horas.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 3ª serie da 19ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 4 de Julho de 1888:

6017	60:000$000
625	6:000$000
7213	3:000$000
2954	1:200$000
1315	1:200$000
Approximações	
6016	600$000
6018	600$000
624	300$000
626	300$000
7212	180$000
7214	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
1610 1743 2567 3296

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:
80 1224 3638 7650 7815

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:
6011 6012 6013 6014 6015 6016 6018 6019 6020

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
621 622 623 624 626 627 628 629 630

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
7211 7212 7214 7215 7216 7217 7218 7219 7220

Todos os numeros terminados em 17 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 25 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em [illegible]3 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 17.

MUTILADO

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 25.

A seguinte loteria corre no dia 9 de Julho com o plano de 60:000$000.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da acreditada loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito-Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 9 de Julho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 4 de Julho de 1888:

Existiam 307; entraram 13; sahiram 8; existem 312.

A saber:
Nacionaes 293; mulheres 10; estrangeiros 9; Total—312.
Arraçoados 270.
Bons 257.
Doentes 13.

Foram visitados os presos pobres deste estabelecimento pelo seu respectivo advogado.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Julho:

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife; gastro enterite.
Manoel do Rosario de Britto, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Santo Antonio; scyrrhose hepatica.
Manoel, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; sarampo.
Maria, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; enterite.
Paulina Rosa Francisca, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel Francisco Barbosa, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.
Lourenço, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; fraqueza congenita.
Manoel Vicente de Paula Ramos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Antonio, Pernambuco, 2 1/2 annos, Boa-Vista; febre typhica.
Joaquim Cardoso Ayres, Pernambuco, 71 annos, casado, Recife; arterio-scyrrhose.
Damasceno, Pernambuco, Belém.
Maria Cristalina de Almeida, Pernambuco, 33 annos, casada, Santo Antonio; insufficiencia aortica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Novum crimen

(DEFESA)

VI

Se approuve a Deus, em seus imprescrutiveis designos, que o conego Luiz Francisco de Araujo, no declinar de sua existencia fosse victima da mais infame e tenebrosa urdidura, não resta a sua Rvm. senão resignar-se, procurando entretanto desmascarar aos seus rancorosos detractores.

O artigo de hoje era destinado á narração dos factos que se prendem ao casamento de D. Maria Amelia, uma vez que, tendo nós feito um appello de honra ao *Catholico* para que esterisse esses factos, S. Rvma. esquivou-se a esse dever, e atirou sobre sua victima inconscientes instrumentos dos seus planos inconfessaveis.

Mas, tendo o *Diario* de hontem publicado uma ridicula *baboseira* do Sr. capitão Manoel Joaquim Botelho, que é o mesmo *viuvo* a quem temos tantas vezes alludido, o *heróe* que associou-se ao *Catholico*, despeitado porque o conego Luiz obstou que elle casasse com D. Maria Amelia, somos obrigados a adiar para amanhã aquella narração, emquanto mostramos que a nova *dentada* não fere, visto que os taes *importantes* documentos são mentirosos e nada adiantam para a elucidação do facto que se discute.

Antes que passemos a analyse de cada uma das *importantes* peças do Sr. Botelho, cumpre observar, que não foi S. S., e sim o autor dos artigos contra o conego Luiz, quem escreveu o seu artigo e as cartas e respostas que o mesmo Sr. Botelho fez publicar, naturalmente ainda por conta do *Catholico*, o que prova o conluio e a reciprocidade entre as duas entidades—Botelho & *Catholico*.

Que o Sr. Botelho procurou ao *Catholico* a proposito da sua referida publicação não é mysterio em Olinda.

Isto posto, vejamos ao que reduz-se essa prova *monumental* com que o Sr. Botelho veio auxiliar ao seu *socio gerente*.

Começa S. S. mostrando a necessidade de varrer a sua testada; entretanto, já hoje a consciencia deve dizer lhe, que deixou-a no mesmo estado.

Pretendeu provar o Sr. Botelho:

Que jamais diffamou sua namorada;

Que amou-a com o fim de casar-se;

Que não offendeu-a em seu pudor e honra;

Que o deflorador foi o conego Luiz;

Que a dita sua namorada, D. Maria Amelia, foi tirada de casa de sua mãi, a 4 de Setembro do anno proximo passado, pelo conego Luiz para sua casa, onde esteve até fins de Janeiro do corrente anno; e, como irrecusaveis documentos, juntou quatro cartas, firmadas por *dous tios* e *uma prima* de D. Maria Amelia, e uma da propria D. Amelia!

Taes cartas, porém, nem são uma novidade, nem provam nada; não são novidade, porque, referindo-se os tres *suspeitos* informantes ao dito de D. Maria Amelia, não fazem mais do que repetir o que todo mundo já sabe, isto é, que a mesma D. Maria attribuio ao seu parente o mal que outro lhe fez; não provam nada, por isso mesmo que não trazem um testemunho novo, firmado com conhecimento proprio, que *aliunde* tivessem adquirido os signatarios das cartas.

O *Catholico* errou na apreciação do effeito que devia produzir esse seu *invento*.

Sendo, como são, todas as cartas, excepto a da propria moça, de parentes d'ella não se vê que são os seus signatarios suspeitos, pois que elles, identificados com o *Catholico*, não só isso, porém muito mais viriam affirmar, talvez *mesmo sob juramento*?

Pois não é sabido em Olinda, que o *Catholico* pôl-os ao seu serviço, para o fim que alvejou, qual o da completa ruina do ex-amigo e ex-confidente?

Não é exacto, tanto como que o *Catholico* existe, que esses parentes de D. Maria Amelia, aceitando sem mais exame os boatos contra o conego Luiz, blateraram contra elle, embora nunca dantes se importassem com a sua parenta, salvo o primo, que tambem pretendeu casar com ella, e por isso *causou ciumes ao Sr. Botelho*?

Moralisemos, porém, as cartas do Sr. Botelho por um outro lado.

Nega o Sr. Botelho que tivesse *rendervous* com a sua namorada debaixo da mangueira; nega, mas não prova o contrario de nossa affirmação nesse sentido; e entretanto, não duvidamos que tire o melhor partido, uma vez que D. Maria Amelia não se presta senão a firmar as suas e não as nossas proposições.

Assim, porém, não succederá em relação ao ponto em que o Sr. Botelho nega que entregasse e recebesse cartas de D. Maria Amelia pela cerca do quintal; não só porque a tia de D. Maria Amelia não nos deixará mentir, como porque o proprio Sr. Botelho nos fornece a melhor prova, escrevendo o seguinte *post scriptum* no enveloppe de uma de suas cartinhas á sua namorada:

« Deram agora para nos espreitar. Assim quando for possivel V. me dará as cartas *na cerca*, porque dou a resposta. »

Esta carta, cuja integra publicaremos depois, (bem como a de outras) contém mais no envelope os seguintes dizeres: «Filha do Marcolino com o Manoel, coincidencia.» Offereço lhe este cravo, é do noivo que effectuou o casamento hoje na matriz. «O mesmo.»

Essa carta e o seu curioso envelope, logo que sejam transcriptos neste *Diario*, serão expostos na typographia, para que os olindenses reconheçam a letra.

E' certo, e ninguem melhor que D. Maria Amelia sabe, que o Sr. Botelho a diffamara, quando, desapontado pela certeza de que não casaria com ella, exprimia-se a seu respeito por modo, que dava a perceber o desastre daquella infeliz moça.

Hoje D. Maria, cujas afflicções somos o primeiro a respeitar, emquanto o *Catholico* procura augmental-as, tudo negará; mas ella disse perante o Sr. conego Graciano, que o Sr. Botelho espalhava a seu respeito *taes e taes cousas*.

Não é serio o item da carta do Sr. Botelho, em que S. S. pergunta, se a sua intenção, namorando com D. Maria Amelia, era casar-se com ella.

Primeiramente nunca lhe contestamos essa intenção; depois, quem já vio tirar attestado de intenções?

Que o Sr. Botelho perguntasse por factos reveladores de suas intenções, admitte-se; porém, indagar até do seu ex-rival (o primo de D. Maria Amelia) quaes eram as suas intenções, não é uma cousa seria, Sr. Botelho.

Nesse ponto, ainda que muito perspicaz, o *Catholico* dormitou.

Esse tom de segurança com que S. S. pergunta quem foi o offensor de D. Maria Amelia é que o caracterisa.

Até hoje a questão, a grande questão, é saber quem foi o autor do defloramento.

O Sr. Botelho tem visto com que *damnado* esforço o *Catholico* procura, em longuissimos artigos, atirar a autoria do facto ao conego Luiz; entretanto, S. S., com ingenuidade admiravel, pergunta por essa autoria, como se as pessoas a quem se dirigia tivessem a verdade *liquidada* n'algibeira.

Nesse caso, Sr. Botelho, S. S. devia ter feito essa pergunta a mil pessoas, por que as respostas podiam ser as mesmas, salvo talvez, a redacção; e o grande numero mais facilmente confundiria aos simplorios.

Porque, com effeito, o que dizem os respondentes?

Que o autor do facto é o conego Luiz *segundo disse D. Maria Amelia*

Ora, que D. Maria Amelia, dissera (e desdissera) essa falsidade, todos os leitores do *Diario* o sabem. Logo, Sr. Botelho, S. S. nesse ponto, não trouxe nenhuma luz para a questão: perdeu o seu tempo e o seu latim.

Agora, o que qualquer outra pessôa diria, se fallasse com a precisa imparcialidade, é que S. S. não escapou dos boatos; e postas as cousas em seus devidos termos, cessando uma tal ou qual *prevenção*, que o *Cahtolico* conseguio levantar contra sua victima, S. S. era mais passivel da suspeita do que o conego Luiz.

Perdôe-nos S. S. e não se moleste; mas S. S., namorado apaixonadissimo, como suas cartas provam, ainda moço, tendo *suas facilidades, era mais para suspeitar* que tivesse dado um passo em falso, do que um sacerdote de quem jámais se fallou, e é geralmente respeitado pelo seu rigoroso proceder.

Aonde, porém, o Sr. Botelho e o *Catolico* mais somma de perversidade revelaram foi no ultimo dos quesitos de suas cartas: aquelle que se refere *á tirada de D. Maria Amélia pelo conego*, para sua casa (delle)

Quem ler esse topico das cartas do Sr. Botelho, ficará crendo, que o conego Luiz raptou D. Maria Amelia, para fins libidinosos. Entretanto, não só para esse fim, como para nenhum outro, o conego Luiz *tirou de casa* para a sua, a inditosa moça.

E' certo que D. Maria Amelia esteve em casa do conego Luiz *com a familia deste*; não de setembro a Janeiro (outra falsidade), como diz o Sr. Botelho; mas de Setembro a Novembro, voltando em Janeiro, *por alguns dias*.

Sabe, porém, o Sr. Botelho, ou o publico, que é afinal a quem nos dirigimos, como e porque foi D. Maria para a casa do conego Luiz? A pedido da mãi da mesma D. Maria e de seu tio, vigario de Gamelleira; e depois de ter ponderado o conego Luiz, que era melhor que a moça fosse para aquella villa, visto que ella sahia de casa justamente para evitar *a insistencia* do Sr. Botelho, cujo namoro já se tornava escandaloso.

O vigario e a mãi de D. Maria Amelia, que declarem, se foi, ou não, isso que se passou.

Teremos talvez occasião de obter resposta de um e de outro, por meio de cartas, que publicaremos.

Em todo caso o *Catholico*, que verifique se nos enganamos ou faltamos e verdade.

Entretanto, o Sr. Botelho e o seu *socio* iam-se esgueirando com a sua falsidade de effeito, como tem procedido em outros pontos de sua accusação.

Responda-nos agora o Sr. Botelho, se a sua *baboseira* tem nenhum valor contra o conego, ou a favor de S. S.

E, em quanto não nos satisfaz, perguntamos-lhe:

E' ou não verdade que S. S. fez declarações de vinganças contra o canego Luiz, porque embaraçou o seu casamento?

E' ou não exacto, que ainda *nas vesperas* do casamento de D. Maria Amelia com o sobrinho do Sr. conego Graciano, S. S. desejava casar com D. Maria Amelia?

E' ou não exacto, que D. Maria Amelia disse na vespera do casamento, ao Sr. conego Graciano, que S. S. (o Sr. Botelho) tinha tanta influencia sobre ella, que podia fazer della o que quizesse?

Então, Sr. Botelho?!..

Pois saiba ainda mais S. S., e saiba o publico, para tirar suas illações, que D. Maria Amelia, depois do casamento, declarou, que, se soubesse que se daria o desagradavel desfecho, teria casado com *o viuvo*, e chegou a perguntar a *alguem*, se era possivel *desmanchar* o casamento, para effectual-o com o mesmo viuvo! !....

Então, Sr. Botelho?!

Ao *Catholico* pedimos que aprecie a redacção da carta de D. Maria Amelia, em resposta ao Sr. Botelho.

Deve lembrar-se o publico de que o *Catholico* fez grande escarcéo da redacção da carta de D. Maria Amelia ao conego Luiz, achando, que essa moça não se lembraria jamais de previnir no final, que o conego podia fazer da sua resposta o uso que bem lhe conviesse; entretanto, temos agora uma carta da mesma senhora, como não ridigiria melhor um doutor, tanto pela ortographia, como pelo pensamento.

O que diz a isso o *Catholico*?

Provavelmente não dirá nada; porque S. S. tem o grande *valor* de guardar o maior silencio sobre o que não lhe convém.

Fizemos-lhe um appello de honra para que referisse os antecedentes do casamento de D. Maria, e S. S. calou-se!

Pedimos-lhe, que explicasse como promoveu e celebrou o casamento, apezar de lhe ter dito o Dr. P. S. que a moça não estava em perfeito estado de pureza, e S. S. calou-se!

Entretanto, qualquer desses pontos tem a maior importancia.

O *Catholico*, que, com terrivel desabrimento, atira-se ao conego Luiz, inculcando-se vingador da moral e da igreja, não devia consentir que pairasse a mais leve suspeita sobre suas intenções em todo esse negocio.

Mas, não: o *Catholico* crê, que esse mundo é de tolos, e vai o seu caminho, como quem se reputa impeccavel e sobranceiro a todas as miserias deste mundo!

Voltando, porém, a carta de D. Maria Amelia, de que ora nos occupamos, cumpre desde logo previnir ao publico de que o *mysterio* que ella envolve não é a ultima palavra sobre a sorte da victima do *Catholico*.

Ao seu tempo, tudo será explicado.

Não temos *liberdade* para fazel-o desde já.

O publico vá notando, que ainda não faltamos aos nossos compromissos.

Recife, 5 de Julho de 1888.

OUTRO CATHOLICO.

Novum crimen

VIII

Vamos fazer uma confissão, em que esperamos ser acreditados por todos aquelles, que nos tem lido desde o principio e que portanto devem estar convencidos dos nossos louvaveis intuitos nesta questão.

Essa confissão é a seguinte:

« A maneira, porque o Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo está se defendendo da gravissima accusação, de que é alvo, sob a assignatura de *Um outro catholico* tem-nos causado profunda decepção ».

S. Revma. subio ao pulpito da Sé para *defender-se* do crime que lhe é imputado e o fez de modo a indignar todo o seu auditorio e a convencel-o de sua culpabilidade; depois disto appareceu na imprensa sob seu proprio nome, ainda para defender-se, e com tal desaso se houve que só conseguio comprometter-se em vez de innocentar-se.

Agora S. Revma. surge de novo na imprensa, não sob seu proprio nome, mas representado por *Um outro catholico*, no intuito ainda de defender-se e não tem feito mais do que afundar-se de todo no terreno em que collocou se, á guiza de quem cahio em um atoleiro, no qual mais se enterra, quanto mais forceja por sahir delle.

Parodiando a lenda do *Judeu errante*, podemos dizer que o Revm. Sr. governador do bispado, caminhando para *a justa punição* do seu crime e sentindo se já impotente para abafar a voz de sua consciencia defendendo-se a si mesmo, *estacou* diante de algum sapateiro e pedio-lhe que o ajudasse a defender-se.

Esse novo sapateiro, que não estava fadado para *Ashaverus* e que não tinha diante de si *Um Justo*, mas *um malfeitor*, promptamente accedeu ao pedido e eil o... *a bater sola*.

Em quanto *couro* lhe entrega o Revm. Sr. governador do bispado, *elle* arruma o martello sem dó, crente de que assim aturdindo a opinião, conseguirá arrancar o malfeitor ao merecido castigo.

Triste illusão!

Como o desgraçado naufrago, que, vendo-se prestes a ser sorvido pela voragem do oceano enfurecido, agarra-se a tudo que se lhe depara com esperança de salvar-se, assim o Revm. Sr. governador do bispado está tambem segurando-se em quanta teia de aranha lhe teve a imaginação para ver se não é tragado pelas ondas encapeladas do oceano da opinião publica em que naufragou.

S. Revma. não sabe a que se atenha no seu plano de defesa; ora insinúa que a sua perseguição foi originada pelo despeito do primeiro pretendente á mão de D. Maria Amelia, desse *viuvo* sobre quem S. Revma. hoje pretende fazer recahir o defloramento della; ora assevera, como o fez em sua *homilia* na Sé, que a calumnia de que é victima partio de seus proprios irmãos de—« habito, « levados uns pelo sentimento pequenino e baixo « de vingança particular, e outros dominados de « inveja por verem-n'o á frente da administração « da diocese na ausencia de seu amavel prela- « do; »—ora finalmente atira toda—« a perversi- « dade do infernal designio de o inutilisarem »—para o governo do bispado a um seu collega, em quem elle julga ver o *Catholico* e que por allusões muito transparentes insinúa ser o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

E' isto o que faz *a moldura* do quadro da defesa do Revm. Sr. governador do bispado. O fundo desse quadro, está sabido, é *descompostura* e *mais descompostura*, como já uma vez dissemos.

Não cessaremos de repetir. Nós não queremos mal a pessoa do Revm. Sr. governador do bispado, nem isto se póde inferir de tudo quanto temos escripto.

A principio, impressionados pela seria accusação que pesava sobre a cabeça de S. Revma., exhortamol-o a defender se e convidamos a attenção do principe da igreja Olindense para essa accusação, em que desde o seu começo se notava alguma cousa, de extraordinario.

Depois disto, porém, convencendo-nos de que S. Revma. era culpado, o que temos feito é cumprir um dever, dever penoso, mas salutar e santo, pedindo a sua punição, mas desejando sempre que S. Revma. chegasse a provar a sua innocencia e que nos tivessemos enganado em nosso juizo.

E' nessas condições que o Revm. Sr. governador do bispado tem a sem-cerimonia (podiamos qualificar de outro modo mais expressivo) de dizer que a sua causa é a causa do justo, é a causa da victima de um infame tecido de conjecturas cavillosas, dictadas pelo desespero e pelo odio, e que o *Catholico* é a *encarnação de todas as ruins paixões e de uma perversidade sem nome*.

E' até onde póde chegar o obsecamento de mãos dadas com a *audacia*.

Ao vermos o Revm. Sr. governador do bispado, apezar de convencido do defloramento praticado na pessoa de D. Maria Amelia com todas essas circumstancias aggravantes, que dão a seu crime as feições de uma monstruosidade moral, gritar que é *innocente* e atirar *sobre outrem* a responsabilidade de seu inqualificavel procedimento, nos lembramos do estratagema desse ladrão, que apanhado com o furto na mão e sendo perseguido pelo clamor publico poz-se a correr gritando tambem *pega o ladrão*, com o que conseguio a principio desviar de si as suspeitas das pessoas que lhe sahiam na frente, sendo afinal completamente *desmascarado* e preso.

Antes de tudo resalta aos olhos dos que tem acompanhado esta questão que *a verdade* não se póde harmonisar com *essas variantes* da defesa do Revm. Sr. governador do bispado.

A verdade é *uma*. Só na mentira póde estar a *variedade*.

Diz o Revm. Sr. governador do bispado que *quatro* sempre foram os individuos indigitados como autores do defloramento de sua prima e que o *Catholico*, desprezando os tres, um porque era *seu intimo conhecido*, outro porque se lhe associou e todos tres porque não exerciam cargo *que lhe desse nas vistas*, agarrou *com unhas e dentes* (a expressão está digna da defesa) o quarto, que é o mesmo Sr. governador.

S. Revma., porém, que assim nos censura com tanta sem razão, atira-se sobre *o viuvo*, que nunca foi accusado de ter deflorado D. Maria Amelia, e procura *insinuar que foi elle o autor do desvirginamento della*.

O Revm. Sr. governador é logico: *accusa* pelo mesmo modo porque *se defende*.

O certo é que toda a opinião publica acha-se convencida de que S. Revma. foi effectivamente o offensor de D. Maria Amelia, porque ella assim o declarou e todas as circumstancias antecedentes, concomitantes e consequentes ao casamento della o demonstram.

Será porventura, séria a insinuação do Revm. Sr. governador do bispado em relação ao primeiro pretendente á mão de D. Maria Amelia?! Não e não. Só a bascaques illudirá esse *derivativo* do Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.

E senão vejamos.

D. Maria Amelia de Araujo antes, muito antes, do seu casamento com Paulino de Britto Araujo, inspirou vehemente paixão a *Manoel*, que é esse viuvo de quem desdenhosamente falla o Revm. Sr. governador do bispado, e por sua vez sentio por el e grande inclinação, que não tardou em transformar-se em *amor*.

Manoel fez conhecidas a D. Maria Amelia as suas intenções, que eram casar se com ella, e embalava-se em seus sonhos de futura felicidade, porque quem ama, qualquer que seja a sua condição, tem sempre desses sonhos, quando o Revm. Sr. governador do bispado, tendo conhecimento dessas pretenções de *Manoel* tratou de fazer-lhe opposição sob o fundamento de que esse casamento não traria vantagens a sua prima.

Para melhor assegurar-se do resultado da campanha, que emprehendeu, S. Revma. trouxe para sua casa D. Maria Amelia, que ficou assim sob a sua vigilancia e a de sua familia.

Vendo que não conseguia *arrancar pela raiz* do coração de sua prima o amor que nelle germinara e que em pouco tempo alli crescera com essa mesma exuberancia, com que nasce e se desenvolve no fertil sólo da America uma dessas magestosas arvores, que assombram o viajor e zombam da furia dos vendavaes, o Revm. Sr. governador do bispado chamou em seu auxilio o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, como seu parente e particular amigo e tambem parente da moça, e com bem ajustadas razões interessou o na tarefa em que se achava empenhado.

Depois de muito trabalhar conseguiram os dous o que um só não tinha podido conseguir.

Foi vencida D. Maria Amelia.

Vê-se do exposto que havia entre *Manoel* e D. Maria Amelia verdadeira paixão.

Um sentimento nobre presidia a essa paixão e nobilitava a o proposito de casamento.

Não só *Manoel* exprimio esse proposito a D. Maria Amelia, como tambem o reconheceram os Revms. Srs. governador do bispado e conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

O proprio Sr. governador do bispado ainda ha pouco, em 12 do proximo passado mez de Junho, escreveu a este respeito o seguinte: « Para prova disso devo dizer que esta moça já de ha muito pretendia *casar se com uma outra pessoa*, mas como *esse casamento* não lhe offerecia vantagens para a vida social, como parente tive de oppor-me seriamente. *Inde ira!* »

Essa *outra pessoa* de quem falla S. Revma. é justamente esse *viuvo*, *Manoel*, a quem allude *Um outro Catholico*.

Ora, provado como está, que existia amor entre

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 5 de Julho de 1888

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 100$ a 160$000 cada uma.

Lettras hypothecarias a 95$500 cada uma.

Cambio sobre o Porto, 90 d|v. 108 0/0 de premio, particular.

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 25 1|4 d. por 1$, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
30 acções da Companhia do Beberibe.
10 ditas idem idem.
12 ditas idem idem.
20 letras hypothecarias.
10 ditas idem.
7 ditas idem.
7 ditas idem.
10 ditas idem.
48 ditas idem.
90 ditas idem.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 5 DE JULHO DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 25 1/8 e á 1 hora da tarde elevaram a taxa a 25 1/4, appareceram poucos tomadores.

Em papel particular constou transacções a 25 3/8.

O mercado fechou firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario, 25 1/4.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	25 1/4	25
Paris	376	379
Italia	..	379
Hamburgo	467	470
Portugal	210	212
New-York		2$000

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	25 1/4	25
Paris	376	379
Italia		379
Hamburgo	467	470
Lisboa e Porto	210	212
Principaes cidades de Portugal	..	217
New-York		2$000

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	25 1/4	25
Paris	376	379
Italia	..	379
Hamburgo	467	470
Lisboa e Porto	210	212
Principaes cidades de Portugal	..	217
Ilha dos Açores	..	220
Ilha da Madeira	..	217
New-York		2$000

Cotação de assucar

EM 5 DE JULHO DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
« 3.ª boa	2$000 a 2$200
« 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$100 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

NOTA—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Não tem apparecido no mercado os assucares de turbina.

Cotação do algodão

EM 5 DE JULHO DE 1888

Não constou vendas.

A cotação do de 1ª sorte do sertão é 6$300 (nominal), sem vendedores.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 30	7.563
Animaes	1 á 30	309
Via-ferrea de Caruarú	1 á 30	1.554
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 30	27.942
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 30	80
Somma		37.448
Em igual mez de 1887		48.894
Differença para menos em 1888		11.446

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 30	1.449
Vapores	1 á 30	3.197
Animaes	1 á 30	7.534
Via-ferrea de Caruarú	1 á 30	255
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 30	1.882
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 30	1.972
Somma		16.289
Em igual mez de 1887		15.903
Differença para mais em 1888		386

Vapor despachado

Vap. aust. «Jokay», para:

Bahia: 100 barricas com assucar branco e 8 saccos com cêra de carnaúba.

Rio de Janeiro: 500 saccas com algodão, 1.550 saccos com milho, 125 pipas com aguardente e 80 saccos com côcos (fructa).

Santos: 2.651 saccos com assucar branco, 4.735 ditos com dito mascavado, 70 pipas e 100 barris de 5º com aguardente.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE JULHO DE 1888

(Vide o Diario de 1 de Julho)

Navios á carga

Barca norueguense *Brodrene*, para Rio de Janeiro.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, Para o Porto.
Patacho norueguense *Sverdrup*, para Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Suppicich*, para Liverpool.
Vapor inglez *Portuense*, para New-York.
Vapor nacional *Camillo*, para Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Montevidean*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Barca franceza *Fenelon*, carvão.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar sueco *Bifrost*, farinha de mandioca.
Patacho nacional *Pelotense*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.
Patacho inglez *John T. Ires*, feno e farello.
Patacho allemão *Auna*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, farinha de mandioca.
Palhabote nacional *Pinto I*, farinha de mandioca.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho inglez *May*, bacalhão.
Vapor inglez *Chasswrth*, carvão.

Importação

Lugar nacional *Zequinha*, entrado da Figueira em 4 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Vinho 144 pipas, 170/5 e 110/10 a Paiva Valente & C., 109, 125/5 e 60/10 a Souza Basto Amorim & C., 52, 50/5 e 20/10 a Silva Guimarães & C., 52, 50/5 e 20/10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.

Vapor americano *Finance*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 5 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 16 volumes a diversos.

Café 344 saccos a Domingos Cruz & C., 80 a Fraga Rocha & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 27 a Azevedo & C., 200 a Manoel dos Santos Araujo, 290 a Paiva Valente & C., 100 a Souza Basto Amorim & C., 110 a Gomes & Pereira 70 a Soares do Amaral Irmãos, 35 a Joaquim Duarte Simões & C., 60 a Araujo Castro & C., 20 a José Joaquim da Costa Pinto, 75 a Augusto Figueiredo & Companhia.

Cognac 25 caixas a José Joaquim Alves & C.

Feno 50 fardos a Maia & Rezende.

Fumo 21 volumes a Almeida Machado & C., 154 á ordem, 2 a Silva Marques & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Martins Fiuza & C., 10 a Maia & Rezende, 2 á ordem.

Pipas vazias 35 a Pinto Ferreira & C., 35 a Pereira Pinto & C.

Panno de algodão 5 fardos a Rodrigues Lima & C., 23 a Luiz Antonio Siqueira, 25 a Maia & Rezende, 50 a Machado & Pereira, 20 a Ferreira & Irmão, 6 a Osinto Jardim & C., 5 a Couto Santos & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos.

Vinho 50 caixas a Baltar Oliveira & C.

Xarque 10 fardos aos mesmos.

Patacho inglez *May*, entrado de Terra Nova em igual data e consignado a Guimarães & Perman, manifestou:

Bacalhão 2,340 barricas e 500 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Arroz 70 saccos a Amorim Irmãos & C.

Gomma 23 encapados a Moura Borges & C.

Pipas vazias 37 a Amorim Irmãos & C.

Exportação

RECIFE, 4 DE JULHO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; G. de Mattos Irmãos 199 saccas com 17,385 kilos de algodão.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para New-York, Abe, Stein & C. 39,730 pelles de cabra.

— No lúgar portuguez *B de Freitas*, carregaram:

Para o Porto, A. C. da Silva 60 couros espichados com 480 kilos; B. Oliveira & C. 68 couros espichados com 476 kilos; Souza Brito Amorim & C. 200 saccas com 18,144 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho nacional *Pelotense*, carregou:

Para Pelotas, J. M. Dias 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Camillo*, carregaram:

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 200 barricas com 20,410 kilos de assucar branco e 200 ditas com 20,810 ditos de dito mascavado.

Para Santos, P. Carneiro & C. 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Montevidéo*, carregou:

Para Rio de Janeiro, J. Fonte Iris 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, J. L. de Barros 12,000 cocos, fructa; Bento Vieira 13,000 cocos, fructa; M. Amorim 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para Bahia, F. A. de Azevedo 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para Pará, A. C. Moreira Dias 15 pipas e 75 barris com 13,950 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 100 barricas com 6,205 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Souza 300 barricas com 21,830 kilos de assucar branco; C. de Barros 300 saccos com farinha de mandioca; M. A. Senna & C. 40 barricas com 3,450 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Aracaty, A. Carneiro 10 saccos com 600 kilos de milho.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Macáo, M. J. Pessoa 180 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, J. Pereira 2 barricas com 132 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. de Maria*, carregou:

Para Mamanguape, A. da Silva Carvalho 6 saccos com 150 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 4	142:190$213	
Idem de 5	48:051$258	
		190:241$471
Renda provincial:		
Do dia 2 a 4	22:399$975	
Idem de 5	4:123$893	
		26.523$868
Somma total		216:765$339

Segunda secção da Alfandega, 5 de Julho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Dominguez*.
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 4	4:125$432	
Idem de 5	979$814	
		5:105$246

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 4	38:390$407	
Idem de 5	11:116$000	
		49:506$407

Recife Drainage

Do dia 2 a 4	845$648	
Idem de 5	160$475	
		1:006$123

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Pernambuco», do norte, para

English Bank of Rio de Janeiro	9 600$000
Pereira Carneiro & C.	8.798$690
London & Brazilian Bank	1.603$000
Mendes Lima & C.	1.363$240
Diogo A. dos Reis	251$500

— Pelo vap. amer. «Finance», do sul para:

José Candido de Moraes	8 400$000
Martins Fiuza & C.	1.000$000
London & Brazilian Bank	251$500

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 4 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

29 bois pesando 3,973 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 21 de 1ª, e 8 de particulares.

357 kilos de peixe a 20 réis	7$140
67 cargas de farinha a 200 réis	13$400
46 ditas de fructas diversas a 300 rs.	13$800
20 taboleiros a 200 réis	4$000
16 suinos a 200 réis	3$200
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	3$000
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
29 ditos de comida a 500 réis	14$500
92 ditos de legumes a 400 réis	36$800
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	221$040
Rendimento dos dias 1 a 3 do corrente	622$960
Foi arrecadado liquido até hoje	844$000

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 560 a 1$600 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 72 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 47 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 25 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE JULHO

Europa	*La Plata*	hoje
Europa	*Ville de Montevidéo*	amanhã
Sul	*Maranhão*	amanhã
Sul	*Tamar*	8
Sul	*Ville de Pernambuco*	10
Norte	*Alliança*	12
Norte	*Manáos*	13
Hamburgo	*Corrientes*	15
Sul	*Sorata*	16
Sul	*Alagoas*	16
Europa	*Ville de Maranhão*	17
Sul	*Portugal*	17
Europa	*Tagus*	21
Sul	*Trent*	22
Norte	*Espirito Santo*	23
Sul	*Pernambuco*	26

Malas á expedir-se hoje

PARA NEW-YORK

A do vapor americano *Finance*, que segue para New-York, com escala por S. Thomaz, fecha no Correio as 9 horas da manhã.

PARA LIVERPOOL

A do vapor inglez *Portuense*, para Liverpool, com escala por Ceará, fecha as 9 horas da manhã.

PARA O SUL

A do vapor nacional *Pernambuco*, para os portos do sul, as 4 horas da tarde.

Vapores á sahir

MEZ DE JULHO

Buenos-Ayres	*La Plata*	6 á 1 h.
Ceará e esc.	*Jaguaribe*	7 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Montevidéo*	8 ás 2 h.
Norte	*Maranhão*	8 ás 5 h.
Southampton	*Tamar*	8 ás 11 h.
Havre e esc.	*Ville de Pernambuco*	11 ás 3 h.
Santos e esc.	*Alliança*	13 ás 9 h.
Sul	*Manáos*	14 ás 5 h.
Norte	*Alagoas*	17 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Maranhão*	18 ás 3 h.
Bordeaux	*Portugal*	17 ás 2 h.
Buenos Ayres	*Tagus*	21 ás 12 h.
Southampton	*Trent*	22 ás 12 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 ás 5 h.
Norte	*Pernambuco*	27 ás 5 h.

Navios á entrar

Bertha	Cardiff.
Cypher	Swansea.
Find	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Mimosa	Rio Grande do Sul.
Okonon	Hamburgo.
Respit	Cardiff.
Valkyrien	Swansea.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional « Pernambuco, » de 1,999 toneladas, commandante Francisco Antonio d'Almeida, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Santos e escala—9 dias, vapor americano « Finance, » de 1,919 toneladas, commandante E; C. Backer, equipagem 62, carga varios generos, a Heury Forster & C.

Terra-Nova—38 dias, patacho inglez « May, » de 156 toneladas, capitão M. Collins, equipagem 8, carga bacalhão; a Blackburn Needham & C.

Sahido no mesmo dia

Aracaty—Hiate nacional « Deus te Guie, » mestre Vicente Ferreira da Costa; carga varios generos.

MUTILADO

Manoel e D. Maria Amelia, temos que, se D. Maria Amelia já se achasse *offendida por Manoel* ambos elles teriam recorrido *a esse meio* para frustrar a opposição, que era feita ao seu desejo de unirem-se em casamento.

Em taes condições esse desenlace era infallivel.

Quem não comprehende que D. Maria Amelia, achando-se *offendida* por Manoel e demais a mais *apaixonada* por elle, que lhe retribuia os affectos, não teria deixado de revelar o *seu estado* ao Revm. Sr. governador do bispado e ao Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, no duplo intuito não só de inutilisar a opposição feita ao seu casamento, como tambem de evitar uma desgraça ainda maior do que a de um casamento desvantajoso no conceito de seus parentes (não no delles, pois a igualdade é um dogma fundamental da religião do amor), qual era a de ficar sem reparação o aggravo feito a sua honra ? !

D. Maria Amelia, porém, *nunca se queixou* de que *Manoel* a houvesse prejudicado em sua virgindade ; nem tambem *Manoel* nunca se accusou desse crime, quando no entretanto estava isto no interesse de ambos.

D. Maria Amelia, depois de dissuadida da idéa de casar-se com *Manoel* escreveu a este (pessoa fidedigna, disto nos informou) uma carta dizendo-lhe que estava disposta a não insistir mais na idéa que tinha de casar-se com elle, porque sua familia oppunha-se com todas as forças a esse casamento e ella tinha chegado a convencer-se de que sua familia assim procedia no seu proprio interesse, pelo que pedia-lhe que não lhe escrevesse mais, devendo em todo o caso ficar certo de que si o fizesse perderia seu tempo.

Esta não é, não póde ser a linguagem da mulher, que por ventura tem deixado a sua corôa de virgem de envolta com o seu esquecido amor entre os despojos do amante repudiado.

E' preciso não conhecer o coração da mulher ; não ter mergulhado nunca até as profundezas desse grande oceano de sentimentos para nelle surprehender essas indefectiveis leis de sua organisação moral, do mesmo modo que aquelle singular personagem de Julio Verne — o capitão Nemo — sondou o fundo de todos os mares para estudar as maravilhas que a prodiga natureza alli derramou a mãos largas ; é preciso desconhecer o que val o estudo dessa *anatomia moral*, cujo conhecimento produzio essa admiravel obra do Barão de Feuchterleben « A hygiene da alma » para pretender que o procedimento e a linguagem de D. Maria Amelia não demonstram que ella foi amada *com pureza* por *Manoel* e que tendo-lhe dado o seu coração não lhe entregou todavia o thesouro de sua virgindade.

Essas insinuações *de conversas e entrevistas* de D. Maria Amelia com *Manoel* no fundo do quintal e debaixo de uma mangueira, do mesmo modo que *a historia dos quatro indigitados defloradores*, são pura creação do Sr. governador do bispado, que não contente com o ter feito a desgraça de sua pobre prima, no desespero de defender-se, ainda a *calumnia* com essa mesma ferocidade com que um abutre dilacera as entranhas de sua victima.

Dado que fosse verdade o que diz o Revm. Sr. governador, isto é, que D. Maria Amelia *namorara escandalosamente* com *Manoel* e tinha com elle entrevistas no fundo do quintal e debaixo de uma mangueira, a que ficam reduzidas essas *asseverações* de S. Revma. ao Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano, a Paulino de Britto e ao pai deste, de que a mesma D. Maria Amelia era pura e nem sequer devia ser suspeitada de estar prejudicada em sua honra ?

E' verosimil, por outro lado, que *Manoel* tenha tido o *magico e sobrenatural poder*, de com uma *simples calumnia* convencer uma população inteira, inclusive pessoas illustradas, de criterio e insuspeitas para o proprio Sr. governador do bispado, de que S. Revma. é realmente criminoso ?

De tão prodigioso effeito só a verdade é capaz.

Si a mentira tivesse tamanha força, S. Revma. que tem por si de mais a mais *o prestigio da posição*, teria de certo conseguido, com a *sua defesa* que é uma *peça inteiriça de inexactidões* firmar a sua pretendida innocencia.

Foi assim que o Rmv. Sr. governador do bispado, que se proclama um homem de bem e um sacerdote conceituado e de illibada reputação, desempenhou-se daquelle legado de amisade, em que pareceu concentrar-se toda a alma do pai de D. Maria Amelia nos seus ultimos momentos.

Marcelino Dias de Araujo era um homem, que tanto tinha de pobre, quanto de bom pai de familia.

Sendo o Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo seu parente e seu amigo e já se achando bem collocado, o mesmo Marcelino, quando sentio que se abeirava do tumulo, pedio-lhe que tomasse sua familia sob sua valiosa protecção e obtendo de S. Revma. uma solemne promessa nesse sentido, declarou que morria tranquillo.

O Revm. Sr. governador do bispado, é verdade, *dispensou á familia do seu infeliz parente e amigo* o amparo e protecção, que prometera, porém *a troco da honra* de uma de suas filhas.

Pois bem, este homem que assim procede, diz que é um *homem virtuoso* e molha cincoenta vezes a penna por artigo que escreve para chamar-nos de *vingativo, odiento, perverso e tuti quanti* lhe cae do bico dessa penna, que se sente *envergonhada* de ver-se ao serviço de sua defesa.

« *Habeut sua fata libelli.* »

(Continúa.)

Recife, 2 de Julho de 1888.

Um Catholico.

Caso virgem nos annaes forenses

EM APPELLAÇÃO

E' possivel ou admissivel em direito dar-se n'um pleito duas *conciliações* ; uma em rectificação da anteriormente procedida para o inicio da causa ? ! Certo que não, porque, se houve engano ou erro no pedido da conciliação, tal falta não é susceptivel de ser rectificada e induz nullidade insanavel para os actos que se lhe seguirem : isto, porque a marcha dos processos é de direito publico, que não é dado as partes littigantes, nem mesmo aos juizes, delle afastaram-se.

Recorrendo-se a Pereira e Souza, por T. de Freitas, vemos que este diz em o § 83 o seguinte : « *A questão*, exposta no requerimento reconciliatorio, *deve ser precisamente identica á da ulterior acção* ; sem que *validamente* se possa accionar, nem por outra causa, nem por maior quantidade, nem por outra causa de pedir : o mesmo ensinam M. Carv. Praxe For. § 174, Ramalho, Praxe Brazil § 72 e outros. O contrario disto, porem, tivemos occasião de vir neste foro, em uma questão de obra nova havida entre partes. Appellantes, Luiz de Paula Lopes e sua mulher e appellada, D. Clara Argemira de Castro Rego, e, por considerarmos tal feito uma monstruosidade juridica, entendemos dever publicar as razões da appellação interposta e chamar sobre ellas a opinião dos doutos, pedindo seu parecer.

D. E.

RAZÕES DE APPELLAÇÃO

Merece e deve ter provimento a presente appellação, attenta a manifesta procedencia de suas razões.

E' corrente em direito que, nullo é todo o processo tumultuario, ou em que deu se inversão da ordem do juiz ; visto não ministrar garantia da manifestação da verdade, Mel. Freir. Liv. 4º Tit. 7.º § 14 : neste caso está o presente pleito, em que taes principios foram menosprezados ou esquecidos até pelo digno julgador, que sobre elle proferio sentença precipitada, ou extemporanea, firmada em falsa causa ou sem causa. P. Bueno, Nul. do Proc. Civ. pags 82, 99 e seg.

Desde já se conhece a diversidade dos motivos da appellação interposta, cada um dos quaes mais procedente, e só por si sufficiente para autorisar a decretação da nullidade de todo o processado :— mas, para não tornarmos longas e enfadonhas as presentes razões, trataremos descriminadamente de cada um delles nos termos mais breves possiveis, sem faltar a clareza e precisão devidas em trabalhos de semelhante natureza, tendo sempre em vista os principios de direito applicaveis á especie o merecimento dos autos.

1.º—Ser tumultuario o processado

E' isto uma verdade irrecusavel e provada do ventre dos autos : senão vejamos :

Considerando-se a appellada prejudicada, sem razão alguma, com a nova obra que faziam os appellantes no predio n. 2 do pateo da Santa Cruz (sobrado) requereu e obteve á fl. 2, que se lhe concedesse mandado de embargo ; pretextando erradamente ser a nova obra *feita em uma meia-agua* dependencia de um outro predio seu (esse predio porem, é o de n. 58, e pertence á Santa Casa) que se arruinaria *por não ter paredes dobradas* ; e que, dita obra, trazia-lhe o devassamento de todo o quintal e parte inferior de seu predio (o tal, cuja meia-agua é dependencia) em virtude de occulos ou aberturas feitas ; e obrigando-se desde logo á offerecer seus artigos nunciativos na primeira do juizo ; os quaes, por falsas causas ou protextos, só foram offerecidos DEPOIS de dada a sentença appellada ! ...

Ningem dirá, pois, que isto não produz a nullidade arguida.

Concedido, porém, o mandado de fl. 7 e, *nos termos pedidos*, realisando o embargo da nova obra dos appellantes, foi elle accusado na primeira do juizo, ☞ sem que fossem offerecidos os respectivos artigos nunciativos ; ☞ nada importando o não ter havido ainda a competente conciliação que, na forma da lei, podia dar-se posteriormente. Depois veio a appellada com sua petição a fls. 10 pedindo ratificação (isto é rectificação) do erro commetido na petição inicial de fls. 2, (conseguintemente erro no embargo a fl. 7) allegando *não estar lide contestada !!* ...

Ora ninguem ignora que, dada uma rectificação 17 dias depois do acto primitivo este fica caduco e nullo, e jamais poderá surtir effeitos juridicos ; razão porque determina a Ord. Liv. 3.º Tit 1.º § 7.º que ☞ haja nova citação e mediante previo pagamento das custas.

No caso em questão, porém, devia a appellada perder as do embargo feito e proceder-se á novo embargo em termos regulares, visto não estar a lide contestada ; e não tendo o feito, não induz isto a nullidade arguida ?

Certo que sim.

Ainda mais : o erro commettido na petição de fls. 2, e consequente mandado de fl. 7, deu lugar á erro mais grave e prejudicial aos appellantes que tiveram de soffrer injusto e violento embargo na obra que faziam e que nada tinha que ver com a meia-agua da appellada, a quem falta direito e acção para fazel-o. Esse erro tem sua prova provada no auto á fl. 7 v, ibi : « deparamos com a casa n. 4 do largo da Santa Cruz CUJOS FUNDOS CONFINAM com a propriedade da embargante ? » (1)

Não ha tal :—essa propriedade, com a qual, pelos fundos, confina a casa n. 4, no pateo da Santa Cruz, pertence á Santa Casa, como é evidente da escriptura á fl. 82 v. tem o n. 58 ; e sobre esta nenhum dominio e posse tinha a appellada.

Mas, ainda bem que foi ella a primeira a reconhecer o erro do pedido a fls. 2 e declarou-o na petição a fls. 10, e rectificação de conciliação á fls. 126!! . . .

Ora, estando a obra por acabar, (a embargada) recebendo a madeira para a coberta auto da fl. 7 v, ibi : « pois estavam os frechaes etc., e, dada a declaração do erro á fl 10, entenderam os appellantes usar de seu direito de propriedade, garantido pelo art. 179 § 22 da Const. que não estabelece outros limites que os da moral ou direitos alheios ; e, assim, mandaram concluir essa parte da nova obra, CONFINATE PELOS FUNDOS com o predio n. 55 que pertence á Santa Casa.— Seguindo, assim, o principio estabelecido por Lobão, acc. sum. § 298, que diz « Qui continuat non attentat. »

2.º—Inversão da ordem do juizo

Deu-se inversão da ordem do juizo, porque, quando os appellantes com seu proceder supra declarado, houvessem commettido attentado, (não provado do ventre dos autos), não era isto motivo legal e justo para a appellada deixar de offerecer em tempo os seus artigos nunciativos ; embora n'essa occasião fossem *acompanhados dos de attentado*, que sustariam sua marcha regular, caso fosse dado, até final discussão e decisão destes : tal é a doutrina e praxe ensinada por todos os praxistas ; e que, entretanto, foi desconhecida ou menosprezada no presente pleito. Ramalho, Prax. Brasil, § 278, Per. e Souza, por T. de Freitas, nota 953 e outros. (2)

3.º—Sentença dada sob falsa causa, ou sem causa

E' isto uma verdade irrecusavel ; impossivel de ser contestada ; por ter sua prova provada do ventre dos autos ; mas, quando fosse esta duvidosa, ainda assim nada se póde mandar demolir, como innovado, segundo ensina o citado Lobão em o § 301 e nota. Entretanto, foi o contrario determinado pela sentença de fl. 121 v., que mandou tornar tudo ao estado em que se achava ANTES do embargo ; prejulgando a causa quando é certo que : *Attentare non dicitur is, qui facit actum continuativum hoc est, qui continuat actum antecedentem ; quia lis non debet quamquam sua possessione privare, neque tenetur quis dimittere jus suum, vel desistere a continuatione juris sui, aut possessionis propter litem superveniente.*

Diz o citado Lobão § 301 que para dar-se attentado são substanciaes os seguintes requisitos :

1.º —O estado da lide ao tempo em que houve a innovação :

2.º—O estado da cousa innovada antes da innovação ;

3.º —O que e o quanto depois se alterou e innovou ;

4.º—Por quem se fez a innovação.

Mas onde, ainda mesmo que fosse a appellada parte competente para requerer o embargo do auto a fls. 7, encontra-se nos presentes autos a prova de cada um d'aquelles requisitos, que possa ministrar alguma garantia da manifestação da verdade ?

Não a vemos.

Ao 1.º o que consta é que o estado da lide era nenhum : attento o erro arguido, a falta de primeira citação, e ausencia dos competentes artigos nunciativos.

Ao 2.º que é desconhecido o estado da nova obra, não obstante ter-se additado o auto do embargo de fls. 7, *com um accrescimo a fls. 8.*

Ao 3.º o que, e o quanto depois se alterou e innovou, tambem não se provou pela vistoria de fls. 58 a 64, que se occupou principalmente de pontos tendentes a nunciação (sem estarem offerecidos os competentes artigos) e, muito menos, pelos depoimentos das testemunhas de fls. 70 a 75, que, aliás, contrarias ao auto de fls. 7, não dão cabal sciencia da nova obra embargada e do presumido attentado. Pereira e Souza citado, nota 512. (3)

Ao 4.º tambem não está provado quem fizera o attentado, e se a obra a terminar era exclusivamente de carpina (collocação de madeiras, como do auto a fls. 7) aquelle não foi intimado, testemunha a fls.

Entretanto foi dada a sentença a fls. 121 e 122 sob falsa causa ou sem causa.

Sem causa por que, ainda mesmo que não se houvesse dado erro no embargo, e este versasse sobre a parede que divide a casa da appellada com a de n. 4 dos appellantes como aliás conseguio fazer crer na instancia inferior emendando o erro do pedido com a declaração de fl. 10 e *rectificação* de conciliação á fl. 126—mesmo assim, pelos titulos de fls. 53, 48 e 82, vistoria de fls. 58 a 64, depoimentos de fls. 77 a 79, está sufficientemente provado que a parede divisoria entre a meia-agua da appellada e o quintal da casa n. 4 dos appellantes é commum, nem a appellada exhibio titulo nem provou o dominio exclusivo e posse ; e por isso, fallecendo á appellada direito e acção para o embargo, nenhum attentado podia dar-se ; conseguintemente não podia o digno juiz *a quo* julgar provado o presumido attentado, na ausencia absoluta de prova ; e até, conforme reconheceu o Colendo Tribunal no venerando Accordão á fl. 144, prejulgando a nunciação que n'estes autos foi tratada tumultuaria e irregularmente de envolta com a questão de attentado, e somente depois da sentença que a prejulgou é que foram offerecidos os respectivos artigos ! ! . . «

Semelhante facto, só por si, bastaria para decretar-se a nullidade de pleno direito de todo o processado ! ! . . .

4.º—Finalmente, falta de 1ª citação e consequente conciliação.—Ord. Liv. 3.º, Tit. 1º § 17, Disp. prov., Art. 17.

Isto não soffre contestação, em face da prova provada dos autos, porquanto, pela petição de fl. 10, vê-se que a appellada confessou o erro commettido na petição de fl. 2, tomando como sua a casa n. 58, de accordo com a qual fez sua conciliação, não realisada, de fl 26 a 27 ; assim, dada a rectificação pedida a fl 10, tal conciliação é nenhuma e não póde produzir effeitos juridicos : e, tanto reconheceu isto a appellada que, tratou de fazer como fez depois de contestada a lide, nova conciliação, petição a fl. 126, sendo esta de accordo com seu diverso pedido de fl. 10.

Mas, onde a lei ou Praxista que isto autorise ou ensine ? ! ! !

Não conhecemos...

. . . .

Pelo que vimos de demonstrar, em face da lei e autos, está sufficientemente provado que a sentença appellada fez violencia ao direito, praxe estabelecida e inconcussos direitos dos appellantes, cuja posse é clara e incontestavel.

Assim, não podendo proseguir um feito radicalmente nullo, deve a sentença appellada ser reformada, para o fim de decretar-se a nullidade de todo o processado, declarando-se a A. appellada carecedora de direito e acção, e sendo condemnada nas custas : com o que se mostrará este Colendissimo Tribunal coherente comsigo, attento o accordão proferido a fl. 144 e verso.

(1) Effectivamente o embargo só podia ter lugar nos fundos do quintal da casa n. 4, e *não* sobre o lado que dá para o fundo da meia agua da appellada, porque este lado *já estava edificado* antes do embargo, como reconheceu a appellada, tanto que, a fl. 166 diz ella : —« Os appellantes, antes da compra da casa n. 4 (onde deu-se o embargo) já haviam atirado uma sotéa sobre o quintal della, para commodidade do predio n. 2. »

Ora, a compra da casa n. 4 foi em Janeiro de 1887 (escriptura nos autos a fl. 33 e 48.) Logo a tal sotéa atirada sobre aquelle quintal *antes da compra*, não podia estar comprehendida no embargo dos autos, pois este teve lugar posteriormente em Abril.

Quem passar na rua do Rosario, verá que a referida sotéa só podia ter sido atirada levantando-se á altura do sobrado a parede do fundo da meia agua da appellada.

Assim : não houve engano dos officiaes dizendo que a obra embargada *era no fundo do predio n. 4.* O engano ou erro delles, foi dizerem que a casa, que confina com aquella, é da appellada, quando pelo titulo á fl 82, vê-se que outro é o dono, e esta casa tem o n. 58.

Dando a appellada pelo *engano* pretendeu ageitar o embargo no ponto que lhe convinha, e nesse intento requereu, á fl. 10, o *modo como o embargo devia ser entendido* ; *visto não estar a lide contestada*, e assim fez sua nova conciliação, mas *rectificando* a primeira........

Ora, quem rectifica confessa o erro.....

Temos, pois, conciliação corrigida por estar em erro ! ! !

(2) Desde que a appellada *declarou o modo pelo qual se devia entender o embargo*, e á respeito fez rectificação de conciliação, não podia o appellante ter commettido attentado, pois não se provou se este fôra praticado *antes ou depois* da rectificação do embargo........

(3) As testemunhas da appellada juraram que viram a parede da sotéa (! !) ir subindo, subindo..... depois do embargo, quando este diz que a obra do fundo do quintal da casa n. 4, estava com frechaes recebendo a coberta ! !......

Onde está a verdade ?......

O adjudicatario não está sujeito a pena de prisão

Sob a epigraphe acima publicou-se ha dias neste *Diario* uma consulta seguida das respostas de notabilissimos personagens, tudo transcripto do *Jornal do Commercio* de 17, 18 e 19 de Agosto de 1871.

Pede-se respeitosamente aos honrados Srs. desembargadores, que attendam bem para o ponto da consulta e para os fundamentos das respostas.

O ponto da consulta foi : se um credor a quem foram adjudicados bens de valor superior ao da divida, póde ser compellido sob pena de prisão a consignar em juizo o excesso.

Entre os motivos justificativos das respostas figuram estes :

1.º A negação da carta de adjudicação é o meio coactivo para obrigar o credor adjudicatario a entrar com aquelle excesso.

(Este motivo está em todas as respostas).

2.º O credor adjudicatario é forçado a receber os bens, o arrematante compra-os espontaneamente. (Resposta do desembargador Pacheco).

3.º Dar-se-hia a inqualificavel iniquidade de tratar o credor com dureza, de que foi dispensado o devedor. (Resposta do Dr. Ferreira Vianna).

O caso de que tratou o *Jornal do Commercio* ha 18 annos, é, como se vê, bem distincto d'aquelle sobre que o Venerando Tribunal tem de pronunciar-se em um aggravo interposto de despacho do illustrado juiz de direito do Cabo.

No aggravo trata-se, não de *credor adjudicatario*, mas de *adquirente* de immovel hypothecado a terceiro.

Deste certamente não se póde dizer, nem que é credor em relação a esse terceiro, nem que é forçado a receber o immovel, nem que ha, para constrangel-o a consignar em juizo o preço do immovel, o meio coactivo da prohibição de extrahir a carta de adjudicação.

Não é credor ; e de feito na expropriação, isto é, na execução feita no immovel hypothecado e vendido sem sciencia do credor hypothecario, este e só este é o credor ; o outro é no processo réo, devedor, responsavel, ou como se queira dizer, e responsavel que a lei considera de má fé, porque comprou um bem hypothecado a outro e não o remio dentro do prazo que a lei marca.

Não foi nem é *forçado* a receber o immovel, porque elle o adquirio por acto espontaneo ; o que a lei faz é constrangel-o a pagar duas vezes o preço, quer tenha ou não, real e effectivamente pago o primeiro, e isso em pena de haver comprado o que está hypothecado a outrem. O adquirente do immovel não passa a ser possuidor delle, forçado e só desde o momento em que o immovel levado por força da expropriação a praça não encontrou lançador ; elle já era possuidor do immovel por acto proprio e espontaneo ; o que a lei prohibe é que deixe de tel-o, a lei não se contenta com o abrir elle mão do immovel, não admitte mesmo que o faça.

E pelo que fica exposto, tambem não ha em relação ao adquirente o meio coactivo de não poder tirar a carta de adjudicação, pois elle continúa a ser senhor e possuidor do immovel pelo titulo de acquisição que fez, não tem que tirar carta alguma de adjudicação.

O caso é, pois, inteiramente diverso ; e embora o Reg. n. 3,453 de 26 de Abril de 1865, art. 312, empregue a palavra adjudicado, não se segue que o adquirente seja credor adjudicatario ou esteja no caso deste. Basta assignalar esta differença ; credor adjudicatario é em toda a execução o que a promove, o exequente,—o adquirente do immovel hypothecado é o executado.

Confronte-se o que aqui fica dito com os proprios termos da consulta e das respostas.

Garanhuns (*)

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

Pede-se á S. Exc. que providencie no sentido de ter fim um processo em que é autora a justiça publica e réo o capitão Pedro do Rego Chaves Peixoto, no qual já depozeram as testemunhas ha mais de tres annos. Que juizes e promotor temos nós, Exm. Sr. V. Exc., collocado na alta administração, e fazendo parte do Superior Tribunal da Relação, certo não demorará a providencia que pedimos.

Commissão pernambucana para representação da provincia na Exposição Universal de Paris, em 1889

São convidados todos os membros da commissão para a reunião que terá lugar hoje ás 3 1/2 horas da tarde. á rua do Imperador n. 34, 1.º andar.

Sendo motivo de grande importancia e urgencia pede-se que nenhum falte.

Recife, 6 de Julho de 1888.

Visconde da Silva Loyo,
Presidente.

Mudança de escriptorio

Os advogados João Barbalho, José Diniz e Pedro Ratis, mudaram o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 55.

Ao povo pernambucano

O abaixo assignado, tendo acabado de publicar uma obra, intitulada—Amôr a Caridade—offerecida e consagrada a Serenissima Princeza D. Isabel, herdeira presumptiva do throno, pede ao povo pernambucano e especialmente a briosa mocidade academica do Recife, que se dignem aceitar um volume pelo diminuto preço de 1$000, visto o producto ser applicado a um estabelecimento beneficente de crianças cégas, ingenuos e libertos, por sua iniciativa propria.

Esta obra contém em si, uma carta a Princeza Imperial, uma parte litteraria sobre o assumpto da necessidade urgente de um estabelecimento beneficente para crianças cégas e desvalidas, ingenuos e libertos, e numerosas poesias, todas offerecidas a pessoas illustradas desta capital.

Espera, pois, que o seu appello não seja inutil, perante uma sociedade tão conspicua e tão illustrada como a nossa, pelo que antecipa desde já a sua leal gratidão, a aquelles que se dignarem attender a este seu pedido, como verdadeiros pernambucanos que protegem a seus compatriotas, e não ao estrangeiro.

Está a venda em casa de sua residencia, á rua Velha n. 36—Collegio Emulação—1$000 um exemplar.

Julio Soares de Azevedo.

(*) Por ter sahido no meio dos annuncios, reproduzimos hoje a presente publicação.

A REDACÇÃO.

O corpo medico de Paris aconselhou benevolamente o vinho de extracto de figado de bacalháo, a sua administração facil collocou-o entre as mãos de todas as mães ; a sua acção prompta e poderosa tornou-o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofula e rachitismo : a sua dosagem perfeita assegurou-lhe um logar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indiscutivel satisfaz ao mesmo mesmo tempo á experiencia e ao raciocimo.

(*Revue Medicale*)

N. 9

Eterno verão

Que cousa mais bella ha que o verão com sua riqueza de flores, o canto de seus passaros e o resplendor do sol ?

E quão triste é pensar que dentro de uns poucos mezes os passaros se haverão ido a terras onde o sol é mais quente e as flores jazerão sob uma camada de neve.

Porém, ha uma terra onde eternamente brilha o sol e exhalam as flores sua fragancia, e onde são desconhecidas a neve e o gelo. Esta é a terra das flores, ou a Florida.

Por um processo tão delicado como sua propria fragancia, é conservada esta na exquisita preparação conhecida sob o nome de Agua Florida de Murray & Lanman, que refresca no verão como as flores que lhe dão a vida e recorda no inverno suas emmurchecidas folhas.

DECLARAÇÕES

Correio geral

Malas a expedir-se HOJE

Pelos vapores *Finance* e *Portuense*, este para os portos do Ceará e Liverpool, e aquelle para o Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York, recebe-se impressos e objectos a registrar até 8 horas da manhã e cartas ordinarias até 9 horas ou 9 1/2 com porte duplo.

Pelo vapor *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 3 horas da tarde e cartas ordinarias até 4 horas ou 4 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 6 de Julho de 1888.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Associação dos empregados no commercio em Pernambuco

Assembléa geral

Convido todos os senhores socios a reunirem-se na respectiva séde á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, domingo 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder a eleição determinada no § 1º do art. 35 dos estatutos, o que foi-me ordenado pelo Sr. presidente.

Secretaria da Associação dos Empregados do Commercio em Pernambuco, 4 de Julho de 1888.

O 1º secretario,
Francisco Couceiro

Prado pernambucano

De ordem da directoria, convido aos senhores proprietarios de animaes destinados ás corridas do hypodromo desta sociedade para inscrevel-os em livro especial na secretaria deste prado á rua do Imperador n. 83. Outrosim, previno aos Jockys que só poderão correr no mesmo hypodromo depois de matriculados, de accordo com as instrucções que se acham nesta secretaria. Recife, 5 de Julho de 1888.

Francisco de Souza Reis,
Secretario.

Nob... Aug... Caz... Maç...

De ordem d... Exxm. Sr.. Ven... Mest... e em comprimento a deliberação de Sup... Cons... d... Most... Reserv... d... Ori... Melit... P... P... d... Esp... Rit... Braz... Cor... Liv... Pop... conv... a tod... os Irs... d... quadr... a comparecerem em noss... Caz... no dia 6 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, para reunidos em assembléa geral proceder-se a eleição da nova Reg... como determina os arts 65 e 66 d... Const...

Secret... d.. Nob... Aug.. Caz... Maç.. 3 de Julho de 1888 E... C...

O secr...

N. 1,513—Gr... Symb... 18...

Banco de credito real de Pernambuco

Letras hypothecarias sorteadas

Não tendo sido ainda resgatadas as letras hypothecarias abaixo mencionadas, as quaes foram sorteadas em 22 de Junho e 26 de Dezembro de 1887, pede-se a quem as possuir queira apresental-as na séde deste banco, á rua do Commercio n. 34, onde serão pagas pelo seu valor nominal de 100$000 cada uma.

Ns. 658, 1297, 1299, 2069, 4299, 6613, 7249, 8541 e 9334, sendo a 4ª e as duas ultimas, do 3.º sorteio e as demais do 4.º

Recife, 5 de Julho de 1888.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

Tendo-se na Assembléa Geral extraordinaria que realisou se no dia 22, depois de vencido e approvado o augmento do capitel social, e quando discutiram-se os meios de effectuar tal augmento, aventado a ideia de que não seria coberta a emissão de novas acções á vista da depreciação do actual capital da companhia resultante dos prejuizos produzidos pelas obras que ella executou e pela natural depreciação do material em consequencia do trabalho que ha annos desempenha, e havendo a mesma Assembléa Geral extraordinaria resolvido que de novo e extraordinariamente se reuna a companhia com o fim especial de discutir e se approvar, votar a acquisição do actual capital social ao seu justo e real valor, afim de tornar possivel a acquisição de novo capital sem o qual não pode a companhia proseguir na sua missão, convoco, de ordem da directoria, para o dia 9 de Julho proximo futuro, as 11 horas da manhã, no escriptorio da Companhia de Edificação, á Praça Pedro II n. 77, 1.º andar, a reunião da companhia, em Assembléa Geral e extraordinaria, para discutir convém ou não reduzir o actual capital social, e, no caso affirmativo, qual a reducção, devendo esta assembléa constar de numero de accionistas que represente pelo menos, dous terços do capital, de accordo com o disposto no paragrapho 4.º do art. 15 da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882 a qual rege as sociedades anonymas.

Recife, 23 de Junho de 1888.

Ricardo de Menezes.
gerente.

Prado pernambucano

De ordem da directoria, aviso ao publico que nenhum cartão de convite para as corridas deste prado terá valor de hoje em diante sem ser assignado pelo secretario, de conformidade com os estatutos. Recife, 5 de Julho de 1888.

Francisco de Souza Reis,
Secretario.

CIRCO CHILENO

No largo do Arsenal de Guerra

GRANDE COMPANHIA

equestre, gymnastica, acrobatica, coreographica, zoologica, equilibrista, funambulesca, facetica e mimica

EMPREZA E DIRECÇÃO DE

D. HONORIO PALACIOS

Amanhã Sabbado 7 do corrente

Imponente festa artistica em beneficio da eximia contorcionista

FRANKLINA ESTRELLA DO BRAZIL

A unica ARTISTA BRASILEIRA que tem a companhia

Este expectaculo é offerecido pela beneficiada a todos os seus patricios e ao publico em geral.

Trabalhos novos — **Programma deslumbrante !!**

Ultima semana ! Ultima !

TOMAM PARTE AS CELEBRES:

Estrella do Norte ! — Estrella do Sul
Estrella do Brazil ! — Estrella do Mar

A familia Palacios e o Sr. Daniel Castro exhibirão brilhantes exercicios.

PREÇOS:

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Principiará a funcção ás 8 1/2 horas.

O SECREARIO, GONÇALVES.

PRADO PRENAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 1.ª corrida que deverá ter lugar no dia 15 do corrente

1.º pareo — Consolação—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—Recife — 1.450 metros. Animaes estrangeiros até meio sangue. Premios : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—1.º de Julho — 1.200 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue. Premios : 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—Imprensa Pernambucana.—1.000 metros. Animaes da provincia. Premios : 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—Prado Pernambucano—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo—Progresso.—1.450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e terceiro livra a entrada.

7.º pareo — Animação—850 metros. Animaes da provincia. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça feira 10 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á na rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 5 de Julho de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Banco de Credito Real de Pernambuco

No sorteio a que se procedeu neste banco em data de hontem 22, para o resgate de 236 letras hypothecarias das que existem em circulação (1.ª 2.ª e 3.ª series), designou a sorte as dos numeros seguintes, as quaes serão pagas pelo banco a contar do primeiro dia util do mez de Julho proximo futuro, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 30 do corrente.

Estas lettras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$000 cada uma, bem como os juros, e com os premios as abaixo mencionadas.

Tambem serão pagos a contar do dia 1 de Julho proximo futuro, os juros das lettras emittidas nos annos de 1886 e 1887.

Recife, 23 de Junho de 1888.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

PRIMEIRA SERIE

NUMEROS

82	1.016	3.156	5.234	6.962
89	1.041	3.173	5.270	7.019
98	1.077	3.434	5.324	7.130
132	1.196	3.465	5.327	7.151
166	1.236	3.611	5.390	7.178
179	1.306	3.638	5.420	7.258
181	1.359	3.706	5.500	7.318
199	1.458	3.721	5.528	7.347
370	1.655	3.791	5.557	7.363
371	1.658	3.841	5.619	7.407
403	1.754	3.859	5.715	7.430
432	1.755	3.881	5.816	7.452
447	1.879	3.904	5.922	7.672
453	2.005	3.926	5.923	7.817
701	2.233	3.974	5.924	7.831
721	2.238	3.982	6.063	7.894
737	2.302	4.100	6.132	8.008
757	2.314	4.166	6.134	8.016
800	2.326	4.192	6.191	8.111
804	2.451	4.551	6.231	8.113
815	2.662	4.598	6.253	8.151
848	2.713	4.638	6.312	8.159
871	2.759	4.713	6.552	8.171
880	2.845	4.778	6.554	8.228
927	2.865	4.999	6.761	8.251
968	2.901	5.005	6.762	8.326
983	2.986	5.025	6.763	8.437
	3.002	5.164	6.915	
	3.120	5.218	6.924	

SEGUNDA SERIE

NUMEROS

8.515	9.443	11.014	12.681	14.733
8.618	9.461	11.045	12.803	14.819
8.680	9.653	11.087	12.883	14.839
8.949	9.667	11.168	12.917	14.910
9.016	9.768	11.333	13.111	15.253
9.058	9.823	11.354	13.121	15.289
9.100	9.826	11.364	13.195	15.415
9.149	9.839	11.533	13.541	15.491
9.170	9.844	11.567	13.726	15.918
9.252	9.962	11.579	14.003	15.958
9.311	10.054	11.691	14.008	16.119
9.330	10.411	11.913	14.147	16.142
9.335	10.637	11.946	14.166	16.407
9.337	10.855	11.990	14.181	16.584
9.371	10.897	12.112	14.187	16.682
	10.907	12.193	14.285	
	10.963	11.488	14.600	

TERCEIRA SERIE

NUMEROS

17.182	17.204	17.821	18.671	20.344
	17.734	18.554	18.671	19.600

As lettras premiadas foram as seguintes :

PRIMEIRA SERIE

NUMEROS

6.134 com................	100$000
6.312 com................	50$000
5.025 com................	30$000
5.528 com................	10$000
5.924 com................	10$000
7.817 com................	10$000

SEGUNDA SERIE

NUMEROS

14.147 com..............	10$000
14.285 com..............	10$000
14.819 com..............	10$000

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os Srs. negociantes abaixo mencionados para, no praso de tres dias que lhes fica marcado a contar de hoje, virem assignar na secção do contencioso desta thesouraria, os termos dos contractos, feitos de accordo com as respectivas propostas approvadas pela presidencia da provincia, para o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha no 2.º semestre do corrente anno.

Antonio de Oliveira Maia.
Fraga Rocha & C.
João Walfredo de Medeiros.
Beltrão & Costa.
José Rufino Climaco da Silva.
Rodrigo Carvalho & C.
Maia e Silva & C.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
Moura Borges & C.

Em 4 de Julhe de 1888.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

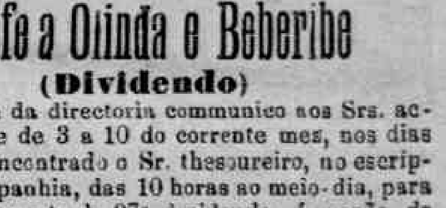

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

(Dividendo)

Por ordem da directoria communico aos Srs. accionistas que de 3 a 10 do corrente mes, nos dias uteis, será encontrado o Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, das 10 horas ao meio-dia, para fazer o pagamento do 27º dividendo, á razão da 8 %. E que depois desse ultimo dia serão os pagamentos effectuados nas terças-feiras e sabbados ás mesmas horas. Por essa mesma occasião pagar-se-hão os juros das acções preferenciaes e das *debentures* que para tal fim deverão ser apresentadas.

Escriptorio do gerente, 2 de Julho de 1888.

A. Pereira Simões.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão 1.º adjunto em exercicio, convido aos irmãos que se acham no goso de seus direitos, a reunirem-se em nossa séde quinta-feira 5 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão de assembléa geral, devendo esta ser feita com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 4 de Julho de 1888. — O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, previne-se ás costureiras deste arsenal, que possuem guias de ns. 1 á 50, que nos dias 4, 5 e 6 do corrente mez, serão distribuidas costuras, devendo as proprias costureiras vir receber as mencionadas costuras.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 4 de Julho de 1888.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro de Recife a Caruarú

Aviso

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que a concurrencia que devia ter lugar no dia 5 do corrente, para o fornecimento de materiaes e artigos diversos a esta repartição, no semestre de Julho a Dezembro de 1888, fica transferida para o dia 9, no edificio da estação central da estrada de Caruarú. Outrosim, declaro aos senhores interessados que para essa concurrencia, fica de nenhum effeito a clausula expressa no edital de serem os concurrentes negociantes matriculados. Recife, 4 de Julho de 1888.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Companhia de Beberibe

Não se tendo realisado a Assembléa Geral ordinaria desta companhia no dia 2 do corrente mez, por não se ter reunido accionistas que representassem o capital fixado pela lei, são de novo convidados para a reunião que se realisará no dia 10 deste mez, ao meio dia, com qualquer que seja o numero dos Srs accionistas presentes, como dispõe o art. 24 de nossos estatutos.

A Assembléa Geral tem por fim tomar conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno findo, para o que lhe será aprosentado o parecer da commissão fiscal e o relatorio da directoria.

Na mesma occasião se procederá a eleição da nova commissão e presidente e secretario da Assembléa Geral.

O local da reunião será o do costume, a rua do Imperador n. 71 1.º andar.

Recife, 4 de Julho de 1888.

Ceciliano Mamede A. Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio F. Jacobina.
Director secretario.

Theatro de Olinda

Espectaculo em beneficio do monumento commemorativo da abolição do elemento servil, cedido graciosamente pela sociedade de Melpomene Olindense com o concurso dos artistas dramaticos D. Rosa Manhonça e Sr. Manhonça.

SABBADO 7 DE JULHO

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, Camara Municipal e primeiras autoridades da comarca.

Programma

Uma banda marcial executará o hymno da abolição desde que S. Exc. comparecer no camarote que lhe está destinado; seguindo-se uma linda overtura pela orchestra a cargo do insigne maestro Rossas.

Dará começo ao espectaculo a recitação em scena aberta de uma poesia patriotica expressamente escripta :

13 de Maio!

surgindo aos ultimos versos uma apotheose á

Liberdade

Em seguida será representado o magnifico drama sempre applaudido pelas platéas illustradas :

DIANA DE RIONE

Terminando o espectaculo a chistosa comedia ornada de couplets, verdadeira fabrica de risos.

Uma experiencia!

Nos intervallos tocará a banda marcial.

A commissão do espectaculo no intuito de melhorar as condições do theatro, obteve da municipalidade, em cujo predio funcciona, autorisação para abrir um ventilador por sobre o lustre e se esforçará por offerecer toda a somma de commodidades ás pessoas que se dignarem aceitar bilhetes.

A estas pede ella para devolverem os bilhetes que não aceitarem em vez de transferil-os a outrem ; assim como que na noite do espectaculo levem as suas esportulas para serem entregues na porta do theatro á respectiva commissão.

Estando distribuidos desde domingo os bilhetes de camarotes, cadeiras de 1ª classe e galerias, só serão aceitos os que forem devolvidos até o dia 5 ao meio dia. O resto dos bilhetes de cadeiras de 2ª classe acha-se á venda na estação do Varadouro, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 1[2 da noite.

Haverá trem para o Recife e Beberibe.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

PORTUGAL

Commandante Grou

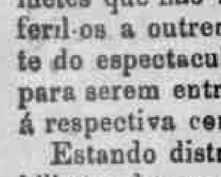

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 15 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

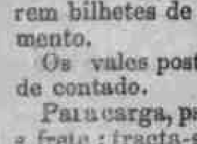

Espera-se de New-Port-News, até o dia 12 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Sebire

Espera-se dos portos do sul no dia 10 de Julho seguindo depois de indispensavel demora para o **HAVRE**, tocando em **LISBOA**.

O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

O vapor Ville de Montevidéo

Commandante Viel

Espera-se da Europa no dia 7 de Julho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

Espera-se da Europa até o dia 6 de Julho, seguindo depois da demerado costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O paquete Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS N 3.

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brasil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feiras, alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos Ayres idem...	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-Feira......	1 de Maio	Directamente para Europa do Rio Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem.....	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração entenda a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seu esforços dando-lhessa mais seguras accommodações.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

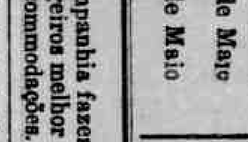

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Julho seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e inhdeiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

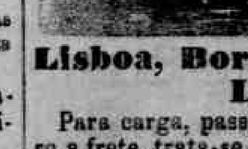

Segue no dia 7 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

—

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

LEILÕES

Sexta-feira, 6 do corrente, effectua o agente Pinto, o leilão de fazendas avariadas, descarregadas de bordo dos vapores *Tamar* e *Scholar*, em seu armazem á rua Marques de Olinda nº 52.

Leilão

De miudezas, perfumarias, jarros de louça, vidro e bronze, candieiros de louça, vidro e bronze, pequenos, grandes e de suspensão, lamparinas, chapéos para senhora, quadros, albuns e outros muitos artigos da loja de miudezas.

Quinta-feira, sexta-feira e sabbado, 5, 6 e 7 do corrente mez

A's 10 1/2 horas

Na rua Dupue de Caxias n. 87

O agente Modesto Baptista, autorisado competentemente fará leilão das mercadorias existentes na loja de miudezas acima declarada, para liquidação da mesma, em lotes a vontade dos compradores.

Agente Stepple

Leilão

Sexta-feira 6 de Julho

A' 10 1/2 hora da tarde

O leilão será effectuado na camara da cidade de Olinda

O agente acima a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de residuos da comarca de Olinda, a requerimento do Dr. Bernardino de Sena Dias, inventariante dos bens que constitue o espolio do conego Joaquim Ferreira dos Santos levará a leilão, a grande livraria com diversas obras importantes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão entender-se com o agente acima

No armazem á rua do Imperador n. 16

Leilão

De vinhos verdes genuinos em decimos e quintos

HOJE

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de 1 fiteiro, 2 malas, roupa de uso, chapéos, flanellas de côres, algodões e madapolões avariados

Bem como

300 caixinhas de figos a 200 réis cada uma.

4.º e ultimo leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão, tendo o oitão do norte livre, sito á rua do Bom Jesus n. 20, antiga rua da Cruz, em chão proprio servindo de base a offerta de 6:200$000.

Sexta-feira, 6 do corrente

As 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Em seguida

Da casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 3, freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, está alugada.

De um terreno sito á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, com 30 palmos de frente e fundos até á rua Marquez do Herval.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos predios acima mencionados pelas offertas obtidas no ultimo leilão.

Leilão

Da armação generos e pertences e de um cofre inglez prova de fogo do fabricante Milners.

SEXTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na rua de Pedro Affonso n. 34, antiga da Praia

O agente Martins, competentemente autorisado fará leilão da armação, generos, pertences e um cofre inglez da taverna da rua de Pedro Affonso n. 34, em um ou mais lotes á vontade dos compradores, para liquidar definitivamente.

A taverna é muito afreguezada e tem grande sortimento de louça.

Leilão

de fazendas avariadas, descarregadas de bordo dos vapores *Tamar* e *Scholar*

Sexta-feira, 6 de Julho

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas avariadas, parte de diversos volumes descarregados dos vapores *Tamar* e *Scholar*.

BEM COMO

algodões nacionaes, camisas, gravatas, chapéos para homens e senhoras.

Rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De 11 garrafões com cevadinha, 1 sacco com rolhões e 1 caixa com 46 latas com leite condensado.

Sexta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão dos generos acima mencionados pertencentes a massa fallida de João Moreira & C.

Leilão

De madapolões avariados

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos madapolões avariados.

Sabbado, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 16

Leilão

Da casa terrea sita á travessa dos Remedios n. 27

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, da casa terrea acima, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, a qual foi penhorada a Joanna Maria da Fonseca pela Fazenda Provincial.

Sabbado, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

Grande e variado

Leilão

De sellas, sellins, silhões, redeas, chicotes, rebenques, cabeçadas, chicote para carro, ferragens, marroquins, papel, aço, espingardas para caça, sabonetes, cartuchos, espolêtas, espolêtas para revolver, capsulas para revolver, botões, vidros, cadeiras e muitas outras quinquilharias e objectos que serão vendidos para feichamento de contas.

Ao correr do martello

Sabbado, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marques de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De um terreno proprio com casa de taipa no lugar Coqueiros, no Arraial, junto ao Pedro Além, tendo o terreno 100 palmos de frente e 500 de fundo.

Sabbado 7 de Julho

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

Agente Martins

Agente Stepple

Leilão

De cerca de 2,600 taboas de louro e amarello, 120 liames de sicupira e voltas proprios para cabeças de barcoças e outros misteres, páos de jangada de 3 e 6 palmos, comprimento de 40 a 45 palmos, 20 portas de louro e amarello e diversas rotulas de amarello.

Na preça do Mercado de S. José, nos fundos do deposito de carvão vegetal n. 19

Terça-feira, 11 de Julho

A's 11 horas

O agente Stepple levará a leilão cerca de 2,600 taboas de louro e amarello, 120 liames de sicupira propria para cabeças de barcoças, páos de jangada, portas de amarello e louro e diversas rotulas de amarello, tudo vai a leilão para liquidação e por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço ; aproveitem esta boa occasião, os Srs. proprietarios e outros.

Ultimo Leilão

De casas terreas e um sobrado

Quinta feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente acima por mandado da inventariante do espolio do finado seu marido desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com o alvará de licença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão os bens seguintes :

Uma casa terrea n. 72, á rua Nova de Santa Rita.

Uma dita dita n. 66, com bastantes commodos, á rua Nova de Santa Rita.

Uma dita dita n. 17, á rua dos Pescadores, com bastantes commodos e com sahida para o banho do mar.

Uma dita dita n. 89, á rua Vidal de Negreiros, tambem com sahida.

Uma dita dita seb n. 11, no bêcco do Pôcinho.

Duas ditas ditas ns. 19 e 21, á travessa de S. José.

Duas ditas ditas ns. 19 e 21, no bêcco do Carvão, hoje rua Nova da Cadeia.

Uma dita dita n. 54, no Forte.

Duas ditas ditas ns. 4 e 6, no bêcco do Falcão.

Um sobrado de 3 andares n. 11, á rua do Amorim.

Os Srs. pretendentes, desde já podem examinar os ditos predios.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se duas casas no Chora-menino, sendo uma terrea e outra sobrado, com commodos para grande familia, as quaes teem agua e gaz ; a tratar na rua do Pires n. 83.

— Aluga-se a casa terrea n. 129 da rua das Cinco Pontas, com 3 quartos e grande quintal : a tratar na rua do Pilar n. 56, até as 11 horas da manhã ou depois das 4 da tarde.

— Aluga-se a grande casa da rua da Aurora n. 119, com bons commodos, agua e gaz encanados, por modico preço, acha se limpa ; a tratar na mesma rua n. 121.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sotão da casa n. 103 á rua da Aurora, com mobilia ou sem ella, e com agua para banho e banheiro ; a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, para casa de familia ; quem se achar habilitada, dando fiança de seu bom comportamento, dirija-se á rua de Cabugá n. 16, loja. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de sua arte e durma em casa ; a tratar na rua do Riachuello, antigo Corredor do Bispo n. 57, portão de ferro.

Precisa-se á rua da Aurora n. 81, 2º andar, de um criado de 12 a 13 annos, para serviço de pequena familia. Exige-se certificado de bôa conducta.

— Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 46, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, segundo andar.

— Precisa se de um homem para tratar de um sitio ; na estação da Jaqueira, sitio do Dr. Valença.

— Precisa-se de uma mulher velha para serviço domestico ; na rua da Penha n. 19, segundo andar.

Amas: Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para tres pessoas e outra para lavar, engommar e mais serviços; a tractar na rua do Bemfica n. 5, segundo sobrado ao passar a grande ponte de Magdalena.

— Offerece se um homem e sua mulher para seguir com qualquer familia estrangeira para fóra da capital : quem desejar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. M. A.

— Manoel Pereira da Cruz, tendo de retirar-se da freguesia do Poço, tem nesta data encarregado de suas casas o Sr. João Baptista da Ressurreição, com quem os pretendentes se poderão entender. Poço da Panella, 3 de Julho de 1888.

— Na rua Real da Torre n. 21, vende-se uma machina a vapor, fôrmas para assucar galvanisadas, todas de ferro batido e fundido, crivo de bocca de fornalha, rodas de ferro de differentes tamanhos, apparelhos de guindaste, uma bomba de cobre de novo systema, um alambique de cobre e differentes objectos proprios á agricultura, taes como arado americano, carroças, etc., etc., tudo em perfeito estado.

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Ao commercio

Nós abaixo assignados prevenimos ao commercio que tendo apparecido bilhetes falsos pedindo generos em nossa firma, prevenimos que não se deixe levar por actos desta ordem, que não nos responsabilissmos. Recife, 5 de Julho de 1888.

Gonçalves Lourenço & C.

— Costureira — Precisa-se de uma ; a tratar na rua da Saudade n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua Duque de Caxias n. 63.

Joaquim José Fernandes

Maria Rosa Fernandes, Francisca Luiza Fernandes (ausentes), Luiza Sabina Fernandes, Antonio José Fernandes, Manoel José Fernandes, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado filho, pai e irmão, e de novo convidam a todos os amigos e parentes, para assistirem ás missas do 7º dia, na matriz de Santo Antonio, no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que antecipam desde já os seus sinceros agradecimentos.

Padre Diogo de Barros Araujo

Francisco Floro de Barros Araujo, José Terencio de Barros Araujo, Joaquim Dionisio de Barros Araujo, Maria Magdalena Cabral de Araujo, Maria José de Araujo, Maria Isabel de Barros Araujo, Maria Regina de Barros Araujo, Maria José de Barros Araujo, Olivia Alves de Araujo, Targino Cabral de Mello e Francisco Gomes Tavares da Silva, convidam a todos os parentes e amigos do fallecido padre Diogo de Barros Araujo, para assistirem a missa do setimo dia, na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Carmelia Carolina de Souza Travassos

José Quintino de Souza Travassos convida aos parentes e pessoas de sua amizade á assistirem as missas que manda rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1[2 horas da manhã do dia 6 do corrente mez, por alma de sua prezada mulher Carmelia Carolina de Souza Travassos, 1.º anniversario de seu passamento, pelo que antecipa seus agradecimentos.

D. Anna Soares Carneiro da Rocha

Dous amigos affeiçoados do Exm. Sr. conselheiro chefe de divisão Manoel Carneiro da Rocha, mandam no dia 9 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, rezar uma missa por alma de sua prezada mãi D. Anna Soares Carneiro da Rocha, trigesimo dia de seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos do mesmo Exm. senhor.

José Eduardo de Souza Landim

1º anniversario

Joaquina das Mercês Ferreira Landim e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu finado marido e pai, José Eduardo de Souza Landim, para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na igreja da Gloria, pelas 7 1[2 horas da manhã do dia 10 do corrente, que desde já agradecem.

Thereza de Jesus Pereira

Joaquim José Pinto, Joaquim Ferreira da Costa Junior e sua mulher Francisca Carolina de Figueiredo Costa, primos da fallecida, Thereza de Jesus Pereira, convidam seus parentes e amigos para assistir as missas que por alma da mesma finada mandam rezar na igreja do Terço, sexta-feira 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente gratos.

José Caetano Farges

Joaquim Caetano Farges, Anna Tranquilina da Silva Farges, Maria Luiza de França Farges, Etelvina da Silva Farges, Maria Theodora da Silva Farges, José Caetano Farges Junior (ausente), Julia Clara da Silva Farges (ausente), Manoel Dias da Cruz (ausente), Anna Joaquina Soares da Silva (ausente), Anna Clara Farges de Lima, João Caetano Farges, Candida Augusta do Rego Barros, manifestam seus agradecimentos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu prezado esposo, pai, sogro e avô ; e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que mandam rezar sexta-feira 6 do corrente, ás 6 1[2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo e no Terço, pelo que anteoipam seu eterno reconhecimento.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Baixa Verde n. 1 B.
Rua do Visconde Pelotas n. 5.
Rua do Marques de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Baixa Verde n. 1 B
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

A casa n. 10 na rua da Fundição, Santo-Amaro das Salinas ; á tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Ainda se precisa de uma ama que entenda de cosinha, lave alguma roupa e engomme, obrigando-se a dormir em casa ; na rua de Santa Thereza numero 20.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico : na rua Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

Ama

de menino e costureira : precisa-se na rua Nova n. 15, loja de chapéos de sol.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua de S. Francisco n. 10.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com uma criança ; a tratar na rua Formosa n. 37.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para lavar e engommar, e outra para cosinhar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com criança ; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 66.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade, que seja boa cosinheira ; na rua Vidal de Negreiros numero 134.

AMA

Precisa-se de uma para engommar e lavar roupas de crianças, no 3º andar da typoraphia do "Diario."

Amas

Na da rua Conquista n. 21 precisa-se uma ama para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia, que durma em casa.

AVISO

Tendo sido entregue aos credores o estabelecimento dos Srs. Joaquim Costa & C., sito á rua Duque de Caxias, sob a denominação de — Loja das Flores — previne-se aos devedores do mesmo, que os unicos competentes para receber as dividas por conta dos mesmos credores são os Srs. Cramer Frey & C., rua do Bom Jesus n. 62.

Para quem quizer

Aluga-se as seguintes casas : a de n. 20 á ladeira do Varadouro da cidade de Olinda, com bons commodos, quintal murado e arborisado, cacimba de boa agua e portão para o becco da Poeira ; a de n. 30 á rua da Amizade na Capunga, com quintal e cacimba, e a de n. 4 á travessa da fundição em Fóra de Portas ; a tratar na rua Direita n. 45, a qualquer hora do dia.

PEITORAL DE CAMBARÁ DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação rasoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Tintura indiana

Para tingir instantaneamente a barba e os cabellos brancos e grisalhos da mais bella côr preta castanho: vende-se na botica franceza de

Rouquayrol Freres

22—Rua da Cruz—22

AVISO

Guerra, Fernandes & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu armazem de fazendas para a mesma rua Duque de Caxias n. 47. Vendas em grosso e a retalho, preços sem competencia.

O FERRO BRAVAIS

As pessôas anemicas e enfraquecidas por um empobrecimento do sangue, a quem o medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem cansaço algum as GOTTAS CONCENTRADAS de **FERRO BRAVAIS**, *de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.*

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, nem cansaço no estomago, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não communica cheiro nenhum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que pode ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As Côres pallidas, affeição tão commun entre as moças no momento da formação, a Anemia, a Chlorosis, annunciadores da mór parte das affeições chronicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular do **FERRO BRAVAIS.**

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.

NUMEROSAS IMITAÇOES

Exigir a firma

R. BRAVAIS

Imprimida vermelha

Deposito na mór parte das Phias.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 MEDALHAS DE OURO

Bruxellas 1880 — Londres 1884

As mais elevadas recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos,** com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o ***melhor curativo*** e o ***unico preservativo*** contra as *Affecções dentarias.* »

Casada fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

PARIS N'AMERICA

16--Rua Barão da Victoria--16

(ANTIGA NOVA)

AZEVEDMO IRÃO & C.

Participam as Exmas. familias que teem um variadissimo sortimento de fazendas e vendem por preços sem competencia

A SABER

Capas de seda, etamine e merinó de 25$000 a 35$000.
Enxovaes para casamento, preços sem rival.
Penteadores todos bordados de 7$000 a 10$000.
Vestidos de cambraia branca bordado de 18$000 a 25$000.
Lindos cortes idem idem idem de 7$000 a 10$000.
Cortes de cambraia branca arrendada, novidade, a 6$000.
Bico preto de seda com um metro de largura, a 6$000, o metro.
Dito branco e creme idem idem, a 5$000, o dito.
Bonitos cretones claros, côres firmes, a 240 rs., o covado.
Zephyros de diversas qualidades, a 160 e 200 rs., o covado
Lãs de quadros de agradaveis padrões, 320 rs., o covado.
Ditas finas de duas larguras, a 1$000, o covado.
Cortinados de cambraia bordada de 7$000 a 10$000.
Ditos de crochet de 25$000 a 35$000.
E diversos artigos cujos preços admiram.

Telephone n. 260.

GOUDRON GUYOT

Alcatrão Guyot

Pharmaceutico, 19, rua Jacob, Pariz

O **GOUDRON GUYOT** serve para preparar agua de alcatrão a mais agradavel.

O **GOUDRON GUYOT** tem sido experimentado com grande exito nos Hospitaes de França e Hespanha nas enfermidades dos

PULMÕES e GARGANTA
nos **CATARRHOS** da **BEXIGA**
DISPEPSIA

O **GOUDRON GUYOT** constitue na epocha dos calores e em tempos de epidemias a bebida a mais hygienica.

As **CAPSULAS GUYOT** contem alcatrão de Noruega puro. As doses são de duas a quatro capsulas no momento das refeições.

As **CAPSULAS GUYOT** recommendão-se nas enfermidades seguintes:

TOSSAS TENAZES
TISICAS, BRONCHITAS, ASTHMA
RESFRIAMENTOS

As **CAPSULAS GUYOT** são brancas e cada uma leva impressa em preto a firma:

L. Guyot

É absolutamente indispensavel exigir a Firma

ESCRIPTA EM TRES CORES

Fabrica: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

MARMELLADAS E CONSERVAS

DE

THERESOPOLIS

E

FRUCTAS EM CALDA

DE

DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JQAQUIM ALVES & C.

69---RUA BARÃO DA VICTORIA---69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital **A saber** Paulo José Alves & C., Albeiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Maia Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C., Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do doce em calda são as seguintes:

Abacaxy	Laranja
Marmello	Cajù
Pecêgo	Pêra
Goiaba	Banana
Maçã	Côco
Manga	

ATTENÇAO

REDUCÇÃO DE PREÇOS

(JUNTO AO LOUVRE)

APROVEITEM

GAZES arrendadas côr de creme (imitação de seda) a 600 e 700 rs., o covado.
FUSTAO branco, desenhos, padrões novos, a 440, 500 e 600 rs., o covado
SARGELIM de côres, qualidade melhor, a 240 rs. o covado.
ESGUIAO pardo para vestido, duas larguras, a 360 e 400 rs., o covado.
PERCALES claros padrões miudinhas, a 200 e 240 rs., o covado.
SETINETA do Japão fazenda de listra, a 240 e 240 rs., o covado.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e da côres, a 5$000 e 6$000, a peça.
NANSOK muito finas, a 160, 200 e 280 rs. o covado.
GUARNIÇAO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra, a 1$000 e de quadro a 1$200, o covado.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
ATOALHADO branco, desenhos novos, a 1$200, 1$500 e 2$000, o metro.
TOALHAS felpudas, a 3$500, 4$500 e 5$000, a duzia.
LENÇOS de algodão e de linho, desde 1$200 a 7$000, a duzia.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, o 6$500, a peça.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 4$500, o covado.
BRIM pardo para roupa de criança, a 300, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
ZEPHYRES de quadro, lindos padrões, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
COLCHAS de côres, adamascadas, a 2$000, 3$000 e 4$000, uma.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia; é barato.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
MEIAS cruas para homem de 3$500 até 10$000, a duzia.

NA RUA 1.º DE MARÇO N. 20

CASA

DE

AMARAL & C.

JÁ NÃO HA REPUGNANCIA

PARA TOMAR O

BROMURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas *Pastilhas,* de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sál (uma colherada).

Deposito geral: L. POISSON, Phco, 26, Avenue de Courbevoie, em Asnières, perto de Paris.

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste generes.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competência.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

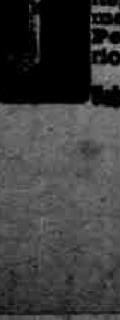

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessôas fracas, Flôres brancas, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SÓMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. Exija-se sobre a Etiqueta o SELLO AZUL do Estado Francez.

Unico Proprietario: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

PAUL JULLIEN

Tem a honra de communicar ao respeitavel publico, especialmente aos seus amigos e antigos freguezes, que tem aberto a sua importante alfaitaria, onde com satisfação aguarda as suas ordens.

16---Rua da Imperatriz---16

Barreiros

O Sr. Antonio Hollanda Cavalcante (Tó) queira mandar entregar ao proprietario a carta de fiança que recebeu pelos alugueis da casa de que foi procurador, sob pena de ser responsabilisado por seus alugueis.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** **PÓ CLERY** — Vende-se em toda a parte

Criados

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma engommadeira e de um criado.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 2 á rua Princeza Isabel, sendo a melhor da mesma rua pelas condições especiaes, muito fresca e de grandes commodos internos e externos; a tratar na rua da Aurora n. 85, onde se acham as chaves, ou á rua do Imperador n. 28.

Bronchites das crianças

Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo dois filhos meus, de bronchite rebelde, ficaram completamente curados com o conhecido Peitoral Homœopathico de Cambará, descoberta e preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas

Cidade de Jaguarão, 30 de Novembro de 1877.— *José Domingos de Jesus Braz.* (Negociante)

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure entender-se com os Srs. Negreiros, á rua do Imperador.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme bem e ensaboe algumas roupa para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de meia idade que entenda de todo trabalho de casa, que tenha muito bom comportamento e não tenha vicios, afim de tomar conta da casa de um homem solteiro. A tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga do Terço, n. 96, das 3 horas ás 4 da tarde, e das 7 ás 9 da noite.

Timbaùba

Antonio Emigdio Barbosa Gomes declara aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que no dia 9 de Maio de 1888 mudou se para a cidade de Timbaúba, e alli se acha com fazendas, miudezas, chapéos, calçados, molhados e ferragens, vende barato, despacha com promptidão, agrado e sinceridade a todos geralmente que frequentar o seu estabelecimento.

5 — PATEO DA FEIRA — 5

Engenho

Quem pretender um grande sitio para lavrador, com boa casa de vivenda, cercado, e pomar, em bom engenho de Jaboatão, uma legua distante da estação; venha tratar no caes 22 de Novembro n. 77, taverna de Azevedo Maia.

Grande Exito ha mais de 30 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil

Este ***Medicamento,*** *de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris*

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS
e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 8, Avenue Victoria — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

A MELHOR PERFUMARIA INGLEZA

PREMIADA COM OITO MEDALHAS.

Os Perfumes "The Crown" são summamente concentrados.

Tanglewood, Mathiola, Rosa branca, Opopanaco, Heliotropio branco, Essencia Bouquet, Flores de Maceira Silvestre, novo perfume, extra concentrado.

Estes são os melhores perfumes que existem, e vendem-se em frascos, tapados com rolhas privilegiadas.

Agua de Colonia ingleza finissima. Agua de Florida. Pó Opalino para o toucador. Dentifricio em pasta de cereja. Sabonete transparente inglez da melhor qualidade. Sabonete Opalino. Sabonetes inglezes sortidos da melhor qualidade. Sabonete de Alcatrão e Sabonete Carbolico. Escovas "The Crown" para os dentes.

Premiada com 2 Medalhas de primeira ordem na Exposição de Adelaide em 1887.

O catalogo illustrado envia-se gratis a quem o pedir. As ordens recebidas por intermedio de cazas commerciaes de Londres serão promptamente executadas pela

THE CROWN PERFUMERY CO.,

177, New Bond Street, 177—LONDRES.

No. 1.

Unico Agente em Pernambuco: The. Just.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:

PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em *Pernambuco,* os Productos acima achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — AUG. LABILLE.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: **As Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas,* o Rheumatismo gottoso, as **Dores** *articulares* e *musculares,* e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o **Rheumatismo,** a **Gotta** e as **Dores.**

1123 *Umâ explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ILEGÍVEL

MUTILADO

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marcase com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Dunca Stewart & C. de Glasgow

construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade tes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como ambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1· andar

Registro para gaz

Compra se um n. 3; a tratar na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 46.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

chamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito. Tres Medalhas de Ouro PARIZ 1878, CALCUTTA 1884 pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

GOLD MEDAL BOUQUET

ESS. BOUQUET | WOOD VIOLET

TREVOL | CHYPRE

e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.

EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON incomparavel para refrescar e suavisar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, a rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

CASA

Compra-se uma casa terrea na freguezia da Boa-Vista em perfeito estado e que tenha tres a quatro quartos, duas salas, nas seguintes ruas: Aragão, Conceição, Gervasio Pires, Hospicio, rua Velha e Matriz, e que não exceda de 3:000$000 o maximo; quem tiver nestas condições, dirija-se á rua da Imperatriz n. 78, loja.

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

3 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 3

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Já chegou a segunda remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

20$000

Aluga-se a casa n. 16-E da rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista; a de n. 4 da travessa do Freitas em S. José; a de n. 6 por 14$000; a de n. 8 por 16$; a de n. 16 á rua da Via-ferrea, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, 1 sotão e cacimba; o sobrado n. 63 á rua do Apollo por 20$; o 2· andar á rua da Guia n. 62; todas limpas: as chaves, os bilhetes indicam que estão junto, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Baixa de capim

Ha para alugar uma baixa de capim, tendo telheiro para animaes e casa para residencia; a tratar na rua do Vigario n. 1, 1· andar.

Criado

Precisa se de um criado; na rua da Aurora numero 109.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, participam geralmente ao commercio e ao publico, que o Sr. João de Paiva Alcoforado, deixou de ser nosso empregado desde o dia 25 de Junho proximo passado e não nos responsabilisamos por qualquer transacção feita pelo mesmo senhor, em qualquer condição.

Recife, 2 de Julho de 1888.

A. M. da Rosa & C.

VENDAS

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, constando de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço e 15 de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra marmore; na rua da Imperatriz n. 39, loja.

Vacca de leite

Vende-se em Sant'Anna de Dentro, no sobrado grande, uma recentemente parida.

Attenção

Vende-se cadeiras austriacas (junco) do acreditado fabricante Thonet, a 66$000 a duzia; no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Livraria economica

Acha-se á venda nesta livraria para as escolas de instrucção primaria, as pautas obliquas do Sr. professor Eleutherio Roberto T. do Espirito Santo. O constante uso destas pautas fará o alumno adquirir a verdadeira obliquidade das lettras. Tambem acha-se á venda a 3.ª edicção das noções geographicas do mesmo autor.

Liquidação

Vende-se duas casas novas e modernas á rua dos Guararapes ns. 55 e 49 A, existindo em uma dellas taverna muito bem montada e feliz, que tambem se vende, visto o dono embarcar para a Europa com a familia; a tratar na mesma.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho a vapor na freguezia da Varzea, moente e corrente, com força para safrejar até 1,200 pães; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1· andar.

Segunda e ultima liquidação á rua Direita n. 56

Fichus pretos e de cores a 1$600 e	2$000
Jerseys com vidrilho a	5$000
Lenços de 100 rs. a	$200
Pentes travessa a	$200
Lençoes de algodão a	1$500
Córtes de casemira de 3$ e	4$000
Ditos de cassineta de 1$ e	1$200
Cobertas grandes a	2$500
Chitas pretas com pintos brancos a	$200
Ditas e cretones de uma côr a 200 rs. e	$240
Camisas brancas para menino a	2$000
Ditas de cretone a 1$200 e	1$500
Chales de menino a	1$000

E outras fazendas que se liquidam, bem como vende-se a armação.

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 - Rua do Crespo - 21

OLIVEIRA CAMPOS & C

Bom negocio

Vende se a casa de negocio sita á rua da Detenção n. 9, com pouco capital, propria para principiante, e o motivo se dirá ao comprador; trata-se na mesma. Ao mesmo tempo admitte-se um socio com o capital de 500$ a 600$.

21

Oliveire Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario deste muito acreditado estabelecimento, previne a todas as Exmas. familias e a todos os seus freguezes, que as suas pechinchas que costuma a dar,—não são e nem nunca foram divididas de ost a casa—como alguem annuncia para illudir e vender fazendas ordinarias por bôas, costume que a Loja das Listras Azues não tem; as fazendas vendidas nesta casa são de qualidade superior, e mais baratas; dá desconto a qualquer freguez que compre de 20$ para cima, e para que o respeitavel publico conheça o quanto são baratas nossas fazendas, daremos aqui os preços resumidos de alguns artigos aos quaes ninguem poderá fazer competencia.

Novidades

Renda d'Austria fazenda arrendada em listas e quadros, com côres creme, rosa azul e branco, a 500 rs., muito lindas para baile.

Tecidos de linho abertos com quadros largos ou listras, fazenda muito larga, e de todas as côres a 600 e 700 rs. ultimo tecido da moda.

Mirinós infestados preto e de todas as cores, 500, 700 e 1$000.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs

Setim de Macáo, branco, preto e de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.

Algodãozinho a com 4 palmos de largura 5$000 a peça.

Chitas finas, percales cores seguras, a 200 e 240 rs.

Bramante com 3 e 4 larguras para lençóes de 700 até 1$200.

Cortinados bordados, e de crochet desde 6$ até 12$.

Artigos diversos

Relogios despertadores americanos, luvas de seda e fio de Escossia, meias para homem, senhora e meninos, leques de setim brancas e transparentes, de lindas côres, baleias, espartilhos para senhora e meninas, lenços brancos desde 1$200 a duzia bordados tapados e transparentes desde 200 rs. a peça, brim pardo para vestidos e roupa de meninos desde 800 rs., enxovaes para baptisados, desde 6$500 completos, grinaldas com ricos veus de Blond seda, e outros muitos artigos que tudo se encontra por qualquer preço e acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa por quem fôr comprada.

Aviso aos nossos freguezes

Para evitar enganos, as nossas fazendas são embrulhadas em papel riscado de azul com emblema da

Loja das Listras Azues

Cimento portland

Vendem em harricas de 150 e 180 kilos Guimarães & Valente

6 — Corpo Santo — 6

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Fin manteiga ingleza

Vende-se a 800 rs. a libra em casa de Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, armazem do Ethoayne, conronte a estação, latas de diversos tamanhos.

Milho

Vende-se milho de boa qualidade, em porção e a retalho, no trapiche da companhia ao largo do Corpo Santo n. 19.

Sabão transparente DE Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

« De prata, Paris, 1878.

« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e sateas de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos desenhos de perulas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Não tem competidor!

Manteiga pura dinamarqueza (Copenhague), sem confecção de magarina, como geralmente contém as manteigas de exportação para este imperio, e que tão nocivo é para a saude

A 800 rs. a libra a retalho.

(Acceita-se devolvida, não agradando.

Corpo Santo numero 6,, Guimarães & Valente.

Machina a vapor

Vende-se uma machina a vapor, de força de seis cavallos, horisontal, fixa, quasi nova, por preço barato; *a tratar no escriptorio da companhia* do Beberibe.

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

Vende-se

a armação, cofre e utensilios da loja á rua Duque de Caxias n. 43; a tratar na mesma.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 150)

XXIII

— O governo devia ao menos dar-lhe férias!... Não se póde levar o anno inteiro em tal motu-continuo...

— Ah! sim, férias!... Elle não póde dispor nem de quarenta e oito horas, o pobre amo!... Nem sei como descansou tanto!

— Entretanto, obteve alguns dias de licença, conforme elle proprio nos disse...

— E póde ser que elle volte á noite... E' até provavel...

— Julgas realmente isso, Magdalena?

— Homem, só se o mandaram não sei onde inspeccionar as... como é que se diz isso? .. ah! lembro-me agora... as *bibliothecas*...

A velha criada não perdia a cabeça.

Comprehendia perfeitamente que era preciso atalhar as admirações de Paulo, rebater as suas nascentes suspeitas e conformava religiosamente as suas respostas com as instrucções de Fromental.

— Pelo que vejo elle visita as bibliothecas desde o 1º de Janeiro até e dia de S. Silvestre...

— Mas de certo!... Ha tantas, segundo parece!...

— Eu desejava extraordinariamente acompanhal-o desta vez...

— Comprehendo, meu menino.

— Por que razão não accedeu elle ao meu pedido?

— E' que sem duvida elle reflectio que haveria demasiada fadiga para você e que a viagem que vai fazer não poderia divertil o.

A conversação terminou ahi.

Paulo estava agitado, inquieto, mal convencido.

Magdalena poz o almoço na mesa.

O moço mal teve animo de tocar na costelleta appetitosa que lhe foi servida.

— Então, meu menino! o que é isto? exclamou a boa mulher, que, com as mãos nas ilhargas, conservava-se de pé em frente delle, na sala de jantar. Então vai mergulhar-se novamente nas suas idéas negras?... Esta manhã parecia estar de tão bom humor... Lembre-se que o seu amigo Fabio vem ahi e que é preciso não entristecel-o com esses ares de enterro!...

— Sim... cem vezes sim, tens razão... sinto-o perfeitamente. Mas que queres, minha boa Magdalena, não é minha a culpa!... Nem comprehendo o que sinto... Parece-me ás vezes que perdi a razão... Esta manhã eu via o futuro côr de rosa... acreditava na felicidade.... Uma palavra de meu pai bastou para despertar-me, porque eu estava sonhando... bellos sonhos... com os olhos abertos... A partida de meu pai acabrunha-me!...

— E' então essa partida que o desgosta desta maneira?... Não é razoavel... ella nada tem de inquietadora...

— Afigura-se-me que ella vai ser portadora de alguma desgraça para todos nós.

— Ora, meu menino, não toque assim a manivella que executa sempre a mesma aria!... O meu querido amo disse-lhe, isso é criançada! O que significa estar você a martellar a cabeça por cousa tão natural?... O seu papai está quasi sempre viajando... E' o seu emprego que exige isso!... Vamos, sorria para a sua Magdalena, abrace-a, e não fallaremos mais em tal!

Paulo não pôde impedir-se de sorrir, e abraçou a fiel criada.

— Ah! eil-o consolado! tornou esta muito contente. Agora lembre-se que prometteu me para o jantar de hoje uma peixada, e boa...

— Tens razão, Magdalena, vou pescar...

— Ora ainda bem!

— Se o Sr. de Chatelux chegar durante a minha ausencia, diga lhe que vá ter commigo...

— Vá descansado.

Um pouco tranquillisado, menos mergulhado nas suas negras idéas, o mancebo sahio de casa e encaminhou-se para o Marno, munido dos seus apetrechos de pesca.

XXIV

Alguns minutos mais tarde, Paulo achava-se no seu bote, activo na pesca, e o peixe mordia de modo a prometter-lhe uma triumphante pescada para o jantar.

De subito o fluctuante de sua linha desappareceu na agua.

O moço exultou.

Acabava, como se diz na gyria dos pescadores, de *ferrar* um grande peixe, tão grande e tão vigoroso que a sua força de resistencia fez vergar até partir o flexivel canniço.

Paulo tinha evidentemente segura uma peça de resistencia, e manobrou de modo a não deixar escapar a sua presa.

Muito vivo e de natureza inteiramente especial são as emoções da pesca, emoções apreciadas por não poucos homens celebres, entre os quaes podemos citar lord Byron, Walter Scott, Jacques Laffite e Béranger.

O pescador póde perfeitamente deixar o seu pensamento errar aventurosamente, emquanto se entrega ao seu passatempo favorito; mas quando o peixe, atacando a isca, abala o seu fluctuante, elle esquece tudo quanto o preoccupava um segundo antes, e não pensa mais senão na capturo que está prestes a realisar.

Paulo, naquelle momento, não pensava mais nem no seu amor nem no seu tormento.

As suas tristes idéas desvaneceram-se.

Achava-se inteiramente entregue ás sensações violentas, mescladas de alegria, de esperança e de inquietação, que causava-lhe a magnifica presa a debater-se no seu anzol.

Com pouca pratica para lutar pela astucia com o peixe, que, apezar do que dizem, é um animal maligno quando trata-se de salvar a propria pelle, Paulo deixava mergulhar a linha arrastada pela presa, e abandonava-a, em vez de oppor uma resistencia elastica, continua, mas sem violencia, cujo effeito é fatigar o animal e vencel-o sem custo.

Começava até a perder a esperança de arrebatar d'agua o seu invisivel prisioneiro, que de um segundo para outro poderia reconquistar a liberdade partindo a linha, quando de repente, não longe delle, uma voz melliflua fez-se ouvir.

— Devagarinho!... devagarinho!.... Sr. Paulo! dizia essa voz; dobre o braço, erguendo o canniço até o hombro, e levante-se de modo a fazer sahir do fundo do rio o peixe que está preso... Da maneira por que elle puxa, julgo que deve ser uma carpa... Cá estou eu, segure a bicha....

O filho de Raymundo Fromental, sem olhar para quem lhe fallava, e sem mesmo reconhecer a voz, entretanto muito conhecida, seguia machinalmente os bons conselhos que chegavam-lhe aos ouvidos.

Esses bons conselhos partiam de um velho bote que descia o Marno.

O peixe cedia pouco a pouco.

Já as suas escamas douradas scintillavam á flôr d'agua.

Uma rede de cabo comprido appareceu e foi collocada por baixo do peixe, que foi suspenso á tona d'agua.

A linha partio-se, mas a carpa—era uma carpa do peso de seis libras—pulava no fundo do bote do conselheiro.

Paulo olhou então para a pessoa que viera em seu auxilio tão a proposito.

— Julio Boulenois! exclamou elle.

— Ou por outra—o Fuinha, sim, Sr. Paulo... replicou o recem-chegado. Estou satisfeitissimo por ter lhe prestado auxilio na caça desta bicha, que póde chamar-se uma *peça*... uma verdadeira peça... Porém mais contente ainda estou por encontral-o, porque tenho que dizer-lhe uma cousa que vai encher-lhe o coração de alegria...

— Uma cousa que vai encher-me o coração de alegria?... repetio Paulo muito sorprendido.

— Oh! quanto a isso, não ha a menor duvida!

— Mas o que é?

— Dê-me tempo para abordar e para pôr a carpa no *beliche* do seu bote...Oh! com a bréca, que peça! depois contarei o que tenho a dizer-lhe.

O Fuinha encostou o seu bote ao de Paulo, metteu o soberbo peixe no reservatorio guarnecido de ferro, lavou os dedos, enxugou-o nas calças e apertou a mão do filho de Fromental.

— Como passa, Sr. Paulo? perguntou em seguida.

— Bem, meu amigo... muito bem...

— Ora!...

— Admira-lhe isso?...

— Um pouco, de certo!.... Dar-se-ha caso que o coração, que estava tão doente, não ha ainda muito tempo, esteja completamente curado?

Paulo respirou.

— Não! oh! não! respondeu elle meneando a cabeça.

— Pois bem, tanto melhor!.. exclamou o Fuinha. Sim, tanto melhor, porque sou eu quem vai cural-o!... Palavra de honra, trago lhe um remedio que valerá mais do que todas as drogas reunidas dos mais famosos medicos da França e da *Algeria*... Intriga-lhe isso, não é? Paciencia!... Sento-me a seu lado, enrolo um cigarro, e vamos dar dous dedos de conversa, que ha de agradar-lhe, afianço-lhe!...

Naturalmente Paulo não podia adivinhar, nem mesmo suspeitar do que lhe ia fallar o Fuinha, o que não impedia que esperasse as suas explicações com impaciente curiosidade.

O joven pescador installara-se na prôa do bote.

Enrolou rapidamente um cigarro, acendeu-o, e, lançando ao ar uma boforada de fumo azulado, começou:

— Faz justamente cinco dias que não nos vemos, não é verdade, Sr. Paulo?

— E' verdade, cinco dias.

— Recorda-se do que nos occupava a ambos a ultima vez que nos encontrámos?...

— Como poderia esquecer?

— Não quero impaciental-o, e não me alongarei no meu exordio. Não dar-se-hia por feliz, Sr. Paulo, se lhe dissessem onde pára a moça que encontrou aqui e que morava no Pequeno Castello?

— Oh! daria a vida para sabel-o! exclamou Paulo.

O Fuinha poz-se a rir.

Não lhe custará tão caro assim! redarguio elle; basta o preço de uma passagem de trem de Saint-Maur a Pariz, e, uma vez lá chegado, duas horas e meia de um fiacre a um franco por hora. Eis ahi toda a despeza a fazer...

O rosto de Paulo animara-se. Os seus olhos brilhavam.

— Você sabe onde está Martha? perguntou elle com a voz tremula de emoção.

— Sei.

— Está certo de não haver se enganado?

— Estou.

— Vio-a?

— Vi-a, sim... sim .. sim... Mas não se apoquente! D. Martha está em Pariz!...

— Em Pariz? Em que sitio de Pariz?

— Espere um pouco... Para que está o senhor a ferver como uma sopa de leite, se eu lhe digo que encontrei-a e que não a perderemos mais?.. . Parece-me que isto deve alegral-o soffrivelmente...

— Encontrou-a .. Como?

— Vou contar-lhe a historia. Tinha ido experimentar se arranjava uma boa pescaria no baixo Sena, para os lados de Suresne e de Puteaux... uma lembrança minha... Voltando dessa excursão, atravessava, como era natural, o Bosque de Bolonha... e o que vejo? Adivinhe...

— Acabe! acabe, Fuinha! exclamou Paulo febrilmente. Você faz-me morrer de impaciencia.

Boulenois proseguio:

— Vi n'uma grande carruagem, puxada por uma vistosa parelha, a bella moça, em companhia da outra.... a gorda, não muito moça, porém bem conservada, que comprou-me um dia uma pescada... Bom! disse eu commigo, lá está o objecto que transtorna a cabeça do Sr. Paulo e que elle julga presentemente no fim do mundo! E' preciso saber quem ella é e onde mora ao certo!... Trepo immediatamente n'um fiacre, dou instrucções ao cocheiro para acompanhar a carruagem... Ia tudo muito bem! caminhavamos... Mas, de repente a musical... Um regimento que descia com tambores, grandes caixas e toda a demais pancadaria... Um cavallo d'um bond espanta-se com o barulho.... Descarrilamento... Choque... A carruagem furada... Diabo! conto lhe a cousa como ella se foi passado... As duas damas assustam-se e soltam gritos diabolicos...

— Martha... ferida... balbuciou Paulo, ficando pallido como um morto.

— Não... não.... tranquillise-se.... Feridos não houve senão a carruagem.... As damas reabrem os olhos... o seu cocheiro fustiga os animaes, que põem-se em caminho, e eu continúo a acompanhar a equipagem... e não paramos mais senão em casa das pessoas em questão.

— E essa casa... perguntou o filho de Raymundo offegante.

— E' um palacete luxuoso! n'um bairro *chic*! é rua Miromesnil...

— Sabe quem é a moça?

— Ora esta! pois então eu havia de deixar de informar-me?

— Ah! meu bom Fuinha, exclamou Paulo, apertando a mão do joven pescador, nunca poderei agradecer-lhe isto! que bem me faz!...

— Devéras, hein? replicou Boulenois rindo, é como um copo de vinho á franceza, bem assucarado, com canella e limão: faz bem por onde passa!

— Depressa!... depressa!... o que soube você?

— Que D. Martha é assim uma especie de pupilla... filha adoptiva do proprietario do palacete, um medico estrangeiro... um doutor americano, muito rico e muito famoso, que acaba de fixar residencia em Pariz...

— Um medico americano... rua de Miromesnil... balbuciou Paulo com crescente agitação. Como se chama esse medico?

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO